

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2018

FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2018

FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Relatório de Gestão do exercício de 2018, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, cujo conteúdo é definido pelo Tribunal de Contas da União no exercício de seu poder de regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei 8.443/1992 e foi elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 170/2018, da DN TCU nº 172/2018 e da Portaria TCU nº 369/2018.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão –
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA (ADMINISTRADORA DO FI-FGTS)

São Paulo, agosto de 2019



APRESENTAÇÃO

SEJA BEM-VINDO AO RELATÓRIO DE GESTÃO DO FI-FGTS DO EXERCÍCIO DE 2018.

Relatório de Gestão do exercício de 2018, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, cujo conteúdo é definido pelo Tribunal de Contas da União no exercício de seu poder de regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei 8.443/1992 e foi elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 170/2018, da DN TCU nº 172/2018 e da Portaria TCU nº 369/2018.

Em observância ao que preconizam as mencionadas normas, este Relatório estrutura-se em nove capítulos, cujo encadeamento apresenta o desempenho do FI-FGTS no exercício de 2018, e estão devidamente organizados como segue:

1. Mensagem do Dirigente Máximo da Unidade, Presidente do Conselho Curador do FGTS.

2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo – Apresentação das informações que identificam o FI-FGTS, com finalidade, arcabouço legal em termos de normas e regulamentação, além de contexto de atuação.

3. Planejamento Estratégico e Governança – Traz a estratégia de atuação da unidade com seu respectivo planejamento, além de estrutura de governança, descrição dos processos operacionais vigentes e canais de comunicação com a sociedade.

4. Gestão de Riscos e Controles Internos – Identifica pontualmente os riscos afetos ao FI-FGTS vinculados aos seus objetivos e demonstra os mecanismos de controle de suas atividades.

5. Resultados da Gestão – Apresenta os resultados alcançados pelo FI-FGTS, com dados quantitativos sobre seu desempenho no exercício, informações sobre ativos investidos e perspectivas futuras.

6. Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão – Trabalha o planejamento do Fundo para o próximo exercício, com estratégias para alcance de sus objetivos.

7. Demonstrações Contábeis – Expõe a opinião de auditores externos sobre os resultados contábeis do fundo.

8. Outras Informações Relevantes – Explora ações de impacto nos resultados do FI-FGTS e também acompanhamentos de órgãos de fiscalização e controle.

9. Anexos, Apêndices – Traz documentos e informações de elaboração da unidade ou de terceiros e que são úteis à compreensão do texto do relatório.



SIGLAS E ABREVIações

A.A.	Ao ano
AL	Alagoas
ALUPAR INVESTIMENTO	Alupar Investimento S.A.
AM	Amazonas
AP	Amapá
ART.	Artigo
AUDIR/SP	Auditoria Regional de São Paulo/SP
AUDIT	Auditoria Geral
BA	Bahia
BACEN	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRADO	Brado Logística e Participações S.A.
BRASILTERM	Brasilterm Participações S.A.
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CAPEX	Capital Expenditure
CCFGTS	Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
CCR	Companhia de Concessões Rodoviárias S.A.
CCR NOVA DUTRA	Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.
CE	Ceará
CELPA	Centrais Elétricas do Pará S.A.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CIA	Companhia

CI FI-FGTS	Comitê de Investimento do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CONE	Cone S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DF	Distrito Federal
DN	Decisão Normativa
EEVP	Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.
EPESA	Central Elétrica de Pernambuco S.A.
ES	Espírito Santo
FGCN	Fundo Garantidor da Construção Naval
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIC	Fundo(s) de Investimento em Cotas
FIDC	Fundo(s) de Investimento em Direitos Creditórios
FIDC ENERGISA IV	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados IV Energisa Centro Oeste
FINEM	Linha de Financiamento do BNDES
FIP	Fundo(s) de Investimento em Participações
FIP LOGÍSTICA	Fundo de Investimento em Participações Caixa Integração Logística
FIP SANEAMENTO	Caixa Fundo de Investimento em Participações Saneamento
FI-FGTS	Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GAP	Grupo de Apoio Permanente do FGTS
GO	Goiás
HIDROTERMICA	Hidrotérmica S.A.



IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFRS	International Financial Reporting Standards
IIA	The Institute of Internal Auditors
IIA BRASIL	Instituto de Auditores Internos do Brasil
IN	Instrução Normativa
KM	Quilômetro
LIGHT	Light Energia S.A. / Light Serviços de Eletricidade S.A.
MA	Maranhão
MESA	Madeira Energia S.A.
MG	Minas Gerais
MPF	Ministério Público Federal
MRS	MRS Logística S.A.
MS	Mato Grosso do Sul
MT	Mato Grosso
MTCGU	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
MW	Megawatt
PA	Pará
PB	Paraíba
PE	Pernambuco
PI	Piauí
PIB	Produto Interno Bruto
PLDFT	Prevenção à lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo
PPP	Parceria Público-Privada
PR	Paraná
REFI	Relatório Final de Investimento

RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RO	Rondônia
ROPI	Relatório de Oportunidade Prévia de Investimento
RS	Rio Grande do Sul
SAESA	Santo Antônio Energia S.A.
SC	Santa Catarina
SE	Sergipe
SETE BRASIL	Sete Brasil Participações S.A.
SP	São Paulo
SPE	Sociedade de Propósito Específico
TCU	Tribunal de Contas da União
TELES PIRES	Teles Pires Participações S.A.
TO	Tocantins
TKU	Toneladas por quilômetro útil
TPF	Título Público Federal
UHE	Usina Hidrelétrica
UPC	Unidade Prestadora de Contas
USIMINAS	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.
UTE	Usina Termelétrica
VIARONDON	ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.
VIART	Vice-Presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros
VTC	Valor Total Comprometido
VTS	Valor Total Subscrito



LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 – Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual	12
Quadro 2 – Força de Trabalho da Administradora do FI-FGTS	53
Quadro 3 – Distribuição da Lotação Efetiva na Administradora do FI-FGTS	53
Quadro 4 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas na Administradora do FI-FGTS	54
Quadro 5 – Resultado do Terceiro Edital de Chamada Pública	61
Quadro 6 – Resultado do Quarto Edital de Chamada Pública	62

LISTAS DE FIGURAS

Ilustração 1 – Organograma Funcional no exercício de 2018	18
Ilustração 2 – Distribuição Percentual dos Investimentos do FI-FGTS por Região	38
Ilustração 3 – Distribuição regional dos empregos gerados pelo FI-FGTS	39
Ilustração 4 – Volume das propostas por setor em milhares de reais – Terceira Chamada Pública	62
Ilustração 5 – Quantidade de propostas por setor – Terceira Chamada Pública	62
Ilustração 6 – Volume das propostas por setor em milhares de reais – Quarta Chamada Pública	63
Ilustração 7 – Quantidade de propostas por setor – Quarta Chamada Pública	63

LISTAS DE TABELAS

Tabela 1 – Recebimentos pelo FI-FGTS no exercício de 2018	34
Tabela 2 – Ativos por instrumento	36
Tabela 3 – Investimentos nos Setores de acordo com Regulamento	37
Tabela 4 – Ativos por setor	37
Tabela 5 – Recomendações do MTCGU	59
Tabela 6 – Recomendações do MTCGU	61

LISTAS DE ANEXOS E APÊNDICES

Apêndice I – Indicadores de Desempenho Socioeconômico e o Resultado da Avaliação do Impacto Socioeconômico das Operações do FI-FGTS1	65
Apêndice II – Tabela - Evolução das Integralizações e Resgates do FGTS e do FI-FGTS	69
Anexo I – Resolução CCFGTS nº 932, de 19 de agosto de 2019.	74
Anexo II – Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018 do FI-FGTS - Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, Demonstração da evolução do patrimônio líquido, Demonstração do fluxo de caixa – indireto e notas explicativas sobre as demonstrações financeiras.	76



SUMÁRIO

Apresentação	3
Siglas e Abreviações	4
Lista de Quadros	6
Lista de Figuras	6
Lista de Tabelas	6
MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	8
Carta do Presidente do Conselho Curador do FGTS, Caio Vieira de Mello.	9
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	11
O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS	12
Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade	13
Finalidade e Competências	13
Ambiente Econômico	14
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	15
Planejamento Estratégico	16
Estrutura de Governança	17
Descrição dos Processos Operacionais de Governança	19
Objetivos estratégicos	21
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	25
Riscos Afetos ao FI-FGTS	26
Auditorias do FI-FGTS	27
Gestão de Riscos e Controles Internos	28

RESULTADOS DA GESTÃO 29

Alcance dos Objetivos Estratégicos	30
Perspectivas para 2019	33
Desempenho Financeiro e Resultados Operacionais - 2018	33

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO 51

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão	52
Estrutura de Pessoal	52
Gestão de Tecnologia da Informação	54

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 55


Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas Elaboradas de Acordo com Legislação Específica	56
---	----

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 58

Tratamento de Recomendações e Determinações dos Órgãos de Fiscalização e Controle	59
Chamada Pública	62
Acordo de Leniência	63

ANEXOS E APÊNDICES 64

Apêndice I – Indicadores de Desempenho Socioeconômico e o Resultado da Avaliação do Impacto Socioeconômico das Operações do FI-FGTS1	65
Apêndice II – Tabela - Evolução das Integralizações e Resgates do FGTS e do FI-FGTS	69
Anexo I – Resolução CCFGTS nº 932, de 19 de agosto de 2019.	74
Anexo II – Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018 do FI-FGTS - Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, Demonstração da evolução do patrimônio líquido, Demonstração do fluxo de caixa – indireto e notas explicativas sobre as demonstrações financeiras.	76

A construction site at sunset. The sky is a mix of blue and orange. Silhouettes of workers in hard hats are visible on a steel framework. Vertical rebar structures are prominent. A white curved line separates the text area from the right side of the image.

1 MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE



CARTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO FGTS, CAIO VIEIRA DE MELLO.

O cenário de baixa taxa de investimento no País em 2018, especialmente na área de infraestrutura na qual o FI-FGTS atua, deu continuidade ao problema estrutural que afeta este setor, que por vezes não consegue nem mesmo repor sua taxa de depreciação, quanto mais incrementar seu estoque. O exercício foi marcado por uma retomada marginal do mercado de trabalho e pelos primeiros efeitos da reforma trabalhista, em vigor desde novembro de 2017. Novas ofertas de concessões via parcerias público-privadas, melhoras dos marcos regulatórios e medidas de racionalização no mercado de crédito foram fatos gerados para impactar a economia de forma a até criar benefícios capazes de gerar aumentos de produtividade e, conseqüentemente, propiciar um ciclo virtuoso de crescimento sustentável para os próximos anos.

Com a taxa Selic estabilizada em 6,50% a.a., o mercado de capitais alinhou suas expectativas de emissões de forma a contemplar um provável longo período de avaliação da evolução da atividade econômica em resposta a este estímulo monetário. O IGP-M de 12 meses desacelerou para 6,74% e o balanço de riscos para a inflação seguiu equilibrado. Do ponto de vista fiscal, houve o cumprimento da Regra de Ouro, apesar do cenário não favorável para o superávit primário. O déficit primário foi de R\$ 120,3 bi (1,7% PIB) e o governo atingiu a meta estipulada. Apesar da ligeira melhora do cenário econômico, houve recuperação gradual da economia, os leilões (energia e transportes) e os menores gastos em algumas rubricas (seguro desemprego, subsídios e subvenções) ajudaram as contas públicas.

Em resumo, por causa de dados fracos de atividade, inflação benigna, expectativas de inflação caindo e a possibilidade de aprovação da Reforma da Previdência, analistas começaram a considerar a possibilidade de novos cortes de juros como resposta adequada à esta conjuntura. Com o encerramento do ano, as perspectivas do País ficaram centradas no novo governo e na expectativa da aprovação da Reforma da Previdência e seus impactos, inclusive o principal deles – a retomada efetiva do crescimento econômico.



Neste contexto, o FI-FGTS continuou com seu papel fundamental, qual seja, o direcionamento dos seus recursos para investimentos no setor de infraestrutura com o objetivo de incrementar as taxas de investimento no setor do País, cujos reduzidos patamares não apenas prejudicam a competitividade da economia nacional, como também implicam em gargalos que inviabilizam ciclos de crescimento. É uma forma de se reconhecer que os investimentos expressivos na expansão e recuperação da infraestrutura são condição indispensável para viabilizar qualquer período de crescimento sustentado do País. Na verdade, continua a ser uma forma de se trazer solução plausível e viável para este problema sistêmico brasileiro.



Desde o primeiro investimento realizado em 2008 até este exercício de 2018, cerca de R\$ 30,40 bilhões foram comprometidos com projetos de infraestrutura, com geração de mais de 490 mil postos de trabalho diretos e indiretos, geração de 19.406 MW de energia, dos quais 18.455 MW de energia limpa, 19.031 KM de malha rodoviária e aproximadamente 40 bilhões de TKUs em malha ferroviária. Assim, comprova-se o destaque e a presença relevante dos projetos investidos pelo FI-FGTS no crescimento econômico do Brasil, com benefícios diretos para a população, ou seja, retorno social, dado que a implantação dos empreendimentos significa aumento da disponibilidade de infraestrutura adequada ao desenvolvimento do País. Em outras palavras, os investimentos são feitos de forma a colaborar diretamente para proporcionar condições para o futuro crescimento econômico do País.

Como destaque para 2018, importante passo foi dado no aprimoramento da transparência das informações do FI-FGTS, com o desenvolvimento de um novo sítio na rede mundial de computadores para disponibilizar as informações do Fundo para toda a sociedade. A implementação, que está em processo, é um dos novos pilares de transparência e acesso à informação e consolida em um único local a migração das atuais informações já disponíveis no site do FGTS e da CAIXA para um novo layout, de fácil navegação, com acessos públicos e acessos específicos dedicados às proponentes, à governança do Fundo e a órgãos de fiscalização e controle, inclusive com o acréscimo de novos dados e informações públicas em relação a assuntos de gestão e conformidade.

Já em termos de aprimoramentos legais, neste exercício, foi promovida importante alteração com a publicação da Resolução CCFGTS nº 911, de 18 de dezembro de 2018, que alterou o Regulamento do FI-FGTS, a fim de aprimorar a forma de precificação dos ativos investidos pelo Fundo. Desta forma, a contabilização dos investimentos passou a utilizar como metodologia para precificação de ativos os


conceitos contábeis de *Fair Value* (Valor Justo), em linha com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

As Resoluções do Conselho Curador de números 900 e 910 de 2018 normatizaram solicitações de resgates de cotas do FI-FGTS, no montante total de R\$ 5 bilhões transferidos das disponibilidades do Fundo de volta para o cotista FGTS, em atendimento às necessidades de liquidez tempestiva registradas no exercício por este cotista. Assim, os reinvestimentos em 2018 foram substituídos pelo atendimento a esta condição tempestiva do FGTS, para a qual, mais uma vez, o FI-FGTS contribuiu efetivamente.

As Diretrizes de Investimentos do Fundo aprovadas para o exercício de 2018 foram plenamente cumpridas, ao passo que aquelas que nortearão as atividades do Fundo em 2019 foram aprovadas pelo Comitê de Investimento, as quais podem ser resumidas no seguinte direcionador: aquisição somente de títulos de dívida oriundos de oferta pública ou negociados em bolsa de valores e mercado de balcão, com participação de, no máximo 25%, do total da emissão e investimento no nível do projeto, de forma que as operações capturem diretamente os fluxos de recebíveis.

Os destaques de gestão relacionados ao Fundo neste exercício findo de 2018 trazem à tona um conjunto de ações de aprimoramento que abarcam as esferas de transparência, governança e estrutura de gestão do Fundo, o que diretamente implica em significativo incremento quando se trata do cumprimento da missão social e institucional de um veículo de investimento de longo prazo como é o caso do FI-FGTS.

Caio Luiz Almeida Vieira de Mello
Ministro do Trabalho



2 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



O FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FI-FGTS

O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS foi criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e por resoluções do CCFGTS. Foi criado sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e é regido por um Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis, o que lhe confere as especificidades de um fundo de investimento de natureza privada sujeito às regras de mercado reguladas por aquela autarquia (CVM).

O FI-FGTS não se caracteriza como órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Poder Executivo. Trata-se, portanto, de um fundo de investimento que não dispõe de personalidade jurídica e de estrutura administrativa e operacional próprias. A Lei nº 11.491/2007 estabeleceu a Caixa Econômica Federal como responsável pela gestão e administração do patrimônio do FI-FGTS, além de representá-lo judicial e extrajudicialmente.

Instituído pela Medida Provisória nº 349 de 2007, o FI-FGTS foi constituído com o intuito de buscar ampliar e alavancar as aplicações em novos empreendimentos nos setores alvo elencados em seu Regulamento, com possibilidade de distribuição dos resultados aos trabalhadores ou, alternativamente, mediante participação direta do trabalhador nos resultados dos investimentos, por meio de saque de parte de sua conta vinculada. O Fundo ampliou o escopo e as formas de aplicação dos recursos do FGTS, que passaram a ser realizadas, também, nestes empreendimentos do setor de infraestrutura por meio de instrumentos do mercado de capitais, conforme políticas, diretrizes e condições aprovadas pelo CCFGTS.

Tal utilização de parte dos recursos do FGTS no mercado de capitais sempre foi uma demanda de vários agentes, inclusive organismos internacionais. Restrições regulamentares e ausência de projetos que aliassem a manutenção do papel social do FGTS com o seu direcionamento ao mercado de capitais só foram

superadas com o início das atividades do FI-FGTS, que criou condições de aproveitamento das oportunidades de investimento e se tornou relevante para o desenvolvimento do País.

Este Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar os resultados da administração do FI-FGTS e está estruturado conforme a Instrução Normativa - TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, a Decisão Normativa - TCU nº 170 de 19 de setembro de 2018, a Decisão Normativa - TCU nº 172 de 12 de dezembro de 2018 e a Portaria - TCU nº 369 de 17 de dezembro de 2018. O Anexo I da referida Decisão Normativa - TCU nº 170 estabelece que o FI-FGTS, na qualidade de Unidade Prestadora de Contas, deverá apresentar Relatório de Gestão, até a data limite de 31 de julho de 2018, ao passo que a Instrução Normativa - TCU nº 63 prevê a possibilidade de prorrogação deste prazo, em caráter excepcional.

O quadro abaixo apresenta as informações básicas de identificação do FI-FGTS.

QUADRO 1: IDENTIFICAÇÃO DA UPC – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO

Poder: Executivo

Órgão de Vinculação: Ministério da Economia

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação Completa: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Denominação Abreviada: FI-FGTS

Natureza Jurídica: Clube/Fundo de Investimento

CNPJ: 09.234.078/0001-45

Principal Atividade: Fundos de investimentos, exceto previdenciários e imobiliários

Código CNAE: 64.70-1-01

Administradora: Caixa Econômica Federal - Caixa

Telefone: (11) 3572-4499

Endereço Eletrônico: viart@caixa.gov.br

Página na Internet: <http://www.fgts.gov.br/Pages/sobre-fgts/fundo-investimento.aspx>;
<http://www.caixa.gov.br/acesso-a-informacao/fi-fgts/Paginas/default.aspx>.

Endereço Postal: Avenida Paulista, 2300, 11º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP 01310-300



NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Abaixo são identificadas as principais normas e/ou regulamentos de criação, alteração e funcionamento do FI-FGTS:

- Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, que institui o FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências;
- Instrução CVM Nº 462, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Resolução CCFGTS nº 553, de 20 de dezembro de 2007, que aprova o Regulamento do FI-FGTS, e demais Resoluções que o alteram;
- Regulamento do FI-FGTS;
- Demais Resoluções do CCFGTS que tratam do FI-FGTS.

A CAIXA é a Administradora do FI-FGTS, conforme previsto no Capítulo II, Artigo 2, do Regulamento do Fundo. As atividades de administração do FI-FGTS estão descritas no Artigo 4º do Regulamento, conforme segue:

“Compete à ADMINISTRADORA a gestão do patrimônio do Fundo, podendo realizar todas as operações, praticar todos os atos que se relacionem com o seu objeto e exercer todos os direitos inerentes à titularidade dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, inclusive o de promover medidas judiciais e administrativas, votação em assembleias gerais e especiais, abertura e movimentação de contas bancárias, aquisição e alienação de títulos pertencentes ao Fundo, desde que observadas as restrições impostas por este Regulamento. Poderá, ainda, proceder à contratação de terceiros legalmente habilitados para a prestação de serviços relativos às atividades do Fundo”.

Com isso, podemos destacar algumas das atividades, como:

- a. representar o Fundo nos comitês dos fundos investidos, em assembleias de debenturistas, de credores e acionistas;
- b. avaliar viabilidade econômico-financeira dos ativos a serem investidos;
- c. negociar e celebrar acordos prévios e finais de investimento;
- d. controlar o cumprimento das obrigações de investimento dos tomadores

de recursos;

- e. executar atos societários necessários às atividades da empresa investida;
- f. administrar o retorno dos investimentos realizados com recursos de terceiros;
- g. elaborar proposta de desinvestimento dos fundos/ativos geridos;
- h. propor estratégias para negociações e diretrizes para abertura de capital em companhias investidas, com vistas à consecução do desinvestimento;
- i. controlar fluxo de desembolso dos recursos investidos nos projetos;
- j. renegociar dívidas e participações dos fundos de investimento;
- k. promover a execução de garantias reais, extrajudiciais ou judiciais, em ativos inadimplidos.

Os serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, tesouraria e controladoria de ativo e de passivo do Fundo são prestados pelo Banco Bradesco S.A., conforme também previsto no Capítulo II, Artigo 3, do Regulamento do Fundo.

FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O FI-FGTS, conforme previsto em seu Regulamento, tem por finalidade proporcionar a valorização das suas cotas por meio do investimento em ativos de infraestrutura no Brasil, a fim de promover o desenvolvimento do País por meio de implantação, construção, reforma ou ampliação da capacidade instalada dos setores de rodovia, ferrovia, hidrovias, porto, saneamento, energia, aeroporto e em empreendimentos complementares ao funcionamento finalístico da atividade-matriz. O Fundo também poderá participar de projetos contratados sob a forma de Parcerias Público-Privadas (PPP), desde que atendidas as condições estabelecidas no Regulamento.

O FI-FGTS recebe aplicações de recursos do FGTS e está autorizado pela Resolução CCFGTS nº 617, de 15 de dezembro de 2009, a receber recursos do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS. Destaca-se que o FI-FGTS realiza investimentos nos setores-alvo por meio de instrumentos de dívida e de participação societária, conforme dispõe a política de investimentos contida em seu Regulamento.



Portanto, não se enquadra como um agente financiador ou ente creditício mas sim como um agente investidor, que se sujeita às regras de mercado estabelecidas pela CVM.

O primeiro Regulamento do FI-FGTS foi aprovado por meio da Resolução CCFGTS nº 553, de 20 de dezembro de 2007. Constitui-se, assim, um fundo de Investimento com patrimônio próprio, segregado do patrimônio do FGTS, e com administração e gestão realizadas pela CAIXA. Em 2008, o FI-FGTS realizou seu primeiro investimento e, desde então, seus investimentos geraram milhares de empregos e contribuíram significativamente para que grandes obras de infraestrutura, imprescindíveis ao desenvolvimento do País, fossem iniciadas, mesmo sob condições econômicas adversas em alguns períodos. Desde a criação do FI-FGTS em 2007 até o final do exercício de 2018, o FGTS integralizou em cotas do FI-FGTS montante equivalente a aproximadamente R\$ 22,9 bilhões. Os ativos que compõem a carteira do fundo podem ser consultados no site da CVM em sua carteira.

AMBIENTE ECONÔMICO

A velocidade da recuperação econômica do País, dada por fatores de contexto político e estruturais, como a posse do novo governo eleito, reforma da previdência, baixo PIB e juros básicos em piso histórico, continuou a alicerçar o comprometimento dos desembolsos de recursos do Fundo. Para o ano de 2018, com o fim da recessão já em 2017, verificou-se uma fraca aceleração do ritmo de crescimento da atividade econômica doméstica e limitação do crescimento do PIB. Isto por conta do intenso processo de redução da taxa básica de juros ao longo do último ano e do cenário de forte contenção fiscal, observados o teto de gastos, a busca pela redução do déficit primário e a redução do crédito dos bancos públicos. As incertezas em relação às eleições gerais também afetaram negativamente as condições financeiras e a confiança dos agentes econômicos. O nível de ociosidade da economia seguiu alto e o ritmo de reajuste dos salários continuou fraco, com preços administrados e livres situados abaixo da média histórica.

A percepção de risco em relação ao setor de infraestrutura e a seus investimentos de longo prazo continuou elevada por conta das adversidades econômicas impostas à gestão das companhias, que ainda enfrentaram dificuldades decorrentes da situação dos grupos que atuam ou atuavam no setor no período e foram impactados pela deterioração de sua situação financeira. Deste contexto, apresentamos os principais números, que suportaram ainda uma lenta trajetória de recuperação e um ambiente adverso à área de infraestrutura:

- I. Crescimento do Produto Interno Bruto de 1,1%, mesmo patamar de 2017;
- II. O déficit primário de R\$ 120,3 bilhões (1,7% PIB), com o atingimento da meta estipulada;
- III. Moeda norte-americana atingiu máximas históricas próximas a R\$ 4,20, assim como o IBOVESPA, num cenário pontuado pela tensão comercial entre China e EUA;
- IV. Desemprego ainda elevado (11,7%) e crescimento da informalidade;
- V. A taxa de investimento no ano de 2018 foi de 15,8% do PIB, acima do observado no ano anterior (15%); já a taxa de poupança ficou em 14,5% ante 14,3% em 2017;
- VI. Manutenção do rating soberano do País a 3 níveis abaixo do grau de investimento (Fitch e S&P), ao passo que a Moody's melhorou a perspectiva de negativa para estável;
- VII. A inflação de 3,75% representou uma leve aceleração em relação a 2017, um patamar inferior à meta estabelecida pelo CMN (4,50%);
- VIII. Fechamento do IPCA a 3,75%, acima dos 2,95% de 2017;
- IX. Redução da meta SELIC para 6,50%;
- X. Postergação do ajuste fiscal necessário ao Brasil, especialmente por conta do adiamento da apreciação do projeto de Reforma da Previdência.

A construction site at sunset. The sky is a mix of blue and orange. Silhouettes of workers in hard hats are visible on a steel framework. Vertical rebar structures are prominent. A white curved line separates the text area from the rest of the image.

3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A CAIXA, na qualidade de administradora e gestora, tem sua atuação alinhada aos parâmetros estabelecidos na Política de Investimento do FI-FGTS e seu mandato busca imprimir em cada ativo, tanto em seu investimento quanto no seu monitoramento, as características e parâmetros de referência estabelecidos nesta Política, de forma que o resultado atenda satisfatoriamente os objetivos estratégicos do FI-FGTS estabelecidos em seu Regulamento.

A Política de Investimento supracitada, prevista no Regulamento (Capítulo III – Artigo 6º), estabelece diretrizes e prevê limites de diversificação por setor, por emissor, por empreendimento e por ativos financeiros. A última alteração promovida nesta Política foi feita pela Resolução CCFGTS nº 860, de 22 de agosto de 2017, que consolidou melhorias em relação à governança, à alocação e ao direcionamento dos recursos do FI-FGTS. De forma consolidada, apresentamos as regras consolidadas de estratégia de alocação dos recursos do Fundo:

- O limite de concentração por setor será de até 40% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS.
- A exigência mínima de capital do próprio empreendedor será de 20% do valor total do empreendimento.
- Na categoria ativos financeiros e/ou participações, o FI-FGTS pode realizar investimentos nas seguintes modalidades:
 - I. Instrumentos de participação societária;
 - II. Debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa;
 - III. Cotas de fundo de investimento imobiliário;
 - IV. Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios;
 - V. Cotas de fundo de investimento em participações;
 - VI. Certificados de recebíveis imobiliários;
 - VII. Contratos derivativos; e
 - VIII. Títulos públicos federais.

- Os limites de composição e diversificação por classe de ativos são:
 - a. até 40% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS em ativos que representem participação, sendo que deste total:
 - I. até 100% em Instrumentos de Participação Societária;
 - II. até 50% em cotas de Fundos de Investimento em Participações;
 - III. até 25% em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário.
 - b. até 100% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS em ativos que representem Instrumentos de Dívida, sendo que deste total:
 - I. até 100% em debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa;
 - II. até 50% em cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados;
 - III. até 25% em Certificados de Recebíveis Imobiliários.
- A participação em cada instrumento de participação societária não poderá representar mais do que 20% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS;
- A aquisição de instrumentos de dívida de um único emissor não poderá representar mais do que 20% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS.
- A aquisição de cotas de um único Fundo de Investimento Imobiliário ou Fundo de Investimento em Participações não poderá representar mais do que 10% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS.
- A aplicação em ativos financeiros de responsabilidade da Administradora, ou de empresa ligada, será de até 100% do Valor Total Comprometido, observados os limites aplicáveis a cada classe de ativos e a cada ativo individualmente.
- As aplicações em empreendimentos controlados pelo mesmo grupo econômico não poderão exceder 30% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS.
- O percentual máximo que poderá ser alocado em Instrumentos de Dívida será de até 50% do valor total de cada empreendimento. O percentual alocado será de até 100% do patrimônio líquido do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios investido, desde que sua administração seja realizada pela Caixa Econômica Federal exclusi-



vamente para estruturar o FIC FI-FGTS.

- O percentual máximo alocado será de até 30% do valor total do empreendimento, ou 30% do patrimônio líquido do Fundo, quando o investimento for realizado em Instrumentos de Participação ou FIP, respectivamente. O percentual alocado será de até 100% do patrimônio líquido do Fundo de Investimento em Participações investido, desde que sua administração seja realizada pela Caixa Econômica Federal, hipótese em que não haverá cobrança de Taxa de Administração sobre a gestão de tal instrumento.
- A aplicação em debêntures simples de emissão do BNDES ou de suas subsidiárias, emitidas especialmente, até o limite de R\$ 7 bilhões, não se sujeitam aos parâmetros e limites estabelecidos no parágrafo sexto do artigo 6º, no artigo 10 e seus parágrafos 1º a 7º, no artigo 11 e no artigo 12 do Regulamento.
- As disponibilidades do FI-FGTS são aplicadas em Títulos Públicos Federais (TPF), em cotas de fundos que invistam exclusivamente em TPF e/ou em operações compromissadas lastreadas em TPF.
- Em adição, existem vedações para o FI-FGTS realizar qualquer operação que caracterize repasse de recursos a instituições financeiras e bancos de desenvolvimento. O repasse, conforme o parágrafo único do artigo 12 do Regulamento do FI-FGTS, consiste nas operações cujo tomador do recurso responda pelo risco perante o FI-FGTS e se utilize do recurso para operações de financiamento, o que não se aplica às debêntures do BNDES.

Diante deste regramento pré-estabelecido para os investimentos do Fundo, ratificamos que todos os investimentos realizados estão devidamente enquadrados a essas regras.

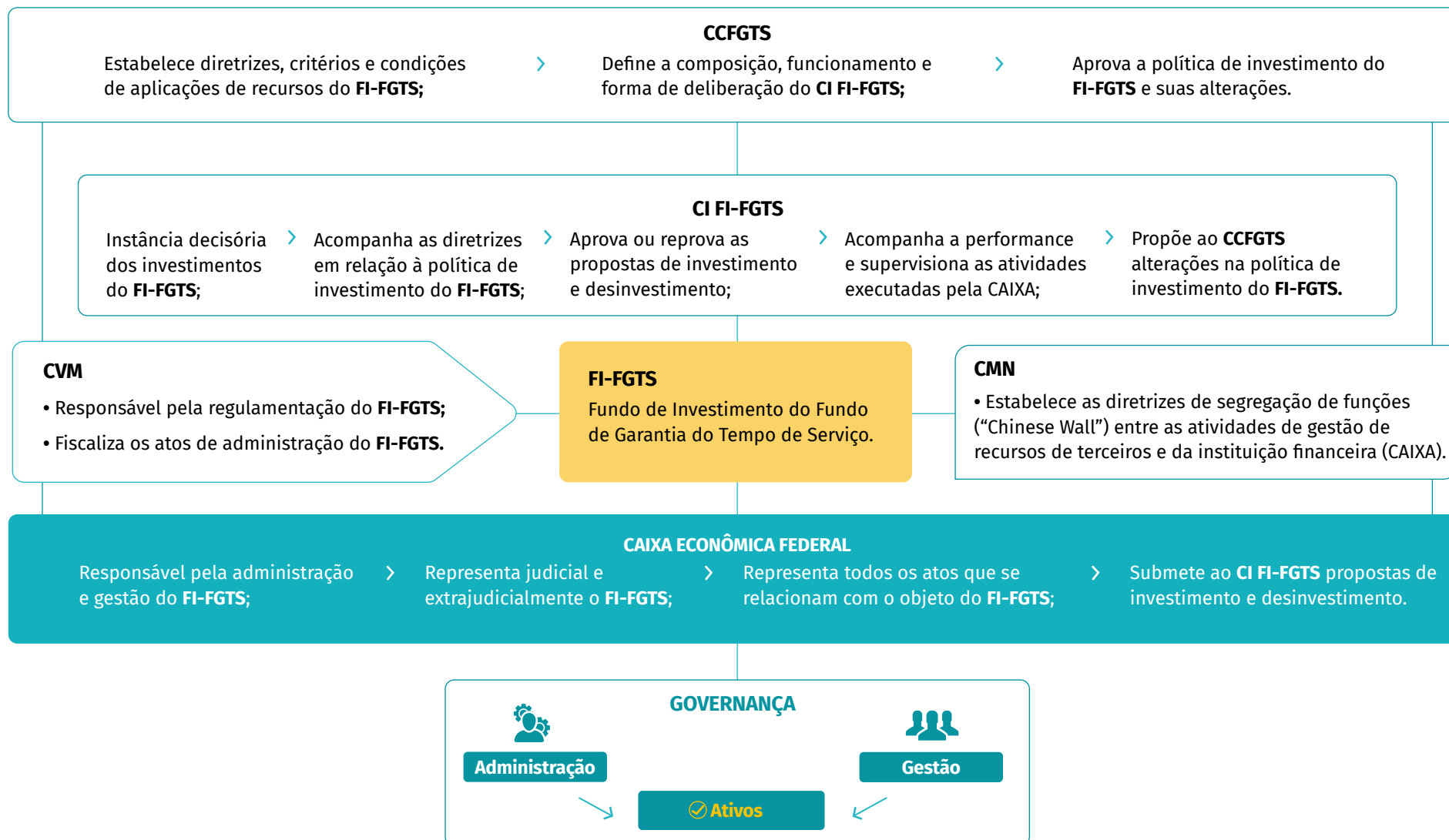
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A CAIXA é responsável pela administração, gestão, representação judicial e extrajudicial do FI-FGTS, disciplinado e fiscalizado pela Comissão de Valores Mobiliários, em observância às diretrizes do CMN no tocante ao Chinese Wall¹. Estas atividades são realizadas por meio da Vice-Presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros - VIART - área de administração e gestão de recursos de terceiros da CAIXA. A estrutura de governança do FI-FGTS está legalmente estruturada conforme os preceitos definidos por dois órgãos colegiados de caráter deliberativo externos à CAIXA, a saber: (i) o Conselho Curador do FGTS e (ii) o Comitê de Investimento do FI-FGTS. Também foi criado pela Resolução CCFGTS nº 860, de 22 de agosto de 2017, por meio de alteração do Regulamento do Fundo, o Comitê de Auditoria do FI-FGTS, órgão de assessoramento permanente do CCFGTS. A instituição do Comitê de Auditoria aguarda a designação dos membros pelo CCFGTS e a respectiva constituição do seu regimento interno.

¹ A Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.451, de 27 de novembro de 1997, estabeleceu a segregação da administração de recursos de terceiros das demais atividades da financeira.



ILUSTRAÇÃO 1: ORGANOGRAMA FUNCIONAL NO EXERCÍCIO DE 2018





DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS OPERACIONAIS DE GOVERNANÇA

Para aprovação de um investimento do Fundo, o processo de governança percorre diversas instâncias internas e externas. Tais instâncias têm caráter deliberativo e dão sequência a um conjunto de análises e deliberações que resultam em aprovação ou rejeição das propostas de forma definitiva, tudo embasado em critérios técnicos. Desta forma, o FI-FGTS reveste-se de regras de governança que procuram traduzir, em seus investimentos, garantias robustas, considerados todos os riscos, e também as boas práticas ao considerar os impactos socioambientais e trabalhistas, por exemplo.

O primeiro momento deste processo está na apresentação e aprovação, pelo Comitê de Investimento do FI-FGTS, em sua última reunião anual, das Diretrizes de Investimento. Apresentadas pela primeira vez no exercício de 2016 e implementadas em 2017, estas Diretrizes, em conjunto com as demais regras presentes no Regulamento do Fundo, embasam a elaboração dos Editais de Chamada Pública. Estes três documentos iniciais enquadram os projetos que são apresentados à estrutura de governança do FI-FGTS para seleção de propostas de investimento.

Em relação às Chamadas Públicas, foram implementadas em 2017 em substituição ao processo anterior de recepção e prospecção de propostas de investimento, o que ampliou ainda mais a transparência e a divulgação das informações sobre FI-FGTS, melhorou seus processos e aumentou a eficiência na seleção e análise de projetos. Uma vez divulgada a lista de projetos selecionados na Chamada Pública, estes seguem o mesmo fluxo de governança utilizado anteriormente, com a condução à apreciação pela primeira instância de deliberação.

Aprovado nesta instância, o projeto evolui com os estudos técnicos que resultam no Relatório de Oportunidade Prévia de Investimento (ROPI) que é submetido a comitês deliberativos, no âmbito da VIART, da CAIXA, e do Comitê de Investimento do FI-FGTS, acerca da conveniência do investimento a ser realizado.

Em seguida, com o ROPI aprovado, os estudos e análises se aprofundam. São realizadas avaliações técnicas minuciosas relativas aos riscos envolvidos, ao potencial retorno do ativo e aos aspectos financeiros, ao contexto setorial e macroeconômico, além da avaliação quanto à aderência da operação às práticas de mercado, ao arcabouço legal e normativo e às métricas estipuladas pelo Regulamento do FI-FGTS. A síntese dos resultados dos estudos realizados é apresentada no Relatório Final de Investimento (REFI), que é pautado novamente em comitês deliberativos, no âmbito da VIART, da CAIXA e do Comitê de Investimento do FI-FGTS, para deliberar sobre o prosseguimento ou a rejeição do projeto.

Cabe destacar que, juntamente com o trabalho realizado pela CAIXA na recepção, análise e estruturação dos investimentos, ocorrem trabalhos conjuntos com assessores especializados internos e externos (legal, financeiro, *rating*, dentre outros), sempre que necessário, com o objetivo de complementar tecnicamente as análises e os estudos relacionados aos trabalhos a serem apresentados nos comitês deliberativos. Neste contexto, cabe destaque as análises elaboradas pela área jurídica da CAIXA para todos os contratos e instrumentos das operações, o que subsidia os investimentos realizados de forma a trazer robustez legal aos acordos firmados e resguardar os interesses do FI-FGTS.

Caso o REFI seja aprovado pelo Comitê de Investimento do FI-FGTS, a CAIXA está autorizada a realizar o investimento no respectivo projeto e adotar medidas necessárias para a realização da operação, que incluem: **(i)** a conclusão das discussões e assinatura dos instrumentos de constituição da operação; **(ii)** o envio de documentos para análise e validação pelo custodiante; **(iii)** o envio de informações aos órgãos externos tais como CADE, Agências Reguladoras, etc., quando necessário; **(iv)** o atendimento das condições precedentes ao desembolso pela companhia, quando houver; e **(v)** a integralização dos recursos na companhia.

Os comitês deliberativos no âmbito da VIART e da CAIXA são normatizados com o objetivo de traçar ações estratégicas, estabelecer critérios de avaliação de situações, possibilitar a integridade e lisura aos processos e acompanhar os investimentos realizados pelo FI-FGTS. Conferem transparência adicional aos



atos por utilizarem as regras de governança corporativa praticadas no mercado. Cada uma dessas instâncias possui composição, funcionamento e atribuições especificados em regimentos internos próprios. Os atos administrativos possuem padrões mínimos e as deliberações são registradas em atas, ao passo que a área responsável pelo *compliance* verifica a conformidade deste conjunto de documentos.

Importante destacar a Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, que estabeleceu que caberia a um Comitê de Investimento - CI, a ser constituído pelo CCFGTS, a aprovação dos investimentos. O Regulamento do FI-FGTS estabelece que o Comitê de Investimento do FI-FGTS é composto por doze membros e respectivos suplentes e tem como competência, dentre outras atribuições, deliberar sobre propostas de investimento e acompanhar as diretrizes a serem seguidas pelo FI-FGTS, com relação à sua política de investimentos. Os membros deste Comitê de Investimento são técnicos aprovados e designados pelo CCFGTS, a partir de indicação dos órgãos e entidades de Governo e das bancadas da Sociedade Civil (trabalhadores e empregadores) que o integram, com mandato de 2 anos, admitida a sua recondução.

Nos termos das Resoluções CCFGTS nº 772, de 26 de maio de 2015, e nº 800, de 31 de março de 2016, que fixaram e alteraram critérios para a escolha dos membros, tais indicações deverão ser acompanhadas dos currículos que comprovem a qualificação ou conhecimento técnico dos respectivos indicados, formação superior ou experiência ou especialização ou certificação profissional nas seguintes áreas: **(a)** setores em que o FI-FGTS realiza os investimentos ou **(b)** mercados financeiro ou de capitais ou **(c)** gestão de fundos. A presidência do Comitê é rotativa e o presidente é eleito dentre os seus membros, com prazo do mandato de um ano. As atribuições e o funcionamento do Comitê estão estabelecidos no Regulamento e em seu Regimento Interno.

Com o intuito de aprimorar a transparência e governança do Fundo e em atendimento à recomendação do TCU, a Administradora sugeriu a adoção de ações de maior publicidade das deliberações do Comitê de Investimento do FI-FGTS

e, já no exercício de 2015, o CCFGTS publicou a Resolução CCFGTS nº 785, de 27 de outubro de 2015, que promoveu a inclusão, no Regulamento do Fundo, da obrigação de divulgar no sítio eletrônico do FI-FGTS o calendário, ordem do dia e extrato da ata das reuniões do Comitê de Investimento do FI-FGTS, sem prejuízo da confidencialidade inerente à atuação deste enquanto fundo de investimento sujeito às regras de mercado de capitais estabelecidas pela CVM.

A CAIXA, na qualidade de Administradora do FI-FGTS, entende tratar-se de um importante aprimoramento das medidas de transparência do FI-FGTS e das decisões de seu Comitê de Investimento. Desde então, tais informações são integralmente disponibilizadas para todas as reuniões realizadas do Comitê, o que inclui aquelas do exercício de 2018. No segundo semestre de 2018, começou a ser constituído o site próprio do Fundo, com incremento em relação à disponibilidade de informações, governança e transparência do FI-FGTS. Nesta mesma linha, desde 2017, membros do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União são convidados para assistir a todas as reuniões do Comitê de Investimento do FI-FGTS.

O Regulamento do FI-FGTS também estabelece competências privativas do CCFGTS, como deliberar sobre alterações da política de investimento do FI-FGTS, do Regulamento ou de reinvestimentos e distribuições de resultados positivos do Fundo, caso ocorrido neste exercício de 2018 já exposto neste relatório. Cabe também ao CCFGTS avaliar eventuais situações de quebra de confidencialidade e de conflitos de interesses identificadas no âmbito do CI FI-FGTS e encaminhadas para sua deliberação.

Após iniciado o fluxo de desembolsos do projeto, o investimento passa a fazer parte de um portfólio de ativos que permanece sob constante monitoramento por uma equipe especialmente designada para tal finalidade. A equipe designada está dedicada a realizar o **(i)** acompanhamento qualitativo e quantitativo do projeto e **(ii)** o cumprimento das obrigações assumidas pelas Companhias investidas, o que inclui prazos com relação à sua execução física, com observância ao contexto de mercado e seus impactos sobre as empresas investidas, bem como a capacidade



da empresa em arcar com o custo da dívida ou honrar acordos de investimento, dentre outras funções, sempre resguardando os interesses do FI-FGTS, conforme premissas norteadas pelas normas aplicáveis ao Fundo.

Neste contexto acima, os instrumentos firmados entre o FI-FGTS e as companhias investidas contam com obrigações relacionadas a diversos parâmetros de monitoramento e têm como objetivo indicar: a sua saúde financeira; a mitigação dos riscos inerentes à operação; a evolução dos cronogramas físico-financeiros das obras; a alocação dos recursos segundo os termos acordados nos instrumentos; o monitoramento da estrutura financeira e dos índices socioeconômico; a conformidade na governança; e a legalidade dos atos da gestão, dentre outros pontos considerados relevantes para o projeto em questão.

Como o FI-FGTS é um fundo de natureza privada, sujeito às regras de mercado impostas pela CVM, suas demonstrações financeiras devem ser auditadas anualmente por auditor independente registrado na CVM, observadas as normas que disciplinam o exercício dessa atividade. Desta forma, as demonstrações financeiras do exercício são acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Além disso, em cumprimento às obrigações previstas no Regulamento, o FI-FGTS publica informações trimestrais, demonstrações financeiras semestrais, relatório semestral de encargos debitados do Fundo e a relação das instituições encarregadas da prestação dos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários componentes da carteira, o resumo do teor dos votos proferidos pelo administrador, ou por seus representantes legalmente constituídos, nas assembleias gerais e especiais das companhias nas quais o fundo detenha participação que tenham sido realizadas no exercício; e justificativa sumária do voto proferido pelo administrador ou por seus representantes legalmente constituídos, ou as razões sumárias para a sua abstenção ou não comparecimento à assembleia geral.

Não obstante a estrutura de governança supracitada e a auditoria independente, o Fundo conta também com a AUDIT, unidade responsável pela atividade de auditoria interna na CAIXA, e, portanto, também nas áreas responsáveis pela administração e gestão do FI-FGTS, unidade esta que realiza fiscalizações das atividades

do Fundo conforme regramento definido pela administração do banco. A auditoria interna configura-se como uma atividade independente, de assessoramento à Administração da CAIXA, voltada para avaliar a qualidade do desempenho das áreas e a adequação, eficiência e eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle e governança corporativa, com o propósito de auxiliar a empresa no alcance de seus objetivos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO FUNDO

Conforme consta em seu Regulamento, o FI-FGTS tem por objetivo proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de seus recursos nos termos de sua Política de Investimento (Capítulo III do Regulamento do Fundo), a qual estabelece diretrizes e prevê limites de diversificação por setor, por emissor, por empreendimento e por ativos financeiros, bem como os riscos associados aos investimentos.

Dada a natureza dos recursos utilizados para a criação do FI-FGTS, outro aspecto considerado relevante para as decisões de estratégia de investimento relacionadas aos ativos do Fundo são os benefícios que os projetos avaliados poderão trazer, como, por exemplo, a sua contribuição para a geração de empregos, a capacidade de fomento da economia no longo prazo, além da possibilidade de melhoria da competitividade nacional e qualidade de vida da população.

Nos projetos investidos pelo FI-FGTS também são observados: a quantidade de energia a ser gerada, distribuída ou transmitida; o volume de carga transportada, movimentada e/ou armazenada, a malha rodoviária pavimentada atendida, a população beneficiada, bem como a quantidade de empregos que serão gerados com a implantação de tais empreendimentos, entre outros resultados que contribuam para o aumento da disponibilidade de infraestrutura adequada ao desenvolvimento do Brasil.

Desta forma, as decisões de investimentos também são baseadas na necessidade de aumento da capacidade de infraestrutura para atender ao futuro crescimento



econômico do País. Leva-se em consideração uma adequada relação entre os riscos observados e os retornos estimados, assim como os benefícios socioeconômicos e os impactos sobre o meio ambiente. Também são realizadas análises das questões legais e de conformidade. Assim, é permanente a estratégia de atuação consubstanciada em decisões voltadas à aplicação de recursos para atendimento das necessidades de crescimento da economia brasileira e retorno social.

Para o exercício de 2018, esperava-se como cenário para atuação do Fundo a persistência de condições econômicas mais adversas, ao que se planejou uma atuação pautada na constante necessidade de atuar no monitoramento da carteira. Para isto, buscou-se uma carteira competitiva com a participação nos melhores projetos disponíveis no período, os quais selecionados por meio das Chamadas Públicas, respeitados os requisitos de seu Regulamento. Concretizamos os objetivos estratégicos planejados para o exercício, dos quais destacamos:

- Atendidas as diretrizes de investimento aprovadas para o exercício de 2018 quando da seleção de projetos, a qual feita conforme os processos de Chamada Pública realizados, quais sejam Terceiro e Quarto;
- Revisão constante dos processos de conformidade, governança e controles internos do Fundo, com atendimentos tempestivos a demandas de órgãos externos de fiscalização (MTCGU, TCU e MPF), efetividade da comunicação dos procedimentos relacionados às Chamadas Públicas, incremento da divulgação das informações por meio do Portal FI-FGTS;
- Busca por maximizar a rentabilidade do Fundo, tendo sido observado um retorno de 11,17% em 2018, não apenas superior à garantia prestada pela CAIXA (TR+3% a.a.) e ao benchmark do Fundo (TR+6% a.a.), mas também maior retorno já obtido desde a criação do Fundo;
- Estruturação e proposição às instâncias deliberativas do programa FI-FGTS+Forte, decorrência de uma revisão constante da gestão do Fundo, fruto de uma visão de longo prazo que busca o aprimoramento dos processos de investimento e acompanhamento dos ativos com foco na sustentabilidade do FI-FGTS. É uma proposta de estrutura que consistiu em aproximar ainda mais o FI-FGTS às normas e práticas de mercado, também utilizadas pela CAIXA na gestão dos demais fundos de seu portfólio,

especialmente com vistas a trazer mais robustez aos processos: de investimento; de acompanhamento do portfólio e dos ativos; investidos; e de comunicação e transparência do Fundo. O gestor dedicou esforços relevantes da equipe para a apresentação do programa a diversas partes interessadas, as quais: Comitê de Investimento do FI-FGTS, GAP, MTCGU, TCU e MPF.

COMUNICAÇÃO

As informações geradas pelo FI-FGTS podem ser encontradas por meio do site do FGTS (www.fgts.gov.br). Na página inicial do FGTS, ao clicar no menu Programas do FGTS ou no botão do FI-FGTS - localizado ao final da página -, o internauta será remetido para o site eletrônico do FI-FGTS (<http://www.fgts.gov.br/Pages/sobre-fgts/fundo-investimento.aspx>), na qual constam e estão facilmente acessíveis as seguintes informações sobre o fundo:

- Criação;
- Objetivo;
- Características;
- Administração;
- Comitê de Investimento: composição, calendário, pauta e extrato de ata das reuniões;
- Política de investimento;
- Relatórios e informações periódicas;
- Relatórios de gestão;
- Demonstrações financeiras, informações anuais, semestrais e trimestrais, encargos debitados;
- Informações esporádicas, como Relatório de Auditoria do CGU;
- Regulamento;
- Edital de Chamada Pública e Anexos.

Os dados públicos sobre o Fundo também estão disponíveis no site eletrônico da CAIXA, inclusive para download (www.caixa.gov.br/downloads). Neste exercício, a título de aprimoramento do processo de divulgação das informações do referentes ao Fundo, a CAIXA deu início aos trabalhos de estruturação de um



novo sítio (localizado dentro da sua própria página da Internet), para abrigar de forma unificada e centralizada todas as informações referentes ao FI-FGTS. No endereço <http://www.caixa.gov.br/acesso-a-informacao/fi-fgts/Paginas/default.aspx> podem ser encontradas informações oriundas das rotinas das atividades de gestão da Fundo, a ver: Relatório de Gestão; Calendário, Pauta e Extrato da Ata de reuniões do CI FI-FGTS; e Editais, Processos e Resultados das Chamadas Públicas.

Nos termos do Regulamento, a Administradora está obrigada a remeter à CVM uma série de informações periódicas ou não, as quais ficam disponíveis no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br). A divul-

gação destas informações é normatizada, especialmente, pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007. A CAIXA ainda possui uma série de Canais de Atendimento que podem ser utilizados pelos cidadãos para fins de envio de dúvidas, reclamações, sugestões, elogios e denúncias. Estes canais estão listados em seu sítio na internet (<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>).

Por fim, neste exercício de 2018 foi iniciada a estruturação do Portal FI-FGTS, item em desenvolvimento, que faz parte do programa FI-FGTS+Forte em seu pilar focado no aprimoramento da disponibilização de diversas informações do Fundo para toda a sociedade. Neste contexto a VIART, em conjunto com a área de tecnologia



da CAIXA, está desenvolvendo o novo portal do FI-FGTS (<http://www.caixa.gov.br/aceso-a-informacao/fi-fgts/Paginas/default.aspx>) com a migração das atuais informações já disponíveis no site do FGTS e da CAIXA para um novo layout, de fácil navegação, com acessos públicos e acessos específicos dedicados às proponentes, à governança do Fundo e a órgãos de fiscalização e controle, inclusive com o acréscimo de novos dados e informações públicas.

No site, será possível consultar o Regulamento, as Demonstrações Financeiras, as pautas e deliberações do CI FI-FGTS, o Relatório de Gestão, dentre outros, informações sobre os ativos, evolução das deliberações relativas aos investimentos em análise, dentre outras. Também será possível o acompanhamento centralizado da evolução dos investimentos pela sociedade, com consultas a informações sobre as datas de pré-qualificação da proposta, de aprovação dos diferentes relatórios e de investimento/desembolso relativos aos projetos.

Outro relevante avanço possível com o novo sítio eletrônico do FI-FGTS será o acompanhamento eletrônico do fluxo de todo o investimento, o que permitirá ao gestor, às proponentes, aos órgãos de fiscalização e controle e à toda sociedade melhor visualização do status das propostas de investimento, do início ao fim, com o propósito de prover uma visão sistêmica e aberta das etapas finalizadas e próximas, além de garantir grande transparência na tramitação das propostas de investimento. Esta divulgação do fluxo de informações permitirá um melhor acompanhamento dos projetos concomitante ao atendimento aos órgãos governamentais e auditorias, além de um acompanhamento online, com diversos graus de acesso para CAIXA, órgãos de controle e empresas proponentes, como já exposto.

Diante da importância deste novo endereço eletrônico do FI-FGTS e do comprometimento da VIART com a transparência, tem sido direcionado esforço signi-

ficativo da equipe e da estrutura para a construção do referido portal, o qual atualmente pode ser acessado em sua versão inicial no site <http://www.caixa.gov.br/aceso-a-informacao/fi-fgts/Paginas/default.aspx>.

Por todo o exposto, quanto à acessibilidade da informação, todos esses sites são de livre acesso a qualquer usuário, ou seja, nenhum entrave que dificulte acesso às informações ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens dos cidadãos para acesso ao seu conteúdo. Mesmo assim, ainda destacamos:

- Utilização única da sistemática de Chamada Pública para seleção e análise dos novos projetos de investimento, em continuidade ao conceito de ampliar a transparência e a divulgação das informações sobre o fundo, melhorar seus processos e aumentar sua eficiência.
- Contínuo incremento das ações de publicidade das atividades de gestão do Fundo, com continuidade da realização de coletivas de imprensa após as reuniões do CI FI-FGTS para esclarecimentos sobre as deliberações realizadas, além de divulgação na internet: das estrutura e composição do comitê de investimento do Fundo; e dos processos, andamentos e resultados das Chamadas Públicas;
- Atendimento pleno da Resolução CCFGTS nº 785, de 27 de outubro de 2015, que ditou novas regras para publicidade e transparência das atividades de gestão do FI-FGTS, com inclusão destas no Regulamento do Fundo como obrigação de a Administradora divulgar no sítio eletrônico do FI-FGTS: o calendário de reuniões do CI FI-FGTS; a ordem do dia das suas reuniões, com os assuntos em pauta e, no caso de propostas de investimento, a descrição de, pelo menos, o nome da empresa, setor, valor e instrumento envolvido; e o extrato de ata, com os assuntos discutidos, o quórum de deliberação e registro nominal dos votos de cada um de seus membros.

4

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS





RISCOS AFETOS AO FI-FGTS

O portfólio dos investimentos do FI-FGTS está sob constante monitoramento pela equipe de gestão, que busca mapear e mitigar os riscos a que os ativos estão expostos, de modo a resguardar os interesses do Fundo. Os projetos são acompanhados, bem como o cumprimento das obrigações assumidas pelas companhias investidas, por meio de relatórios elaborados pelas companhias e por assessores contratados, inclusive conforme previsto em instrumentos das operações e acordos de investimento. Este monitoramento permanente também envolve observar o contexto de mercado e seus impactos sobre as empresas investidas, bem como a capacidade da empresa em arcar com o custo de dívidas e obrigações. Resguarda-se, desta forma, os interesses do FI-FGTS, conforme premissas norteadas pelos instrumentos legais que o regem.

Como fundo de natureza privada regido por um regulamento, os riscos associados aos ativos que compõem sua carteira podem ser identificados, de forma não taxativa, como Riscos de Mercado, Riscos de Crédito e Riscos de Liquidez. Tais ativos estão expostos aos riscos inerentes aos mercados, setores e empresas a que estiverem investidos, bem como aos fatores econômicos, conjunturais e de mercado que influenciam as atividades e performance dos investimentos. Já em relação aos ativos financeiros, estes estarão expostos, diretamente ou por meio do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas ou ambas.

A CAIXA conta com Política de Risco de Crédito, Mercado e Liquidez para gestão de ativos de terceiros que estabelece princípios e diretrizes relativos ao gerenciamento do risco aos quais os fundos estão expostos, em consonância com as regulamentações interna e externa e às melhores práticas de mercado. Com base nesta política são estabelecidos limites de exposição a riscos, os quais podem estar vinculados à política de investimento dos fundos. A despeito da diligência da CAIXA na defesa dos interesses do cotista e na busca pela constituição de instrumentos mitigadores de risco, não há garantia de que os recursos investidos estarão imunes à influência dos riscos mencionados.

A CAIXA também conta com uma Política de Controles Internos e *compliance* na administração de ativos de terceiros, que estabelece princípios e diretrizes norteadores na administração e gestão desses ativos, em consonância com as regulamentações interna e externa e às melhores práticas de mercado. Tem como objetivo promover as condições para assegurar a efetividade dos controles internos no âmbito da VIART.

Mais especificamente, a análise dos riscos que afetam a capacidade do FI-FGTS alcançar seus objetivos demonstra que o Fundo está sujeito a condições macroeconômicas e microeconômicas; a políticas nacionais e internacionais; ao descumprimento de condições e obrigações por parte de contrapartes e emissores; e ao descumprimento de suas próprias obrigações por conta de insuficiência de recursos.

A CAIXA, de forma mandatária, mantém área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento destes riscos a que estão expostos os investimentos do FI-FGTS. Esta área é instada a emitir parecer quando da aquisição de tais ativos e realizar o monitoramento periódico e reavaliação, sempre que necessário. Para o gerenciamento do risco de mercado, é utilizado o modelo estatístico VaR (*Value at Risk*), que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado. O controle do risco de crédito é realizado por meio de política de crédito e processo de análise dos emissores dos ativos financeiros, em atendimento à política de investimento do Fundo. Ou seja, esta Política de Investimento do Fundo, exposta no Capítulo 3, e seus limites de concentração e participação se configuram propriamente em outro instrumento de controle de risco.

Em linhas gerais, o Fundo também mitiga os riscos de suas operações quando, durante a negociação de seus instrumentos de investimento, negocia garantias que se configuram como penhor de ações, fianças bancárias, aval de sócios, recebíveis, contratos de fornecimento garantido, ativos do empreendimento, dentre outras. Além disto, todos os investimentos, tanto em dívida como em instrumentos de participação societária, exigem que as demonstrações financeiras anuais das



sociedades sejam auditadas por auditor independente registrado e autorizado pela CVM para realizar tal serviço.

Em relação à avaliação do risco de crédito dos ativos adquiridos pelo FI-FGTS, nos termos do Regulamento, os Instrumentos de Dívida devem possuir classificação de risco correspondente ou superior a baixo risco de crédito, emitida por agência classificadora de risco internacional em funcionamento no País. Este *rating* permanece em monitoramento em periodicidade definida nos documentos da operação de crédito. O processo de análise dos emissores segue o fluxo definido pela estrutura de governança definida para o Fundo, descrito no Capítulo 3.

Os sistemas corporativos utilizados pela equipe de gestão do FI-FGTS também auxiliam nas atividades de monitoramento dos ativos, de forma a mitigar riscos operacionais. Assim também os processos de administração e gestão do FI-FGTS estão regradas por meio de manuais operacionais e normativos que buscam minimizar a exposição a riscos, garantir a conformidade às normas externas e internas e padronizar a operacionalização das atividades.

Nos termos da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e do Regulamento, o FI-FGTS conta ainda com uma instituição custodiante, responsável pelos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, tesouraria e controladoria de ativo e de passivo do Fundo. Desta forma, cabe a esta instituição atividades como liquidação física e financeira, guarda e registro dos ativos, bem como serviços de controladoria, a execução de determinados procedimentos contábeis e o estabelecimento do valor da cota..

Por fim, quaisquer títulos, valores mobiliários e operações no mercado de derivativos, bem como outros ativos financeiros integrantes da carteira do FI-FGTS, devem estar devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome do FI-FGTS, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo BACEN ou em instituições autorizadas à prestação de serviços de custódia pela CVM.

AUDITORIAS DO FI-FGTS

Complementarmente, conforme exposto no Capítulo 4, as Demonstrações Financeiras do FI-FGTS, elaboradas pela CAIXA na qualidade de administradora do Fundo, são auditadas anualmente por auditor independente registrado na CVM, em conformidade com as normas que disciplinam o exercício dessa atividade. Estes auditores produzem relatório opinativo elaborado durante os trabalhos de auditoria, o qual acompanha as Demonstrações Financeiras do FI-FGTS. Este processo de auditoria é planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes e apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FI-FGTS.

Em relação à auditoria interna, a AUDIT, unidade responsável pela atividade de auditoria interna na CAIXA, observa as normas do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, representado no Brasil pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), e as normas e procedimentos de auditoria do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quando aplicáveis. Essa unidade vincula-se ao Conselho de Administração, por força do Estatuto Social da CAIXA, relaciona-se com o Comitê de Auditoria na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e se sujeita às orientações e determinações dos órgãos federais de controle e de fiscalização. Para o FI-FGTS são programados trabalhos periódicos e trabalhos de *follow on* para verificação de procedimentos já acordados em auditorias anteriores. O objetivo dos trabalhos é definido por meio de matriz de risco e tem como foco a avaliação da gestão, a seleção dos projetos, a formalização dos investimentos, a governança, o gerenciamento de risco, o acompanhamento dos investimentos, a controladoria e os serviços externos contratados.

Os trabalhos da AUDIT são executados pela equipe especializada em gestão de ativos de terceiros e conduzidos pela Auditoria Regional de São Paulo/SP AUDIR/SP. Suas atividades buscam contribuir para que a gestão da CAIXA atinja uma série de objetivos, entre os quais mitigar riscos e zelar pelo cumprimento dos controles internos, o que contribui para que seja consolidada a cultura



da conformidade, gestão de riscos e governança corporativa. O resultado dos trabalhos é comunicado e, se for o caso, recomendações são repassadas para providências da área auditada.

Por fim, em razão das notícias divulgadas na imprensa relativas às investigações conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal envol-

vendo alguns ativos do portfólio do FI-FGTS, a administração da CAIXA adotou ações acautelatórias de caráter interno, com o propósito de identificar eventuais descumprimentos de leis e regulamentos relacionados ao tema por parte de empregados e administradores. Até o momento, não foi localizado nenhum indício que possa afetar a liquidez do Fundo ou as suas demonstrações financeiras.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão do FI-FGTS no exercício de 2018 observou os objetivos estratégicos estabelecidos no Capítulo 3 acima e adotou as seguintes estratégias para tratamento dos riscos identificados, os quais abaixo detalhados:

- Acompanhamento do setor de infraestrutura, com análise dos cenários de seus diferentes segmentos e das oportunidades de investimentos disponíveis, com especial atenção a eventuais riscos associados ao contexto econômico que se mostrou ainda adverso (apesar dos primeiros sinais de uma lenta recuperação), e seus possíveis impactos na carteira do FI-FGTS e nos ativos em análise;
- Continuidade do uso do processo de Chamada Pública, em linha com o disposto nas diretrizes de investimento aprovadas para o exercício de 2018, com o objetivo de dar continuidade ao processo de incremento da transparência e da divulgação das informações sobre o fundo, o que representa melhoria de seus processos com reflexo na eficiência das seleção e análise de propostas de investimento;
- Apresentação ao Comitê de Investimento do FI-FGTS e respectiva aprovação de propostas de diretrizes de investimento para 2018, as quais foram seguidas e buscaram otimizar em todo o exercício a relação entre risco e retorno de todos os investimentos por meio do balanceamento entre operações de dívida e participações societárias na carteira, com manutenção do foco em financiamentos no nível dos projetos e com compartilhamento de riscos com demais agentes financeiros, além da incorporação, aos processos de gestão, de alterações com base na experiência das Chamadas Públicas já conduzidas;
- Aprovação, por meio das diretrizes de investimento para 2018, da manutenção do processo de Chamada Pública para a seleção de novas propostas de investimento para o FI-FGTS neste exercício.

A construction site at sunset. The sky is a mix of blue and orange. Silhouettes of workers in hard hats are visible on a steel framework. Vertical rebar structures are prominent. A white curved line separates the text area from the right side of the image.

5

**RESULTADOS
DA GESTÃO**



ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O FI-FGTS encerrou o exercício de 2018 com Patrimônio Líquido equivalente a R\$ 32,03 bilhões representado por diversos investimentos nos setores de energia, ferrovia, rodovia, hidrovía, saneamento e portos. Em termos de rendimentos financeiros, é importante destacar que, ao longo de sua existência, os investimentos da carteira do FI-FGTS já retornaram para o Fundo aproximadamente R\$ 18,50 bilhões na forma de pagamento de juros, amortizações, distribuições de dividendos dentre outros, sem considerar os rendimentos das disponibilidades. Apenas no exercício de 2018, estes recursos somaram cerca de R\$ 2,76 bilhão. Parte desses recursos que retornaram ao FI-FGTS foi reinvestido em novos projetos que contribuem para a geração de emprego e renda, e para o desenvolvimento do País. Neste último ano, o Fundo também retornou ao seu cotista, o FGTS, um montante total de R\$ 5 bilhões, efetivado por meio do resgate de cotas normatizado pela publicação de duas Resoluções do Conselho Curador do FGTS.

Durante o ano de 2018, o FI-FGTS investiu novos recursos em projeto associado a ativo que estava em carteira do setor de energia, o que foi operacionalizado por meio de aquisição de cotas de FIP, cujos recursos comprometidos somaram cerca de R\$ 515,2 mil. Tais investimentos contemplam a viabilização da construção e implantação de usina hidrelétrica na região Norte, com capacidade instalada de mais de 3.500 MW. Foram também efetivamente desembolsados pelo Fundo recursos da ordem de R\$ 929 mil relativos a aporte em outro ativo do setor de energia por meio de subscrição adicional.

Investimentos em geração de energia como esses favorecem o crescimento sustentado da economia ao contribuírem para o aumento da oferta de energia elétrica, por meio do aumento do parque gerador, da redução dos riscos de racionamento e do reforço da matriz de geração renovável. Além disso, geram novos empregos diretos e indiretos nas regiões envolvidas. Considerando os ativos em carteira ao final do exercício de 2018, os investimentos no setor de energia possibilitaram, em conjunto com as demais fontes de financiamento dos

projetos, o incremento de mais de 19.406 MW de geração de energia elétrica, dos quais 18.455 MW de energia limpa.

Apesar do ambiente econômico do País trazer adversidades já abordadas neste relatório, o gestor deu continuidade ao processo de Chamada Pública para a seleção de novos projetos para o FI-FGTS (iniciado em 2017), com a publicação dos resultados do Terceiro Edital (25 de abril de 2018) e realização do Quarto Edital, publicado em 28 de junho de 2018. Para estes dois processos, foram recebidas e analisadas 16 propostas de investimento pelo FI-FGTS. Dentre estas, foram pré-selecionados 03 propostas para análise, o que gerou um potencial de investimento de aproximadamente R\$ 1,39 bilhão pelo Fundo nos próximos exercícios em projetos nos setores de energia e portos. Todas as análises dos projetos selecionados tiveram início durante o próprio exercício de 2018.

Em resumo, os processos de Chamada Pública já envolveram diversos participantes do mercado. Com os 4 processos, foram apresentados 71 projetos que demandariam um montante total de recursos da ordem de R\$ 107 bilhões. Conforme a Política de Investimento do FI-FGTS e as regras dos editais, as propostas representaram um potencial de investimento para o Fundo de até R\$ 22 bilhões.

Os reflexos do contexto econômico na gestão do FI-FGTS consolidaram-se no direcionamento da atuação do gestor para o monitoramento do portfólio atual, de forma a preservar as condições econômico-financeiras dos ativos investidos no longo prazo.

Destaca-se que interessa ao FGTS e aos trabalhadores o investimento em infraestrutura pelo FI-FGTS. Dado que esses investimentos criam postos de trabalho, mais se justifica o investimento, pois o FGTS é duplamente beneficiado: primeiro, porque a ação financiada beneficia diretamente os trabalhadores, na medida em que aumenta a possibilidade de sua colocação no mercado de trabalho; segundo, porque o incremento de novos empregos aumenta a arrecadação do próprio FGTS que, dessa forma, poderá destinar mais recursos que gerarão mais empregos, originando e sustentando um círculo virtuoso de longo prazo.



DESEMPENHO 2018

Destacamos os norteadores estratégicos seguidos pelo FI-FGTS ao longo do ano de 2018:

- Uso das diretrizes de investimento aprovadas pelo Comitê de Investimento do Fundo para o exercício de 2018, de forma a selecionar projetos com: (a) foco em renda fixa, com o objetivo de reduzir a participação de instrumentos de participação acionária na carteira; (b) priorização de investimentos atrelados aos projetos, o que gera maior exposição aos fluxos de recebíveis e evita exposição aos riscos dos controladores; e (c) compartilhamento de riscos com demais agentes financeiros através da obrigação de apresentação de fiança bancária e de menor limite em relação ao financiamento total do projeto, o que resultará em menor exposição ao projeto, maior diversificação de investimentos e incentivará maior participação de recursos de origem privada;
- Utilização única da sistemática de Chamada Pública para seleção e análise dos novos projetos de investimento, em continuidade ao conceito de ampliar a transparência e a divulgação das informações sobre o fundo, melhorar seus processos e controles internos, além de aumentar sua eficiência;
- Alteração da metodologia para precificação dos ativos do Fundo, de forma utilizar os conceitos contábeis de *Fair Value* (Valor Justo), o que se configura em aprimoramento normatizado por meio da Resolução do CCFGTS nº 911, de 18 de dezembro de 2018;
- Revisão do Estatuto Social da CAIXA com inclusão da necessidade de que os dirigentes da VIART sejam habilitados junto a CVM.

Destacamos as seguintes ações táticas que direcionaram as realizações da gestão do FI-FGTS ao longo do ano de 2018:

- Acompanhamento permanente do setor de infraestrutura, com análise dos diferentes cenários e oportunidades de investimentos disponíveis, além de especial atenção a eventuais riscos associados à ainda adversa perspectiva econômica do País e seus impactos na carteira do FI-FGTS;
- Busca da preservação e recuperação das condições econômico-financeiras dos ativos investidos num contexto de cenário econômico que demonstrou sinais de uma lenta recuperação da economia do País;

- Atuação com o intuito de resguardar os interesses e preservar ao máximo os direitos do FI-FGTS nos processos conduzidos para reestruturação de determinados ativos;
- Continuidade do uso da sistemática de Chamada Pública para a apresentação dos novos projetos para investimentos do FI-FGTS, cujos principais objetivos, desde sempre, são ampliar a transparência e a divulgação das informações sobre o fundo, melhorar seus processos e aumentar a eficiência na seleção e análise das propostas para a formação de um pipeline de projetos para avaliação e potencial aplicação dos recursos disponíveis com vistas à retomada dos desembolsos para atendimento das necessidades de um provável novo ciclo de crescimento da economia brasileira;
- Revisão do processo operacional das Chamadas Públicas, com o intuito de promover melhorias na padronização da documentação necessária e na elaboração dos editais e seus anexos, além de incrementar os resultados de aprovação das propostas apresentadas;
- Obtenção de receitas extraordinárias para o FI-FGTS por meio da negociação junto às emissoras de *waiver fee*, além da aplicação de multas contratuais previstas instrumentos consignados com as companhias;
- Atendimento tempestivo à diligência fiscal da Receita Federal do Brasil cujo foco é a reorganização societária da Odebrecht Transport S.A. e suas subsidiárias operacionais ocorrida em 2012;
- Aprimoramento da estrutura governança interna de deliberação e acompanhamento dos investimentos vigente por meio de melhorias no fluxo decisório;
- Criação do novo Portal do Fundo (<http://www.caixa.gov.br/aceso-a-informacao/fi-fgts/Paginas/default.aspx>), cujas complementações estão em andamento.

Destacamos, a seguir, as principais realizações operacionais da gestão do FI-FGTS ao longo do ano de 2018:

- Foi atingida a maior rentabilidade líquida da cota do Fundo - 11,17%;
- Foi divulgado o resultado da Terceira Chamada Pública, iniciada em 2017, com a seleção de uma proposta, com um potencial de investimento de R\$ 228 milhões pelo Fundo nos próximos exercícios;
- Foi publicado o Quarto Edital de Chamada Pública e, durante o exercício, as análises



das propostas foram desenvolvidas e também o resultado dos projetos selecionados foi divulgado no site do FI-FGTS em 31 de outubro de 2018;

- Realizados 03 eventos em 2 capitais do País com o objetivo de dirimir dúvidas e divulgar a quarta chamada pública do FI-FGTS, nos quais participaram integrantes do mercado oriundos de 29 empresas;
- Atuação da área de comunicação da CAIXA na divulgação do processo de Chamada Pública para atingir o maior número possível de companhias proponentes (público alvo);
- Continuidade das análises das propostas de investimento dos projetos selecionados por meio dos processos de Chamada Pública e da apresentação destas propostas às diversas instâncias que compõem o processo de governança interno e externo do FI-FGTS, o que resultou na aprovação de oito Relatórios de Oportunidade Prévia de Investimento ainda no exercício de 2018;
- Conclusão da reestruturação financeira e operacional da Energimp S.A. por meio da renegociação e reperfilamento de suas dívidas, substituição do fornecedor de prestação de serviços de operação e manutenção e retrofit dos aerogeradores, processos que garantiram a continuidade operacional dos parques geradores e da companhia, a qual tem seus negócios voltados para efetiva geração de energia renovável por fonte eólica e tem o FI-FGTS como acionista;
- Firmada a reestruturação do endividamento financeiro dos ativos relacionados à Santo Antônio Energia S.A. (Debênture e FIP Amazônia) por meio de reperfilamento das dívidas detidas com o BNDES e os bancos repassadores (“FINEM”), o que proporcionou ao FI-FGTS incremento de garantias na forma de fiança de Furnas e CEMIG, além de incremento na sua remuneração;
- Continuidade das ações de publicidade das atividades de gestão do Fundo, com a realização de coletivas de imprensa após as reuniões do CI FI-FGTS (6 convocações divulgadas) para esclarecimentos sobre as deliberações realizadas, publicação de pautas e extratos de atas das reuniões, estrutura e composição do comitê, além de resultados das Chamadas Públicas;

No tocante às principais dificuldades enfrentadas pelo FI-FGTS no exercício de 2018, pontuamos as seguintes:

- Recuperação econômica lenta da economia do País, com manutenção de um

ambiente econômico preponderantemente adverso e comprometimento de recursos e desembolsos no exercício, com impactos diretos nas condições financeiras das companhias, ou seja, dificuldades para a gestão das empresas e seus ativos, com destaque para a área de infraestrutura;

- O dado envolvimento de grandes empresas de infraestrutura em práticas de corrupção, que causou fragilidade na imagem corporativa e deterioração da situação financeira destas, e aumentou a percepção de risco em relação ao setor;
- Retomada do crescimento econômico de forma muito lenta e gradual se comparada com a média de crescimento da atividade econômica global, aquém inclusive das previsões, com os seguintes equalizadores: reduzido aumento do produto interno bruto, baixo índice de investimentos em infraestrutura, fechamento da inflação abaixo do piso, continuidade da redução da taxa básica de juros, volume do déficit primário elevado sem perspectiva de reversão, ausência de fontes de recursos atrativos para investimentos em infraestrutura, lentidão nos processos dos leilões de concessão realizados pelo governo e reforma da previdência. Todos são temas que afetaram as condições financeiras das companhias e impactaram tanto a gestão quanto a prospecção de ativos;
- Comprometimento dos investimentos nos projetos selecionados pelos processos de Chamada Pública, dados os cenários econômicos e políticos do País;
- Dificuldades das companhias proponentes quando da participação nos processos de Chamada Pública, em especial na disponibilização de informações e documentos, conforme regramento publicado nos editais, o que ainda resultou na desclassificação de projetos, apesar dos esforços do gestor na orientação dos procedimentos normatizados;
- Excesso de propostas para projetos de energia e transmissão, em contrapartida à ausência, apesar da priorização dada nos editais, de projetos para os setores de aeroportos, saneamento e hidrovias, cuja participação em relação ao Valor Total Comprometido do FI-FGTS ainda é baixa.
- Inexistência de projetos na área de saneamento.



PERSPECTIVAS PARA 2019

Elencamos, a seguir, desafios e incertezas do cenário 2019 em que o FI-FGTS operacionalizará seu planejamento estratégico:

- Implementação das diretrizes de investimento para o exercício de 2019, aprovadas pelo CI FI-FGTS, mediante proposição da VIART, de forma a selecionar projetos viáveis economicamente, relevantes para a infraestrutura nacional e que otimizem a relação entre risco e retorno do Fundo. Destaque para os seguintes direcionadores: aquisição somente de títulos de dívida oriundos de oferta pública ou negociados em bolsa de valores e mercado de balcão, com participação de, no máximo 25%, do total da emissão e investimento no nível do projeto, de forma que as operações capturem diretamente os fluxos de recebíveis;
- Continuidade da utilização única da sistemática de Chamada Pública para seleção e análise dos novos projetos de investimento, em continuidade ao conceito de ampliar a transparência e a divulgação das informações sobre o fundo, melhorar seus processos e controles internos, além de aumentar sua eficiência;
- Preservação das condições econômico-financeiras dos ativos investidos, dada a perspectiva de recuperação lenta da atividade econômica, em especial para o setor de infraestrutura;
- Atuação em processos de reestruturação de ativos com o intuito de preservar os interesses e os direitos do FI-FGTS, por meio do acionamento de direitos e garantias previstas nos instrumentos contratuais;
- Obtenção de receitas extraordinárias para o FI-FGTS por meio da negociação junto às emissoras de *wavier fee*, além da aplicação de multas contratuais previstas instrumentos consignados com as companhias;

DESEMPENHO FINANCEIRO E RESULTADOS OPERACIONAIS - 2018

Para a aplicação dos recursos do FI-FGTS, a Lei nº 11.491/2007 estabeleceu que a CAIXA proporá ao CCFGTS a aplicação sucessiva de parcelas adicionais de no máximo R\$ 5 bilhões cada, até ser atingido o valor limite equivalente a 80% do patrimônio

líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro do exercício anterior àquele em que se der a autorização para a integralização das cotas.

O Regulamento do FI-FGTS, ao final de 2017, previa em seu Artigo 17 que as integralizações adicionais ocorreriam até ser atingido o valor limite de cerca de R\$ 62,05 bilhões, equivalente a 80% do patrimônio líquido do FGTS, registrado em 31 de dezembro de 2014, acrescido de R\$ 2,0 bilhões destinados à integralização de cotas do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS, totalizando cerca de R\$ 64,05 bilhões. Os valores autorizados pelo Conselho Curador do FGTS para subscrição e integralização de cotas do FI-FGTS totalizavam ao final de 2018 a monta de R\$ 29,30 bilhões, nos termos das Resoluções CCFGTS nº 543/2007, 579/2008, 586/2008, 620/2009, 651/2010 e 699/2012.

A Resolução CCFGTS nº 840/2017 suspendeu, até 1º de janeiro de 2018, a autorização para subscrição e integralização de cotas do FI-FGTS correspondentes às sexta e sétima parcelas, que foram objeto, respectivamente, das Resoluções nº 699, de 28 de agosto de 2012, e nº 775, de 26 de maio de 2015. Neste exercício de 2018 também não ocorreram integralizações de cotas do FI-FGTS pelo FGTS.

Dado o desempenho verificado do FI-FGTS ao longo dos exercícios, ocorreram autorizações por parte do CCFGTS, por meio das Resoluções CCFGTS nº 840/2017, 789/2015, 753/2014, 731/2013 e 698/2012, para utilização dos recursos do FI-FGTS que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações. Durante o exercício de 2018, as Resoluções CCFGTS nº 900/2018 e 910/2018 autorizaram novos resgates de cotas do Fundo no valor total de R\$ 5 bilhões. Com isso, o FI-FGTS encerrou o exercício com um montante de R\$ 14,20 bilhões autorizados para reinvestimento.

O Valor Total Comprometido teve sua definição atualizada por meio da Resolução nº 860, de 22 de agosto de 2017, e passou a representar o somatório dos valores autorizados pelo Conselho Curador do FGTS para subscrição e integralização de cotas do FI-FGTS com os valores autorizados para reinvestimento. Assim, o Valor Total Comprometido totalizava, ao final de 2018, aproximadamente R\$ 43,50



bilhões, dado que a Resolução nº 910 do Conselho Curador do FGTS em seu artigo segundo, revogou o artigo segundo da Resolução do Conselho Curador nº 775, de 26 de maio de 2015, que autorizou a aplicação da sétima parcela de recursos do FGTS, no valor de R\$ 5.000.000.000,00, para subscrição e integralização de cotas do FI-FGTS. Neste contexto, desde o início do Fundo, aproximadamente R\$ 30,40 bilhões foram comprometidos com investimentos.

Ao final de 2018 o FI-FGTS atingiu Patrimônio Líquido equivalente a R\$ 32,03 bilhões, representado por diversos investimentos nos setores de energia, ferrovia, rodovia, hidrovias, saneamento e portos, e por suas disponibilidades. Entre a criação do Fundo e o final do exercício de 2018, a cota do FI-FGTS apresentou rentabilidade acumulada de aproximadamente 94,30%. Atualmente a carteira é composta por 41 ativos, que representam fomento à infraestrutura em todo o território nacional.

A tabela apresentada no Apêndice II, denominada “Evolução das Integralizações do FGTS e do FI-FGTS”, expõe a evolução do Valor Total Subscrito, do Valor autorizado pelo CCFGTS para subscrição e integralização de cotas do FI-FGTS, dos valores autorizados para reinvestimento e do Valor Total Comprometido, acompanhados das respectivas resoluções que os alteraram. Além disso, a tabela expõe todas as integralizações de recursos do FGTS no FI-FGTS e o valor total dos investimentos integralizados pelo FI-FGTS nos projetos aprovados.

RECEBIMENTOS E RENTABILIDADE DA COTA DO FI-FGTS

No exercício de 2018, a rentabilidade líquida da cota foi de 11,17%, a maior desde o início das atividades do FI-FGTS. A carteira de ativos do FI-FGTS apresentou retornos a título de amortização, juros, multas contratuais, desinvestimentos, dividendos, resgates, prêmios e ganhos de capital de mais de R\$ 2,76 bilhão. A tabela abaixo apresenta a discriminação destes recebimentos no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

TABELA 1: RECEBIMENTOS PELO FI-FGTS NO EXERCÍCIO DE 2018

DISCRIMINAÇÃO	01/01/2018 A 31/12/2018
Amortização	R\$ 939.761.200,45
Juros	R\$ 590.523.101,83
Multas Contratuais	R\$ 3.582.368,40
Desinvestimentos	R\$ 0,00
Dividendos	R\$ 143.603.079,95
Resgate	R\$ 1.071.348.613,43
Prêmio	R\$ 12.822.069,18
Ganho de Capital	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.761.640.433,24

Estes mesmos retornos, da criação do FI-FGTS até o final do exercício de 2018, já somaram recebimentos de mais de R\$ 18,50 bilhões. Ao longo do exercício, os retornos associados aos investimentos e às aplicações das disponibilidades do FI-FGTS totalizaram R\$ 646,09 milhões. Desta forma, os retornos da carteira do FI-FGTS e dos investimentos e aplicações das disponibilidades do FI-FGTS totalizaram mais R\$ 25,17 bilhões da criação do Fundo até 31 de dezembro de 2018.

Nos termos do Regulamento, anualmente, na primeira reunião ordinária após a aprovação do Relatório de Gestão do FI-FGTS, ou em eventual situação de risco de liquidez do FGTS, o CCFGTS deliberará sobre reinvestimento ou resgate de cotas. Conforme tabela do Apêndice II, até o final de 2018, mais de R\$ 14,20 bilhões foram autorizados para reinvestimento, entendido como possibilidade para os valores recebidos a título de amortização, desinvestimentos, juros, multas contratuais, dividendos, vencimentos antecipados e prêmios por resgate antecipado dos investimentos do FI-FGTS serem novamente investidos em empreendimentos conforme art. 1º do Regulamento em vez de serem distribuídos aos cotistas, na forma de resgate de cotas ou amortização. Até o final de 2018, mais de R\$ 6,5



bilhões destes recursos de reinvestimento foram utilizados para integralização de investimentos em ativos do FI-FGTS.

Desde o início do FI-FGTS, o CCFGTS deliberou por resgates de cotas que totalizaram montante aproximado de R\$ 6,77 bilhão de recursos, os quais objeto de desinvestimentos e retorno de aplicações. Os recursos solicitados no exercício de 2018 foram disponibilizados em 28 de dezembro último.

A rentabilidade líquida da cota do FI-FGTS em 2018, que reflete os fatores contábeis abaixo especificados, foi o maior retorno já obtido, o qual de 11,17%. A rentabilidade acumulada da cota do FI-FGTS desde seu registro em 2008 até o final do exercício de 2018 é de aproximadamente 94,30%.

Contexto e cenário político-econômico do Brasil apresentados ao longo deste Relatório, com especial atenção para as dificuldades enfrentadas pelo setor de infraestrutura, continuam como fatores determinantes na contabilização conservadora dos ativos do FI-FGTS. Estes eventos do cenário combinados, além de fatores de risco específicos a cada ativo, afetaram as condições econômico-financeiras e os resultados das companhias do setor de infraestrutura investidas pelo FI-FGTS, o que se refletiu nas demonstrações financeiras das companhias em 2018, nas demonstrações financeiras do FI-FGTS deste período e na própria rentabilidade do Fundo. No entanto, apesar do cenário adverso, os esforços da gestão do FI-FGTS conseguiram apresentar mais de R\$ 2,76 bilhões de recebimentos a retornos a título de amortização, juros, multas contratuais, desinvestimentos, dividendos, resgates, prêmios e ganhos de capital e uma rentabilidade líquida da cota positiva no exercício.

Ressalta-se que o FI-FGTS investe em empresas cujas ações, em sua maioria, não são cotadas em bolsa de valores nem negociadas de forma frequente em mercados organizados. Tais investimentos eram avaliados, até o exercício de 2017, do Método de Equivalência Patrimonial, ajustado por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. No caso do FI-FGTS, os ativos de participação acionária, mesmo quando sintetizam retornos de renda fixa (grande

parte dos ativos com opções de *PUT* e *CALL*), eram contabilizados, em atendimento às exigências contábeis aplicadas ao Fundo, por seu valor histórico. Aplicava-se a equivalência patrimonial atualizada com base nas demonstrações financeiras da respectiva investida, com a realização do teste de valor recuperável do ativo sempre que elaboradas as demonstrações financeiras anuais.

Já no caso das ações preferenciais resgatáveis, com dividendo mínimo e cumulativo, eram contabilizadas pelo valor nominal atualizado pelo indexador estabelecido em acordo de investimento. Desta forma, dado que parte relevante da carteira é formada por participações societárias e que tais ativos, por princípio de conservadorismo, eram contabilizados a valor histórico, avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial e ajustados por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, o resultado contábil apresentado nas Demonstrações Financeiras do FI-FGTS não refletiam a expectativa de retorno do Gestor para os investimentos.

Dessa forma, o valor de tais investimentos poderia vir a ser significativamente diferentes quando da sua efetiva realização financeira, com a consequente repercussão no valor da cota do Fundo nos exercícios futuros. A partir deste exercício de 2018, conforme aqui já exposto, o FI-FGTS passou a ter seus ativos precificados e contabilizados por meio da metodologia de Mensuração a Valor Justo, em linha com a normatização trazida pelo Pronunciamento 46 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis que conduz a avaliação de ativos baseada na estimativa de preço pelo qual uma transação não forçada para vender o ativo ou para transferir o passivo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sob condições correntes de mercado.

Destaca-se que o FI-FGTS é um fundo de investimento com resolução emanada pela CVM e que se espelha a um FIP. Em seu mandato, o Fundo estabelece um horizonte de longo prazo de maturação para seus ativos, com o retorno oriundo de investimentos em infraestrutura. Além do escopo da Política de Investimento do FI-FGTS, destacamos que a mensuração de sua rentabilidade, tal qual um FIP, deve ser realizada quando do desinvestimento dos ativos, momento no qual o recurso



aportado pelo cotista retornará corrigido pelo ganho/perda de capital do período.

Tais aspectos contábeis, inclusive as questões relativas à nova metodologia de precificação de ativos a ser utilizada - Valor Justo -, foram validados por auditoria externa independente e pelo custodiante, demonstrando que atendem à regulamentação aprovada pela CVM e são práticas predominantes no mercado de fundos de investimento.

Como já exposto, a CAIXA é a administradora do FI-FGTS e a sua remuneração está prevista no capítulo V, Artigo 22, §§ 1º e 2º, do Regulamento do FI-FGTS. A Taxa de Administração a ser paga pelo FI-FGTS à Administradora corresponde a 1,0 % a.a., incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, exceto para os valores aplicados em disponibilidades, sobre os quais incidirá percentual de 0,10% a.a..

Desta forma, foi reconhecido, durante o exercício de 2018, despesa com taxa de administração de cerca R\$ 227,8 milhões a título de remuneração pelos serviços de administração e gestão do FI-FGTS pela CAIXA, conforme Demonstrações Financeiras do FI-FGTS para o exercício.

Desde o início do Fundo até o exercício de 2018, cerca de R\$ 30,40 bilhões já foram comprometidos com projetos, montante que inclui projetos liquidados. Ao final deste exercício, o portfólio de projetos na carteira do FI-FGTS era composto por 41 ativos, os quais, em conjunto, totalizam um valor comprometido de aproximadamente R\$ 27,2 bilhões, alocados por todo o território nacional, conforme a Relação de Ativos abaixo apresentada.

Os instrumentos² de participação representam cerca de 38,2% do valor comprometido com os projetos do portfólio no final de 2018, correspondente a, aproximadamente, R\$ 10,4 bilhões, e os instrumentos de dívidas representam cerca de

2 Para projetos que, por conta de eventos extraordinários, como processos de recuperação judicial, passaram a ser apresentados nas Demonstrações Financeiras como Valores a Receber ou por meio de outros ativos recebidos por excussão das garantias, considera-se o instrumento originalmente subscrito, no qual se deu o comprometimento dos recursos.

61,8%, aproximadamente, R\$ 16,8 bilhões.

Ao considerarmos os instrumentos³, temos, aproximadamente, R\$ 15,4 bilhões em Debêntures, R\$ 1,4 bilhão em FIDC, R\$ 8,6 bilhões em Ações e R\$ 1,7 bilhões em FIP. Estes números são aproximados e compreendem os valores comprometidos com os projetos do portfólio em carteira ao final de 2018. O desdobramento dos 41 ativos⁴ supracitados, que constituem o portfólio em carteira ao final de 2018, permite a construção da tabela a seguir:

TABELA 2: ATIVOS POR INSTRUMENTO ⁵	
INSTRUMENTO	QUANTIDADE
Debêntures	17
Ações	20
FIP	2
FIDC	2
TOTAL	41

Em dezembro de 2018, dados os valores comprometidos com os ativos em carteira, o Fundo contava com investimentos aproximados de R\$ 11,3 bilhões em empresas que atuam no setor de energia, R\$ 1,4 bilhão no setor de ferrovia, R\$ 2,4 bilhões em portos, R\$ 3,2 bilhões em rodovia, R\$ 0,1 bilhão em hidrovia e R\$ 1,8 bilhão em empresas do setor de saneamento. Para este cálculo, levam-se em conta

3 Para projetos que, por conta de eventos extraordinários, como processos de Recuperação Judicial, passaram a ser apresentados nas demonstrações financeiras como Valores a Receber ou por meio de outros ativos recebidos por excussão das garantias considera-se o instrumento originalmente subscrito, no qual se deu o comprometimento dos recursos.

4 Consideram-se também os ativos contabilizados como Valores a Receber nas demonstrações financeiras do FI-FGTS.

5 Os itens Ações e Debêntures incluem projetos que receberam investimentos por meio destes instrumentos, mas que, por conta de eventos extraordinários, como processos de Recuperação Judicial, passaram a ser apresentados nas Demonstrações Financeiras como Valores a Receber ou por meio de outros ativos recebidos por excussão das garantias (considera-se, nestes casos, o instrumento originalmente subscrito, no qual se deu o comprometimento dos recursos).



apenas os projetos em carteira, além do fato de que o investimento realizado no projeto BNDES não é considerado para fins de enquadramento, em atendimento ao disposto no regulamento do FI-FGTS.

Tem-se, a seguir, a distribuição dos projetos em carteira em relação ao Valor Total Comprometido previsto no Regulamento do Fundo. Cumpre ressaltar que o Valor Total Comprometido teve sua definição atualizada por meio da Resolução CCFGTS nº 860, de 22 de agosto de 2017, o qual passou a representar o somatório dos valores autorizados pelo CCFGTS para subscrição e integralização de cotas do FI-FGTS com os valores autorizados para reinvestimento.

TABELA 3: INVESTIMENTOS NOS SETORES DE ACORDO COM REGULAMENTO

SETOR	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL COMPROMETIDO
Energia	26,0%
Rodovia	7,3%
Porto	5,6%
Ferrovia	3,2%
Saneamento	4,2%
Hidrovia	0,2%
Aeroporto	0,0%
BNDES (Art. 53-A)	16,1%
Não definido	0,0%

Apresentamos, a seguir, tabela com relação entre ativos e setores investidos. Cabe esclarecer que os projetos multisetoriais foram contabilizados no setor em que ocorreu maior concentração de investimento. Por exemplo, apesar de o setor de hidrovia ter recebido desembolso de R\$ 86,2 milhões no ano de 2012, não sensibilizou a quantidade de ativos no setor de hidrovia, pois a contabiliza-

ção foi feita no setor de saneamento, o qual recebeu maior volume de recursos. Esta metodologia pode ser aplicada pelo fato de os ativos serem únicos, ao que classificação nos setores também pode acompanhar esta paridade. Em outras palavras, se há um projeto com dois ou mais investimentos em diferentes setores, considera-se aquele de maior volume financeiro.

TABELA 4: ATIVOS POR SETOR⁶

SETOR	QUANTIDADE
Energia	25
Rodovia	6
Ferrovia	2
Porto	3
Saneamento	4
BNDES	1
TOTAL	41

INDICADORES DE DESEMPENHO SOCIOECONÔMICO E RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SOCIOECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DO FI-FGTS

O FI-FGTS utiliza indicadores de desempenho para mensurar os resultados econômicos e sociais alcançados na gestão do Fundo. A metodologia usada para a elaboração das informações neste exercício de 2018 teve sua concepção em 2017, quando a mensuração dos Indicadores Sociais passou por um processo de atualização e revisão, a fim de que refletisse, de maneira mais assertiva, o desempenho dos projetos em operação da carteira do FI-FGTS em cada exercício de referência do Relatório de Gestão.

⁶ As debêntures de emissão do BNDES não se sujeitam aos limites de concentração, na forma do art. 53-A do Regulamento.



As informações dos dados nacionais foram atualizadas para todos os períodos apresentados de maneira a refletirem os dados mais atuais publicados pelas respectivas fontes, ao passo que, em alguns casos, as fontes também foram atualizadas. As informações prestadas pelas companhias, por sua vez, são ajustadas, quando necessário, para alinhamento com as fontes das informações dos totais nacionais de cada setor. Em alguns casos, foram utilizadas as informações apresentadas pelo órgão regulador para o projeto, quando disponível.

O levantamento dos indicadores considera apenas os ativos em carteira no período de referência da informação, o que permite que os dados do exercício reflitam os impactos da carteira de projetos em operação do FI-FGTS neste mesmo período. Além disso, a alteração supera as dificuldades em obter informações atualizadas de ativos que foram liquidados em exercícios anteriores. O levantamento também não considera informações de projetos cujas emissoras dos títulos e valores mobiliários subscritos pelo FI-FGTS estejam em processo de Recuperação Judicial ou tenham sido vencidos antecipadamente, dada a dificuldade em obter informações atualizadas destas companhias. Cumpre ressaltar que, desta forma, variações entre os períodos refletirão também as movimentações de ativos da carteira do FI-FGTS.

As notas explicativas consignadas no Apêndice I apresentam as particularidades dos dados coletados junto às companhias investidas bem como as fontes de dados nacionais utilizadas para comparativo.

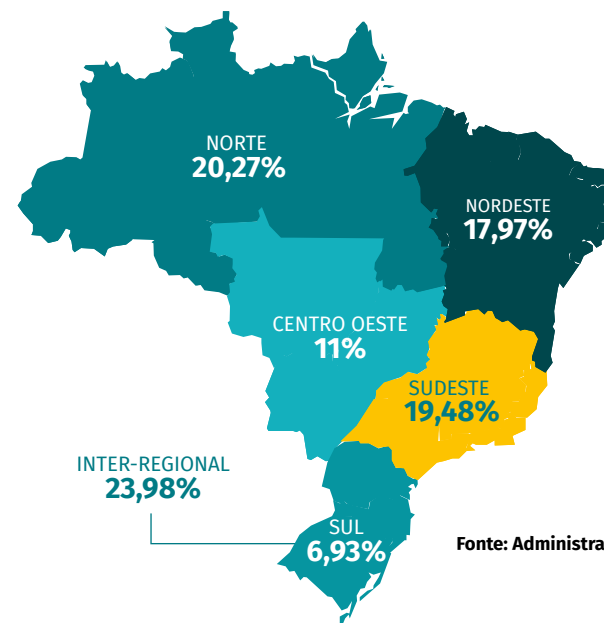
Para o dado de geração de empregos, a mesma metodologia supracitada foi utilizada, a qual também especificada nas notas explicativas consignadas no Apêndice I. No entanto, manteve-se a mensuração conforme acumulação da variação positiva líquida de empregos diretos e indiretos gerados pelos empreendimentos das companhias investidas, ao passo que as variações entre os períodos refletirão também as movimentações de ativos da carteira do FI-FGTS. Assim, os indicadores de desempenho e os instrumentos de mensuração dos resultados econômicos e sociais da gestão do FI-FGTS foram consolidados com dados de 2015 a 2018, e são apresentados no Apêndice I.

DISTRIBUIÇÃO REGIONAL E GERAÇÃO DE EMPREGOS

Os investimentos realizados pelo FI-FGTS se expandem por todo o Brasil e todas as regiões têm sido contempladas com recursos destinados a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida da população. Em termos percentuais, tem-se a seguinte distribuição aproximada por região, dados os ativos em carteira ao final do exercício de 2018: 20,27% na região Norte, 17,97% na região Nordeste, 11,00% na região Centro-oeste, 19,48% na região Sudeste e 6,93% na região Sul.

Considere-se ainda que 24,35% dos projetos são inter-regionais, ou seja, dizem respeito aos projetos que estão presentes em duas ou mais regiões. A democratização na distribuição dos recursos ora alocados reporta-nos à capilaridade dos investimentos em infraestrutura e à importância estratégica do FI-FGTS para o desenvolvimento do Brasil.

ILUSTRAÇÃO 2: DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS INVESTIMENTOS DO FI-FGTS POR REGIÃO

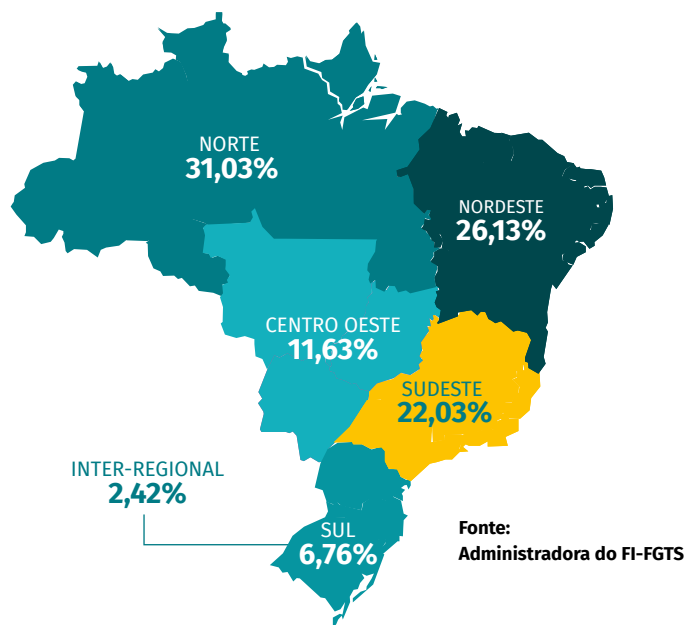


Fonte: Administradora do FI-FGTS



Conforme os dados de emprego atualizados exclusivamente para os ativos em carteira no exercício de 2018, destaca-se que a abrangência nacional dos investimentos do FI-FGTS contribuiu para geração de mais de 495 mil postos de trabalho, entre empregos diretos e indiretos, distribuídos regionalmente na forma ilustrada a seguir:

ILUSTRAÇÃO 3: DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS EMPREGOS GERADOS PELO FI-FGTS



RELAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVOS NO EXERCÍCIO DE 2018

Relacionamos, por ordem decrescente de valor investido, projetos que representam o montante acumulado superior a 90% do total de recursos comprometidos pelo FI-FGTS desde seu início, em julho de 2008. Dentre estes projetos, 7 foram liquidados: (i) USIMINAS, em 23 de outubro de 2010, com volume investido de R\$ 600 milhões; (ii) CCR, em 27 de dezembro de 2011, com montante investido de R\$



500 milhões; (iii) MRS, em 03 de setembro de 2015, com montante investido de R\$ 300 milhões; (iv) ALL - Malha Sul, em 30 de abril de 2018, com montante de R\$ 166,67 milhões; (v) ALL - Malha Paulista, em 30 de abril de 2018, com montante de R\$ 166,67 milhões; (vi) ALL - Ferro-Norte, em 30 de julho de 2018, com montante de R\$ 166,67 milhões; e (vii) FIP Saneamento, em 21 de setembro de 2018, com montante de R\$ 500 milhões, e não constam mais nesta relação.

Conforme objetivo exposto no art. 8º da DN TCU Nº 170, de 19 de setembro de 2018, apresenta-se o cunho de confidencialidade nos quadros a seguir em relação aos itens “Benefícios Gerados” e “Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas”, devido ao disposto nos instrumentos firmados junto às companhias investidas quando da estruturação dos investimentos, que versam sobre a referida confidencialidade. Tais informações foram suprimidas dos quadros abaixo e estão à disposição do TCU.

7 Informações sobre as atividades realizadas no exercício, metodologia, dificuldades, providências adotadas, dentre outros, estão no item “Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas” dos quadros de cada projeto.



BNDES

BNDES	
SETOR	Energia, ferrovia e empreendimentos complementares ao setor de energia.
UF	PE, MA, MS, SP, AM, BA, ES, CE, SC, GO, MG, MT, PR, RS, PA, TO
HISTÓRICO	O investimento pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de debêntures de emissão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor total de R\$ 7 bilhões em 2008 conforme autorização excepcional prevista no Regulamento.
OBJETIVOS	A aquisição desta emissão buscou garantir a capacidade do BNDES de fornecimento de recursos de longo prazo para seus projetos aprovados que estivessem em consonância com a política de investimento do FI-FGTS, os quais, na ausência desses recursos, poderiam não se concretizar e impactar negativamente a expansão do volume de investimentos em infraestrutura no País.
INVESTIMENTOS PREVISTOS	R\$ 7 bilhões.
VALORES LIBERADOS	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

SANTO ANTÔNIO

SANTO ANTÔNIO	
SETOR	Energia
UF	RO

HISTÓRICO

O investimento no projeto Santo Antônio pelo FI-FGTS ocorreu mediante a aquisição, em 2009, de cotas do FIP Amazônia Energia, no valor de R\$ 308,5 milhões, que representam uma participação indireta na Madeira Energia S.A., e aquisição de debêntures de emissão da Madeira Energia S.A., pelo valor de R\$ 1,5 bilhão. A estrutura da operação aprovada previa que os recursos derivados da liquidação das debêntures de emissão da Madeira Energia S.A. seriam utilizados para a integralização das debêntures de emissão Santo Antônio Energia S.A., atualmente detidas pelo FI-FGTS. Contudo, ajustes no Projeto, como a expansão de 44 para 50 Unidades Geradoras (UG's), que geraram investimentos adicionais ao projeto, custos a serem incorridos pelo FIP, além de pagamentos de juros das Debêntures MESA elevaram a previsão de investimentos para a monta de aproximadamente R\$ 2,52 bilhões até dezembro de 2016 (R\$ 1,5 bilhão – Debêntures MESA/SAESA e 1,02 bilhão – FIP Amazônia).

OBJETIVOS

Investir na construção e implantação da UHE Santo Antônio que possuirá, a potência instalada de 3.568 MW e assegurada de 2.424,2 MW, aumentando em 4% a produção nacional. O Projeto Básico Complementar Alternativo, que expandiu o projeto em 6 Unidades Geradoras (UG's), totalizando 50 UGs para o empreendimento, acrescentou 417MW ao projeto original, o suficiente para atender 40% do atual consumo energético dos Estados de Rondônia e Acre.

INVESTIMENTOS PREVISTOS

R\$ 2,52 bilhões.

VALORES LIBERADOS

Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos para o investimento nas debêntures já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.



SETE BRASIL

SETE BRASIL	
SETOR	Energia
UF	PE, RJ, ES, RS, BA
HISTÓRICO	O investimento na Sete Brasil pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição, em 2013, de debêntures de emissão da Sete Brasil Participações S.A., no valor de R\$ 1,85 bilhão, e de cotas do Fundo de Investimento em Participações Sondas, no valor de R\$ 650 milhões, perfazendo investimento total de R\$ 2,5 bilhões.
OBJETIVOS	Os recursos aportados buscavam viabilizar a construção de 28 (vinte e oito) sondas de águas ultra profundas para a exploração do pré-sal brasileiro, as quais seriam construídas no Brasil e afretadas para a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.
INVESTIMENTOS PREVISTOS	R\$ 2,5 bilhões.
VALORES LIBERADOS	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

ODEBRECHT TRANSPORT

ODEBRECHT TRANSPORT	
SETOR	Rodovia, Porto, Aeroporto e Atividade Complementar a Energia
UF	PE, BA, MG, RJ, SP, PR, GO, ES, MT
HISTÓRICO	O investimento na Odebrecht Transport Participações S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante a subscrição, em 2010, de ações ordinárias no valor de R\$ 1,9 bilhão, dos quais R\$ 596 milhões referem-se às ações da Embraport, antes diretamente detidas pelo FI-FGTS, no valor original de R\$ 462,5 milhões, que foram utilizadas como parte do investimento e, R\$ 1,3 bilhão aportados em moeda corrente, resultando na aquisição de participação acionária de 30% de seu capital social. Em 2013, o FI-FGTS exerceu o seu direito de preferência e mediante o aporte de R\$ 428,6 milhões, em razão da entrada do BNDESPar como acionista da Companhia, manteve inalterada sua participação. Também em 2013 a companhia passou por uma reorganização societária e o FI-FGTS passou a ser acionista da Odebrecht Transport S.A., mantendo-se em 30% o seu percentual de participação.
OBJETIVOS	A Odebrecht Transport tem como objetivo gerenciar portfólio de ativos em transporte e logística no Brasil e participar do capital das sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte, mobilidade urbana e logística. Os recursos do FI-FGTS são direcionados à implementação de projetos que compõem o portfólio dos projetos da Companhia nos setores de rodovia, porto e aeroporto.
INVESTIMENTOS PREVISTOS	R\$ 2,19 bilhões
VALORES LIBERADOS	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.



FIDC ENERGISA IV

FIDC ENERGISA IV	
SETOR	Energia
UF	MS, MT
HISTÓRICO	O investimento na Energisa pelo FI-FGTS ocorreu mediante subscrição de cotas seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados IV Energisa Centro Oeste no valor de aproximadamente R\$ 641,3 milhões em 2013 (1ª Emissão) e no valor de R\$ 699,9 milhões em 2016 (2ª Emissão).
OBJETIVOS	O Fundo tem por objetivo obter rendimentos de longo prazo mediante a aquisição de recebíveis de concessões das distribuidoras CEMAT e ENERSUL que passaram a compor portfólio de ativos da Energisa após a aquisição do controle acionário do Grupo Rede Energia, sendo as cotas seniores destinadas exclusivamente ao FI-FGTS. Os recursos da 2ª Emissão de 2016 destinam-se a continuidade do plano de investimentos nas duas distribuidoras citadas.
INVESTIMENTOS PREVISTOS	R\$ 1,341 bilhão
VALORES LIBERADOS	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

VLI

VLI	
SETOR	Ferrovias, portos e empreendimentos complementares
UF	MA, TO, GO, MG, SP, RJ, ES, BA, SE
HISTÓRICO	O investimento na VLI S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante subscrição de ações da Companhia no valor de R\$ 1,2 bilhão em 2014, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 15,9% de seu capital social.
OBJETIVOS	A VLI é uma operadora logística de base ferroviária que opera ativos próprios e de terceiros, especializada em logística integrada através da utilização de ferrovias, terminais logísticos terrestres e terminais portuários. Os investimentos são destinados aos setores de ferrovia e porto para construção de terminais de transbordo ferroviário, recapacitação, remodelação e modernização de vias permanentes, aquisição de equipamentos ferroviários, tais como locomotivas e vagões e construção e modernização de pátios de manobra.
INVESTIMENTOS PREVISTOS	R\$ 1,2 bilhão
VALORES LIBERADOS	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.



ODEBRECHT AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES E BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES

ODEBRECHT AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES

SETOR Saneamento

UF SP, SC, RS, RJ, ES, BA, PE, TO, PA, GO, MG, MA

HISTÓRICO

O investimento na Odebrecht Ambiental Participações S.A. ("OAPAR") pelo FI-FGTS ocorreu mediante a subscrição, em 2009, de ações ordinárias da Foz do Brasil S.A. no valor de R\$ 650 milhões, resultando na aquisição de participação acionária de 26,53% no seu capital social. Em 2013, o FI-FGTS exerceu o seu direito de preferência e, mediante o aporte de R\$ 315 milhões, elevou para 30% sua participação acionária na Companhia. Posteriormente, a Foz do Brasil S.A. alterou sua razão social para Odebrecht Ambiental S.A. ("OA"). A partir de uma reorganização societária realizada em 2014, a OA passou a ser uma subsidiária integral da Odebrecht Ambiental Participações S.A. ("OAPAR") e o FI-FGTS passou a ser acionista da OAPAR, mantendo em 30% o seu percentual de participação. Em 29 de dezembro de 2016, nova reorganização societária segregou os ativos da OAPAR na Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A. ("OAPS"), que teve sua razão social alterada em ABR/2017 para BRK Ambiental Participações S.A., cuja participação acionária da Odebrecht S.A. ("ODB") foi adquirida no primeiro quadrimestre de 2017 pelo fundo BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo BR Ambiental"), gerido pela Brookfield Brazil Capital Partners LLC. Cabe notar que o FI-FGTS continuou sócio da Odebrecht S.A. na OAPAR, que, após a reorganização societária, manteve os ativos que não foram adquiridos pelo Fundo BR Ambiental. A OAPAR encontra-se em processo de venda e desmobilização de seus ativos para posterior encerramento das atividades.

OBJETIVOS

Os recursos obtidos pela Companhia são utilizados para projetos no setor de saneamento ambiental e nos novos projetos que a Companhia conquiste e que estejam contempladas no escopo de investimentos elegíveis no Regulamento do FI-FGTS.

INVESTIMENTOS PREVISTOS

R\$ 965 milhões

VALORES LIBERADOS

Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

ELDORADO

ELDORADO

SETOR Saneamento, Rodovia, Ferrovia, Porto e Hidrovia.

UF MS, SP

HISTÓRICO

O investimento na Eldorado pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de debêntures de emissão da Eldorado Celulose e Papel S.A., atual Eldorado Brasil Celulose S.A., no valor total de R\$ 940 milhões em 2012.

OBJETIVOS

A Eldorado Brasil é uma empresa brasileira de base florestal, que concentra suas atividades na formação de florestas e na produção e comercialização de celulose, o que inclui investimentos em saneamento e logística associados a estas atividades. Os recursos captados por meio da emissão das debêntures foram destinados a investimentos em estações de tratamento de água, estação de tratamento de águas para caldeira, estação de tratamento de efluentes e sistema de captação, adutora e emissário no setor de saneamento; em terminais hidroviários e ferroviários, assim como em centros de armazenamento e distribuição, localizados nas cidades de Três Lagoas/MS, Aparecida do Taboado/MS, Pederneiras/SP e Santos/SP.

INVESTIMENTOS PREVISTOS

R\$ 940 milhões.

VALORES LIBERADOS

Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.



OAS ÓLEO E GÁS

OAS ÓLEO E GÁS	
SETOR	Energia
UF	RJ
HISTÓRICO	O investimento na OAS Óleo e Gás pelo FI-FGTS ocorreu mediante subscrição de ações Ordinárias, Preferenciais da Classe A e Preferenciais da Classe B da companhia em 2014 no valor total de R\$ 800 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 39% de seu capital social. Os recursos deveriam ser liberados conforme as chamadas de capital deliberadas pelos acionistas com a finalidade de desenvolvimento dos projetos.
OBJETIVOS	A OAS Óleo e Gás tem como objetivo participação em sociedades, fundos de investimento, consórcios e outras entidades que, de forma direta ou indireta, prestem serviços de apoio às operações de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, incluindo, sem limitação, a propriedade, o afretamento e a operação de unidades flutuantes de perfuração, unidades de armazenamento, perfuração, produção e/ou descarga, unidades de tratamento, flotéis e outras plataformas ou embarcações de apoio marítimo, assim como a propriedade e a operação de terminais logísticos de apoio.
INVESTIMENTOS PREVISTOS	R\$ 800 milhões
VALORES LIBERADOS	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018. Em exercícios anteriores, foram integralizados R\$ 90 milhões. No entanto, considerando que os instrumentos contratuais estabelecem que as demais liberações ficam condicionadas ao implemento de determinadas condições, as quais a companhia não cumpre integralmente em função da recuperação judicial da OAS Investimentos S.A., o FI-FGTS encontra-se desobrigado de realizar as demais liberações.

PORTO DO AÇU

PORTO DO AÇU	
SETOR	Porto
UF	RJ
HISTÓRICO	O FI-FGTS adquiriu debêntures de emissão da Porto do Açú Operações S/A (atual denominação da LLX Açú Operações Portuárias S.A.), no valor de R\$ 750 milhões em 2012.
OBJETIVOS	A Porto do Açú Operações S.A. foi criada em 2007 para a construção e operação do Superporto do Açú, localizado no estado do Rio de Janeiro. O Porto contará com dois terminais, sendo o primeiro um terminal multi-uso denominado T1, destinado a movimentação de cargas, e o segundo terminal, o T2, destinado à movimentação de cargas das indústrias instaladas no Complexo Industrial do Porto do Açú e à locação de áreas do Porto. Os recursos foram destinados desenvolvimento do projeto de construção e implantação do terminal portuário denominado T2, bem como de sua retroárea e sua infraestrutura industrial.
INVESTIMENTOS PREVISTOS	R\$ 750 milhões.
VALORES LIBERADOS	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.



NEOENERGIA – TELES PIRES

NEOENERGIA - TELES PIRES	
SETOR	Energia
UF	MT, PA
HISTÓRICO	O investimento na Neoenergia, projeto Teles Pires, pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de debêntures de emissão da Teles Pires Participações, subsidiária integral da Neoenergia S.A., no valor de R\$ 650 milhões em 2012.
OBJETIVOS	A Teles Pires Participações S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), que foi constituída para ser acionista da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, detendo 50,1% de participação. Os recursos serão utilizados na implantação, manutenção, exploração e prestação de serviços de energia elétrica.
INVESTIMENTOS PREVISTOS	R\$ 650 milhões.
VALORES LIBERADOS	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

CCR NOVA DUTRA

CCR NOVA DUTRA	
SETOR	Rodovia
UF	SP, RJ
HISTÓRICO	O investimento na CCR Nova Dutra pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de debêntures de emissão da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., subsidiária integral da CCR S.A., no valor de R\$ 610 milhões em 2015.

OBJETIVOS	A Rodovia Presidente Dutra possui 402 quilômetros de extensão e faz a ligação entre as duas maiores regiões metropolitanas do País: Rio de Janeiro e São Paulo, cortando 34 cidades e sendo importante ligação entre o Nordeste e o Sul do Brasil. O investimento buscou aumentar a capacidade de tráfego da rodovia em atendimento à demanda existente e futura, além de manter a rodovia em perfeitas condições de trafegabilidade, fluidez, segurança, disponibilidade, conforto e qualidade para os usuários, com obras ao longo de toda rodovia de (i) execução de vias marginais; (ii) viadutos, pontes e túneis; (iii) pavimentação; (iv) sinalização; e (v) ampliação de praças de pedágio.
INVESTIMENTOS PREVISTOS	R\$ 610 milhões.
VALORES LIBERADOS	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

ENERGISA

ENERGISA	
SETOR	Energia
UF	PA, MS
HISTÓRICO	O FI-FGTS subscreveu ações da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. no valor total de R\$ 600 milhões em 2010, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 35,70% de seu capital, o que representou, indiretamente, participação de 24,36% na Rede Energia S.A.. Em 2013, ocorreu a reversão da provisão do ativo EEVP em virtude da transferência do controle acionário do Grupo Rede para a Energisa S.A., no âmbito da Recuperação Judicial da EEVP, ajuizada em 2012.



OBJETIVOS Os recursos foram destinados para custear as necessidades de CAPEX do Plano de Melhorias e no Plano de Redução de Perdas apresentados pela CELPA, para a reestruturação financeira da Companhia e para utilização em concessionária de distribuição de energia controlada pelo Grupo Rede Energia.

INVESTIMENTOS PREVISTOS R\$ 600 milhões.

VALORES LIBERADOS Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

ENERGIMP

ENERGIMP

SETOR Energia

UF CE/SC

HISTÓRICO O investimento na Energimp S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante a subscrição, em 2010, de ações ordinárias da companhia no valor de cerca de R\$ 509,4 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 45% de seu capital social.

OBJETIVOS Investir na implantação, manutenção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica proveniente de fonte eólica por meio da construção de parques eólicos.

INVESTIMENTOS PREVISTOS R\$ 509,37 milhões.

VALORES LIBERADOS Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

CONE

CONE

SETOR Empreendimentos complementares ao setor de portos

UF PE

HISTÓRICO O investimento na Cone S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante a subscrição, em 2010, de ações ordinárias da companhia no valor de cerca de R\$ 500 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 39,75% de seu capital social.

OBJETIVOS Os recursos foram destinados à viabilização da infraestrutura dos projetos logísticos complementares ao Porto de Suape (Recife), com o objetivo de atender a demanda oriunda da região de influência direta do Complexo de Suape e propiciar o desenvolvimento regional.

INVESTIMENTOS PREVISTOS R\$ 500 milhões.

VALORES LIBERADOS Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.



CAIXA FIP MULTIESTRATÉGIA SANEAMENTO

CAIXA FIP MULTIESTRATÉGIA SANEAMENTO	
SETOR	Saneamento
UF	PA/TO
HISTÓRICO	<p>O investimento em quotas do Caixa FIP Saneamento ocorreu mediante o desembolso de R\$ 500 milhões em 2010. O FIP Saneamento, por sua vez, em 2011 realizou aporte de R\$ 90,6 milhões na Foz Centro Norte Participações S.A. (alterada a denominação para BRK Ambiental - Centro Norte Participações S.A. - "BRKCNP") resultando na aquisição de 49% de seu capital social.</p> <p>Em assembleia geral de quotistas houve a deliberação pela não prorrogação do prazo de investimento do CAIXA FIP Saneamento e sua consequente liquidação, com a transferência das ações da BRK CNP para seu único cotista, o FI-FGTS, que aderiu ao Acordo de Acionistas e ao Acordo de Investimentos da BRK CNP por meio da assinatura de Termos de Adesão em 23 de abril de 2018, tendo sido transferidas as ações mediante registro no Livro de Transferência de Ações da BRK CNP em 25 de maio de 2018.</p>
OBJETIVOS	O principal objetivo do Fundo era a aquisição de participação acionária em companhias de saneamento e em projetos desenvolvidos que visem promover a ampliação, reforma e implantação de projetos voltados para o tratamento, produção e distribuição de água, bem como, voltados à coleta, tratamento e disposição de esgoto no Brasil.
INVESTIMENTOS PREVISTOS	R\$ 500 milhões.
VALORES LIBERADOS	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralizados em cotas do Caixa FIP Saneamento. Em 21/09/2018 houve a sua liquidação.

LIGHT

LIGHT	
SETOR	Energia
UF	RJ
HISTÓRICO	O investimento na Light pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição, em 2012, de debêntures de 8ª emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A. no valor de R\$ 470 milhões e de debêntures de 3ª emissão da Light Energia S.A. no valor de R\$ 30 milhões, ambas controladas pela holding não operacional Light S.A.
OBJETIVOS	As companhias emissoras utilizaram os recursos obtidos com a emissão para realizar investimentos na ampliação e na modernização dos ativos de geração e de distribuição de energia elétrica da Light e também investir na implantação, manutenção, exploração e prestação de serviços de geração e distribuição de energia elétrica.
INVESTIMENTOS PREVISTOS	R\$ 500 milhões.
VALORES LIBERADOS	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados às companhias em exercícios anteriores.



ALUPAR INVESTIMENTO

ALUPAR INVESTIMENTOS	
SETOR	Energia
UF	MT, ES, SP, AP, GO, RS, MG, AM. RR. SC, PI, CE, MA, PA
HISTÓRICO	O investimento na Alupar Investimentos S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante subscrição de ações da companhia no valor de R\$ 400 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 17,84% de seu capital social. Em 2013, a Companhia passou pelo processo de IPO e, com a emissão de novas ações, o FI-FGTS foi diluído e passou a deter 14,04% do capital social da Companhia. Em 2016 a companhia realizou aumento de capital, sendo que o FI-FGTS subscreveu novas ações de emissão da companhia no valor total de R\$ 49.433.195,40, passando a deter 14,05% de participação na Companhia. Atualmente a participação do FI-FGTS na companhia é de 12%
OBJETIVOS	A ALUPAR Investimento S.A foi constituída para atuar em projetos nos segmentos de geração e transmissão de energia. Os recursos do investimento foram destinados à implantação e modernização dos projetos existentes da companhia, além de subsidiar o desenvolvimento de novos projetos com objetivo de aumentar a geração e transmissão de energia elétrica no País. Os recursos aportados em 2016 pelo FI-FGTS serão utilizados em investimentos em CAPEX nos empreendimentos relacionados ao setor de energia elétrica, ou seja, será aplicado, direta ou indiretamente por meio de empresas em que a Companhia detenha participação no capital social, na construção, modernização, reforma, ampliação ou implantação dos Empreendimentos, nos termos e de acordo com o Plano de Negócios da Companhia.
INVESTIMENTOS PREVISTOS	R\$ 449,4 milhões.
VALORES LIBERADOS	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

BRADO

BRADO	
SETOR	Ferrovias
UF	PR, SC, RS, SP, MT
HISTÓRICO	O investimento na Brado Logística e Participações S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante a subscrição, em 2013, de ações ordinárias da companhia no valor de cerca de R\$ 400 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 22,22% de seu capital social.
OBJETIVOS	A Brado Logística (subsidiária integral da Brado Logística e Participações S.A.) atua no transporte de contêineres no Brasil com a intermodalidade ferroviária, modal que integra armazenagem, distribuição, transporte ferroviário, rodoviário e marítimo. Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente na implementação dos projetos previstos no Plano de Negócios, que consiste em investimentos em (i) Terminais e (ii) Material Rodante (locomotivas e vagões).
INVESTIMENTOS PREVISTOS	R\$ 400 milhões
VALORES LIBERADOS	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados às companhias em exercícios anteriores.

HIDROTERMICA

HIDROTÉRMICA	
SETOR	Energia
UF	RS, MG, GO, PE, AL
HISTÓRICO	O investimento na Hidrotérmica S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante a aquisição, em 2009, de ações ordinárias no valor de R\$ 160 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 21,33% de seu capital social, e aquisição, em 2011, de ações preferenciais no valor de R\$ 200 milhões, totalizando, assim, uma participação acionária equivalente a 37,56% de seu capital social.



OBJETIVOS A Hidrotérmica está voltada para projetos de pequenas centrais hidrelétricas nos estados de RS, MG, SP, MT e MS, de usinas termelétricas no Nordeste, no Estado de Goiás e no Rio Grande do Sul. Os recursos do investimento foram destinados à construção, reforma, ampliação e implantação dos empreendimentos de infraestrutura do setor energético, nas empresas controladas pela companhia, de acordo com o plano de negócios acordado.

INVESTIMENTOS PREVISTOS R\$ 360 milhões.

VALORES LIBERADOS Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

MDCPAR

MDCPAR

SETOR Energia

UF BA, RJ, SP, MG, AL, RS

HISTÓRICO O investimento na MDCPar S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante a aquisição, em 2011, de ações ordinárias no valor de R\$ 250 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 38% de seu capital social. Em 2014 o FI-FGTS firmou com a companhia Termo de Transferência de Ações e Outras Avenças através do qual o FI-FGTS transferiu suas ações detidas na ERB para a MDCPar, a qual assumiu todas as obrigações e deveres da ERB, como contrapartida o FI-FGTS aumentou sua participação na MDCPar para 47,012133%.

OBJETIVOS Produção e captação de gás natural a partir de aterros urbanos, resíduos industriais orgânicos como dejetos da suinocultura e vinhaça (subproduto da produção de etanol) e transporte, logística e comercialização do gás natural. A Companhia, por meio de subsidiárias, também desenvolve empreendimentos de produção de biomassa e de geração de vapor e energia elétrica a partir de biomassa.

INVESTIMENTOS PREVISTOS R\$ 250 milhões.

VALORES LIBERADOS Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

J. MALUCELLI ENERGIA

J. MALUCELLI

SETOR Energia

UF PA/MT/GO/SC/RN

HISTÓRICO O investimento na J. Malucelli Energia S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante acordo, firmado em 2009, para aquisição de ações ordinárias no valor total de R\$ 300 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 40,81% de seu capital social. Em 2012, o FI-FGTS exerceu seu direito de preferência em novo aumento de capital da Companhia e, mediante aporte de R\$ 30,61 milhões, manteve em 40,81% sua participação acionária.

OBJETIVOS Implantação dos projetos voltados aos segmentos de geração hidrelétrica e eólica, e para projetos de transmissão de energia.

INVESTIMENTOS PREVISTOS R\$ 330,61 milhões.

VALORES LIBERADOS Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

ALUPAR INVESTIMENTO – FERREIRA GOMES

ALUPAR INVESTIMENTOS - FERREIRA GOMES

SETOR Energia

UF AP

HISTÓRICO O investimento no projeto da UHE Ferreira Gomes pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de debêntures de emissão da Alupar Investimento S.A. no valor de R\$ 300 milhões em 2012.



OBJETIVOS O investimento buscou financiar a construção da Usina Hidrelétrica Ferreira Gomes com potência instalada de 252 MW, que está localizada no Rio Araguari, no município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá.

INVESTIMENTOS PREVISTOS R\$ 300 milhões

VALORES LIBERADOS Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

VIARONDON

VIARONDON

SETOR Rodovia

UF SP

HISTÓRICO O FI-FGTS adquiriu em 2012 debêntures de emissão da Viarondon Concessionária de Rodovia S.A. no valor de R\$ 300 milhões.

OBJETIVOS A Viarondon é a empresa titular da concessão para exploração do Corredor Marechal Rondon Oeste no estado de São Paulo, constituído pela rodovia SP-300 e acessos. Os recursos do investimento são destinados à execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, ampliação e sinalização da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), no trecho administrado pela Concessionária.

INVESTIMENTOS PREVISTOS R\$ 300 milhões

VALORES LIBERADOS Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

BRASILTERM

BRASILTERM

SETOR Energia

UF PE, CE

HISTÓRICO O FI-FGTS subscreveu ações da Nova Cibe Energia S.A. no valor total de R\$ 280 milhões em 2010, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 49,6% de seu capital. Este ativo foi reestruturado em 2012 visando dar liquidez ao investimento por meio da venda das ações detidas pelo FI-FGTS na Nova Cibe Energia S.A. pelo valor do investimento inicial corrigido, o que foi pago mediante emissão de debêntures pela Cibe Energia e Participações S.A.. Em 2014 foi realizada transação pela qual a Cibe Energia e Participações S.A. transferiu duas de suas UTE à Brasilterm Participações S.A., e esta emitiu uma debênture no valor total de R\$ 400,3 milhões, da qual o FI-FGTS configura como único debenturista.

OBJETIVOS Desenvolver e explorar comercialmente Usinas Termelétricas movidas a óleo combustível tipo B1 (baixo teor de enxofre).

INVESTIMENTOS PREVISTOS R\$ 400,3 milhões

VALORES LIBERADOS Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2018 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

6

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO





ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2019

Conforme a Visão Geral da Unidade apresentada no capítulo 2, o FI-FGTS foi criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, e constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e por Resoluções do CCFGTS, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Não possui personalidade jurídica e cabe à CAIXA, instituição com patrimônio e personalidade jurídica próprios, a sua administração, gestão e a sua representação judicial e extrajudicial. Nestes termos, o FI-FGTS, como Unidade Prestadora de Contas – UPC, não apresenta estruturas próprias para o desempenho das suas atividades operacionais, como áreas de gestão: de pessoas, orçamentária, de contratação, financeira, de infraestrutura, dentre outras.

Destacamos os norteadores estratégicos, com seus respectivos planos e ações táticos e operacionais, devidamente priorizados, para o ano de 2019:

- Atuar conforme diretrizes de investimento aprovadas pelo Comitê de Investimento do FI-FGTS para o exercício de 2019, as quais foram estabelecidas com base no acompanhamento do mercado e na identificação de estruturas de investimento que permitam selecionar projetos viáveis economicamente, relevantes para a infraestrutura nacional e que otimizem a relação entre risco e retorno;
- Adquirir, conforme as diretrizes de atuação, somente títulos de dívida oriundos de oferta pública ou negociados em bolsa de valores e mercado de balcão, com participação na oferta de, no máximo, 25% do total da emissão;
- Acompanhar sistematicamente os principais eventos que possam impactar os setores alvo do Fundo, os projetos em análise e os ativos investidos;
- Revisar o portfólio de ativos do FI-FGTS com vistas ao desenvolvimento de estudos de viabilidade para processos de desinvestimentos;
- Dar continuidade aos trabalhos de reestruturação de ativos investidos;
- Incrementar o escopo de Relatórios de *Due Diligence* elaborados para novos investimentos do Fundo, em casa de propostas recebidas por meio de Chamadas Públicas;

- Definir diretriz para que investimentos do FI-FGTS em instrumentos de dívida (debêntures) sejam realizados em nível de projeto e não mais em nível de holding;
- Disciplinar normativamente as renegociações das operações do FI-FGTS com as condições a serem observadas para as repactuações e devidas compensações, caso existam;
- Ratificar a necessidade de elaboração de, no mínimo, dois laudos de *Valuation*, para as análises de novas propostas de investimentos;
- Aprimorar constantemente os relatórios de acompanhamento do Fundo, além daqueles já elaborados de forma mandatária em atendimento à órgãos reguladores;
- Acompanhar sistematicamente o *Rating* mínimo emitido pelas agências classificadoras para as operações do FI-FGTS;
- Definir metodologia para a definição das taxas de remuneração a serem aplicadas nos investimentos em debêntures do FI-FGTS;
- Aprimorar, nos instrumentos contratuais que venham a ser assinados, o escopo dos relatórios de comprovação de investimento de novas operações contratadas;
- Definir critérios objetivos e limites para validar alteração de planos de negócios ou de investimentos a serem deliberadas pelo CI FI-FGTS, observado os prazos e processos previstos nos instrumentos societários constituídos;
- Estabelecer condições objetivas para liberação de recursos, as quais deverão ser previstas nos instrumentos de novos investimentos em participações acionárias;
- Aprimorar o regimento sobre transações entre partes relacionadas no âmbito de novos acordos a serem estabelecidos entre o FI-FGTS e companhias investidas.

ESTRUTURA DE PESSOAL

Como já exposto, o FI-FGTS, como Unidade Prestadora de Contas, não apresenta estrutura de pessoal própria, estrutura esta de responsabilidade da CAIXA, instituição com patrimônio e personalidade jurídica próprios, a sua administração, gestão e a sua representação judicial e extrajudicial. Neste contexto, as áreas que fazem a administração e gestão do FI-FGTS compõem a estrutura de uma das Vice-presidências da CAIXA, a VIART – Vice-presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros. No entanto, é importante destacar que a força de trabalho destas áreas não trata exclusivamente do Fundo e, por este motivo, não é possível



quantificar, exatamente, aqueles colaboradores que atuam diretamente com o FI-FGTS. Além disso, uma série de outras atividades específicas é executada por outras unidades da CAIXA que não a VIART.

Os empregados à disposição da administração e gestão do FI-FGTS compõem-se exclusivamente de empregados da CAIXA e os dados apresentados nos quadros a seguir são limitados aos empregados lotados nas unidades VIART que possam estar associadas à administração e gestão do FI-FGTS. Ressaltamos que, além dos empregados diretamente lotados na VIART, outras áreas da CAIXA prestam serviço ao Agente Operador do FGTS, tais como: auditoria interna, área jurídica, tecnologia da informação, dentre outras. Os empregados lotados nestas outras áreas não estão contabilizados nas tabelas. Em virtude de o pessoal da CAIXA ser admitido, obrigatoriamente, mediante concurso público, de provas ou de provas e títulos, sob regime jurídico da CLT e legislação complementar, conforme Estatuto, os quadros deste capítulo estão adaptados à realidade da Empresa.

ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

QUADRO 2: FORÇA DE TRABALHO DA ADMINISTRADORA DO FI-FGTS

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	134	134	01	
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	134	134	01	
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	134	134	01	
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)	134	134	01	

Fonte: VIART/CAIXA

QUADRO 3: DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA NA ADMINISTRADORA DO FI-FGTS

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio/ Matriz	Área Fim/ Filial
1. Servidores de Carreira (1.1)	134	
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	134	
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	134	
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		
4. Total de Servidores (1+2+3)	134	

Fonte: VIART/CAIXA



QUADRO 4: DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NA ADMINISTRADORA DO FI-FGTS

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	128			
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	128			
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	128			

Fonte: VIART/CAIXA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Os custos das despesas com pessoal da Administradora do FGTS deverão ser informados junto com as despesas de folha de pagamento no Relatório de Gestão da CAIXA, dado que a força de trabalho discriminada nas tabelas compõe-se exclusivamente de empregados da CAIXA.

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Como já exposto, o FI-FGTS não possui personalidade jurídica. Cabe à CAIXA, instituição com patrimônio e personalidade jurídica próprios, sua administração, gestão e representação judicial e extrajudicial. Assim, como Unidade Prestadora de Contas, é representado pela CAIXA nos termos já descritos no decorrer deste relatório, ao que não apresenta estrutura de tecnologia da informação e sistemas de informação próprios, haja vista essas soluções serem conduzidas internamente pela Administradora do Fundo.

Para o desenvolvimento das atividades de administração e gestão do FI-FGTS, a Administradora conta com sistemas desenvolvidos internamente, que se configuram como um conjunto de módulos, organizados por macroprocessos (gestão, investimento, auditorias, administrativo), que endereçam os assuntos e permitem o aumento de eficiência, controle e produtividade das rotinas diárias, assim como melhoram o acompanhamento das tarefas, além de auxiliarem a tomada de decisão na gestão do acompanhamento dos projetos investidos. São também utilizadas ferramentas de mercado contratadas conjuntamente com suíte de aplicativos para edições de texto, planilha de dados, banco de dados, troca de mensagens eletrônicas, entre outras atividades.



7 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS ELABORADAS DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Conforme mencionado anteriormente, e antes de apresentar informações acerca das Demonstrações Financeiras do Fundo, cabe destacar que os investimentos realizados pelo FI-FGTS não são, em sua maioria, negociados em bolsa de valores e mercado de balcão.

Outro ponto relevante a ser destacado é a alteração na metodologia de avaliação dos investimentos do Fundo a qual, até 2017, era efetuada pelo método de equivalência patrimonial, ajustados por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Em 2018, a nova metodologia adotada é pelo método de valor justo, cuja alteração foi autorizada via Resolução do Conselho Curador nº 911, de 18 de dezembro de 2018.

Esta metodologia fora verificada pelo auditor independente externo do Fundo e também pelo custodiante e está devidamente aderente à regulamentação aprovada pela CVM.

As Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018 do FI-FGTS (ANEXO), compostas pelo Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, pelo Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, pela demonstração da evolução do patrimônio líquido, pelas demonstrações de fluxo de caixa – indireto e pelas notas explicativas sobre as demonstrações financeiras, documentos disponíveis, conforme normatização que rege o Fundo, nos seguintes endereços eletrônicos: sítio eletrônico do FI-FGTS (<http://www.fgts.gov.br/Pages/sobre-fgts/fundo-investimento.aspx>); sítio eletrônico da sua Administradora (<http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>); e sítio eletrônico da CVM (http://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg).

Diante do apresentado acima, as Demonstrações Financeiras do FI-FGTS apresentaram a composição e diversificação da Carteira do Fundo em 31 de dezembro de

2018 e a evolução do patrimônio líquido no exercício.

Nestas demonstrações financeiras são destacados os aspectos relevantes da situação patrimonial e financeira e dos resultados do FI-FGTS no exercício de 2018.

O ativo total do Fundo alcançou o montante aproximado de R\$ 32,07 bilhões registrando uma variação negativa de 4,20% em relação à 2017 (R\$ 33,48 bilhões), ocasionadas principalmente pelo resgate de cotas no valor de R\$ 5 bilhões e cujos principais componentes patrimoniais apresentaram as seguintes posições:

- as aplicações interfinanceiras de liquidez, no montante aproximado de R\$ 7,24 bilhões (R\$ 9,05 bilhões em 2017), apresentaram uma variação negativa de R\$ 1,81 bilhões (correspondente a uma diminuição de 20,07%);
- destaca-se que os investimentos em projetos realizados por instrumentos de dívida (debêntures) registraram o saldo total atualizado aproximado de R\$ 11,43 bilhões (R\$ 12,30 bilhões em 2017), representando variação negativa de 7,11%;
- já os investimentos em cotas de fundos registraram um saldo total atualizado aproximado de R\$ 1,87 bilhões (R\$ 3,07 bilhões em 2017), representando variação negativa no saldo de 39,01%. Destaca-se o resgate de cotas em 2018 do Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Saneamento, o que explica grande parte da variação ocorrida;
- as participações societárias por meio de ações totalizaram cerca de R\$ 10,33 bilhões (R\$ 7,89 bilhões em 2017), representando variação positiva de 30,95%;

O passivo total, composto pelas obrigações e o patrimônio líquido do FI-FGTS, totalizou cerca R\$ 32,07 bilhões, cujos principais componentes patrimoniais apresentaram a posição a seguir:

- patrimônio líquido, no total de aproximadamente R\$ 32,03 bilhões, registrou diminuição de cerca de R\$ 1,42 bilhão, diminuição de 4,26% em relação ao exercício anterior (R\$ 33,46 bilhões), decorrente do resultado apurado no período. Em 2018, a rentabilidade líquida da cota foi de 11,17%, a maior desde o início das atividades do FI-FGTS..



No exercício de 2018, o FI-FGTS apresentou resultado líquido positivo de cerca de R\$ 3,56 bilhões.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os auditores independentes examinaram as Demonstrações Financeiras do Fundo de Investimento do FGTS (ANEXO), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2018 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

O Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras completo, como já mencionado, pode ser consultado nos endereços eletrônicos citados anteriormente. Na opinião dos auditores independentes, exceto pelos efeitos apresentados dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”, as Demonstrações Financeiras do FI-FGTS apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FI-FGTS em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 462/07 da CVM.

8

**OUTRAS
INFORMAÇÕES
RELEVANTES**





Os temas selecionados pela equipe de gestão do FI-FGTS e incluídos neste relatório visam demonstrar os resultados obtidos pelo Fundo frente os objetivos estabelecidos para o exercício de 2018. Além de listar estes resultados, os dados e informações selecionados esclarecem e justificam, de forma detalhada e em respeito à confidencialidade de alguns temas, as metas atingidas, de forma consolidada, ao fim do exercício.

Além disto, é possível também entender o planejamento operacional, tático e estratégico do Fundo em 2018, além das ações estratégicas que estão previstas para serem implementadas em 2019. No caso do FI-FGTS, dois temas têm destaque neste Relatório de Gestão, em especial pela responsabilidade social que o Fundo tem por conta de ter a origem de seus recursos no FGTS, a qual vincula naturalmente a necessidade de se prestar contas das atividades à sociedade brasileira, em que pese a natureza privada dos seus recursos. Falamos das questões relacionadas à governança dos assuntos tratados e também da divulgação das informações de suas atividades, dois itens que dão suporte a uma questão fundamental do FI-FGTS – transparência.

Com as informações que são apresentadas, é possível aos cidadãos, além de entender a estrutura do Fundo, verificar seus objetivos e a forma com que o gestor organizou a alocação de recursos à sua disposição para o atingimento destes, para o alcance dos resultados de rentabilidade e sociais inerentes ao FI-FGTS. Os números apresentados neste relatório podem ter a sua materialidade validada por meio de relatórios de auditorias independentes, de consultas a páginas de órgãos de fiscalização e controle, ou ainda de dados públicos apresentadas por entes governamentais. Isto quer dizer que a conformidade das informações aqui apresentadas pode ser quantificada, avaliada e validada, ou seja, é uma apresentação consolidada e robusta o suficiente da atuação do Fundo.

TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não existem deliberações feitas pelo TCU em acórdãos do exercício de 2018 atri-

buídas ao FI-FGTS. Assim como também não existem determinações e recomendações feitas em acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores que estejam pendentes de atendimento.

Em relação às formas que a administradora dispõe para acompanhamento de determinações e recomendações do TCU, no exercício de 2018 a Vice-Presidência de Riscos da CAIXA, por meio de uma de suas unidades, esteve responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de órgãos de controle e fiscalização, inclusive a coordenação da execução das recomendações desses órgãos. As demandas, que incluem as deliberações consubstanciadas em Acórdãos que podem resultar em determinações e/ou recomendações emitidas pelo TCU, são registradas em sistema corporativo de acompanhamento, o qual auxilia todas as áreas envolvidas no controle do cumprimento destas demandas.

Por fim, relatamos que, no exercício em referência, conforme último Relatório Auditoria Anual de Contas emitido pelo MTCGU, encontram-se em acompanhamento por esta unidade tratativas para atendimento de recomendações nele consignadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Informamos que o posicionamento é feito por meio de Ofício endereçado àquele órgão para o preenchimento de sua ferramenta de controle (rede mundial de computadores) identificada como Sistema Monitor e deve refletir a efetividade da contratação da ferramenta de gestão. As recomendações tiveram o prazo de atendimento fixado no sistema pelo MTCGU em 27 julho de 2019 e seguem abaixo descritas:

TABELA 5: RECOMENDAÇÕES DO MTCGU

RECOMENDAÇÕES

Definir modelo de gestão documental a ser adotado pela VIART/CAIXA para mitigar as fragilidades apontadas no Relatório 201603184, incluindo a previsão de que toda a documentação dos investimentos já realizados pelo FI-FGTS seja inserida/carregada na solução a ser implantada.

Apresentar, e submeter ao CI FI-FGTS, para deliberação, proposta com o escopo mínimo da *Due Diligence* a ser utilizada por ocasião da elaboração do REFI e a ser posteriormente apresentada ao CI FI-FGTS como subsídio para avaliação dos investimentos, bem como propor definição das eventuais alterações que demandarão nova deliberação pelo Comitê de Investimentos.



Encaminhar ao CI FI-FGTS, para deliberação, proposta de regulamentação estabelecendo a necessidade de elaboração de, pelo menos, dois valuation de uso exclusivo do FI-FGTS para investimentos em *equity*, contemplando, na normatização, as informações mínimas que devem constar nos valuation, de forma a evidenciar as premissas adotadas no cálculo do valor dos ativos avaliados.

Propor e encaminhar ao CI FI-FGTS, para deliberação, proposta de regulamentação estabelecendo a obrigatoriedade de que os acordos de investimentos em instrumento de dívida (debêntures) contenham cláusula com a exigência de manutenção de rating mínimo (emitido por agência classificadora), sob pena de vencimento antecipado da operação.

Elaborar e encaminhar ao CI FI-FGTS, para deliberação, proposta de regulamentação para a definição de diretriz de que os investimentos do FI-FGTS em instrumentos de dívida (debêntures) sejam realizados em nível de projeto, com vedação expressa à realização em nível de *holding*.

Elaborar estudo e apresentar ao CI FI-FGTS proposta de aprimoramento dos relatórios produzidos pela Administradora do FI-FGTS e por Auditorias Independentes para acompanhamento dos investimentos realizados com recursos do Fundo de Investimento (uso de recursos, trimestral e semestral), de modo que tais documentos possuam metodologia que garanta a adequada comprovação de uso para cada tipo de investimento, contemplando o conteúdo e escopo mínimos desses documentos, de forma a torná-los aptos a demonstrar o nível de execução física e financeira dos investimentos e a comprovar, inclusive com base em cópias digitalizadas dos documentos fiscais a serem apresentados pela investida, a devida aplicação dos recursos do FI em *Capex*.

Verificar as situações fáticas que levaram à inobservância dos termos estabelecidos no acordo celebrado com a CONE S/A e apurar responsabilidade dos agentes pelo frágil acompanhamento do investimento e/ou pela excessiva flexibilização dos parâmetros originalmente pactuados.

Propor ao CI FI-FGTS, para deliberação, a definição de regras relacionadas aos limites de alteração dos planos de negócios pactuados, disciplinando, entre outros aspectos, o nível de vinculação da investida ao documento, o nível de endividamento da investida, os limites da atuação dos administradores e as condições a serem atendidas para eventuais alterações no plano de negócios que se fizerem necessárias e que extrapolarem tais limites.

Elaborar e apresentar ao CI FI-FGTS, para deliberação, proposta de rotina de aprovação ou ateste dos relatórios apresentados pela investida e pela Auditoria Independente, contemplando as ações a serem empreendidas em face de desconformidades e de fragilidades identificadas, registradas, ou não, em relatórios de monitoramento e acompanhamento.

Propor ao CI FI-FGTS a definição de sistemática de liberação de recursos para novas operações de participação acionária, estabelecendo as condições a constarem dos acordos para viabilizar as transferências de recursos do FI-FGTS às investidas, de modo a regular o nível de liberalidade de atuação da Administradora para casos desse tipo.

Propor ao CI FI-FGTS a redefinição de políticas e regras de registro de transações entre partes relacionadas para os investimentos do FI-FGTS, para além das normas legais e as boas práticas existentes no mercado, estabelecendo as condições ou circunstâncias que ensejam o registro e a divulgação dessas transações implantadas no âmbito dos Acordos de Investimento, além dos deveres, obrigações e penalidades aos stakeholders no contexto de investimentos do FI-FGTS.

Adotar providências com vistas à apuração de eventuais benefícios obtidos, no âmbito da investida, pelos seus administradores e/ou pelas partes relacionadas contratadas em detrimento dos interesses do FI-FGTS e proceder aos encaminhamentos devidos, seja na esfera administrativa, civil ou criminal.

Adotar providências com vistas a obter o ressarcimento ao FI-FGTS dos valores não comprovados no montante de R\$ 4.934.189,84 (quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e de outros eventualmente apurados pela Administradora, devidamente atualizados.

Solicitar esclarecimentos e tomar as devidas providências junto à KPMG acerca das notórias inconsistências identificadas em seu relatório de auditoria produzido para comprovação das despesas realizadas pela investida Cone S/A.

Verificar as inconsistências apontadas na comprovação dos R\$ 217 milhões, indicada no Relatório de Asseguração Razoável da Odebrecht Ambiental, e atestar, de forma conclusiva, pela regularidade ou irregularidade das despesas, considerando a inadequação do procedimento adotado pela Auditoria Independente, adotando, se for o caso, as medidas compensatórias para o Fundo, seja em relação ao contrato com a consultoria independente seja em relação às despesas realizadas pela investida Odebrecht Ambiental.

Solicitar esclarecimentos e tomar as devidas providências junto à Grant Thornton acerca das notórias inconsistências identificadas em seu relatório de auditoria produzido para comprovação das despesas realizadas na investida Odebrecht Ambiental.



Realizar estudos com vistas a definir a forma de comunicação ao CI FI-FGTS das alterações do plano de negócios, de modo a possibilitar maior envolvimento do Comitê de Investimento no processo de acompanhamento dos ativos, e propor a sua normatização pelo referido Comitê.

Propor ao CI FI-FGTS, para normatização, a definição de disciplina para as renegociações das operações do FI-FGTS, com a definição das condições a serem observadas para a repactuação, bem como das medidas compensatórias aos riscos incorporados, como, por exemplo, incremento das garantias e exigência de que novos aditamentos estabeleçam rating mínimo a ser mantido pela operação.

Propor ao Comitê de Investimentos do FI-FGTS, para deliberação, a implementação e divulgação de demonstrativos aprimorados com resultados adicionais àqueles exigidos pela Resolução CVM nº 462/2007, de forma a garantir aos destinatários da informação o conhecimento sobre o desempenho de cada ativo e modalidade, assim como os respectivos efeitos sobre o resultado anual do Fundo.

Propor ao Conselho Curador do FGTS, para deliberação, a regulamentação do exercício do dever legal da garantia a ser prestada pela CAIXA com vistas a assegurar a rentabilidade mínima do Fundo, disciplinando as hipóteses ensejadoras, condições para o exercício e os parâmetros a serem considerados, entre outros aspectos.

Propor ao Conselho Curador do FGTS, para deliberação, a regulamentação do exercício do dever legal da garantia a ser prestada pela CAIXA com vistas a assegurar a rentabilidade mínima do Fundo, disciplinando as hipóteses ensejadoras, condições para o exercício e os parâmetros a serem considerados, entre outros aspectos.

Como pode ser observado pelas ações acima e ao longo deste relatório, a equipe responsável pela Gestão do FI-FGTS conduz com regularidade uma agenda de ações estruturantes voltadas para a melhoria da gestão do Fundo em todos os aspectos (controles internos, tecnologia, gestão, auditoria, transparência, dentre outros), as quais além de irem ao encontro de recomendações específicas de auditoria, trazem elementos que são de suma importância para reforço dos processos, governança, conformidade e comunicação, o que inclui aquelas emanadas pelo MTCGU.

Tanto que, no que se refere às recomendações para as quais o MTCGU solicitou a apreciação e deliberação do Comitê de Investimento do FI-FGTS, o administra-

dor, no uso de seu dever de fidedignidade, antecipou-se e apresentou na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2018, as propostas para o tratamento e o endereçamento das seguintes recomendações:

TABELA 6: RECOMENDAÇÕES DO MTCGU

RECOMENDAÇÕES

Encaminhar ao CI FI-FGTS, para deliberação, proposta de regulamentação estabelecendo a necessidade de elaboração de, pelo menos, dois valuation de uso exclusivo do FI-FGTS para investimentos em equity, contemplando, na normatização, as informações mínimas que devem constar nos valuation, de forma a evidenciar as premissas adotadas no cálculo do valor dos ativos avaliados.

Propor e encaminhar ao CI FI-FGTS, para deliberação, proposta de regulamentação estabelecendo a obrigatoriedade de que os acordos de investimentos em instrumento de dívida (debêntures) contenham cláusula com a exigência de manutenção de rating mínimo (emitido por agência classificadora), sob pena de vencimento antecipado da operação.

Elaborar e encaminhar ao CI FI-FGTS, para deliberação, proposta de regulamentação para a definição de diretriz de que os investimentos do FI-FGTS em instrumentos de dívida (debêntures) sejam realizados em nível de projeto, com vedação expressa à realização em nível de holding

Propor ao CI FI-FGTS, para normatização, a definição de disciplina para as renegociações das operações do FI-FGTS, com a definição das condições a serem observadas para a repactuação, bem como das medidas compensatórias aos riscos incorporados, como, por exemplo, incremento das garantias e exigência de que novos aditamentos estabeleçam rating mínimo a ser mantido pela operação.

Propor ao Comitê de Investimentos do FI-FGTS, para deliberação, a implementação e divulgação de demonstrativos de resultados adicionalmente aos exigidos pela Resolução CVM nº 462/2007, de forma a garantir aos destinatários da informação o conhecimento sobre o desempenho de cada ativo e modalidade, assim como os respectivos efeitos sobre o resultado anual do Fundo.

No que se refere às demais recomendações que o MTCGU consignou à apreciação do Comitê de Investimento do FI-FGTS, o gestor informou àquela Corregedoria, quando das interações e execução das atividades relacionadas ao processo de auditoria anual de contas de 2018, que elas seriam submetidas à apreciação daquele colegiado até a 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2019.



CHAMADA PÚBLICA

O processo de Chamada Pública do FI-FGTS foi implementado com o objetivo de ampliar ainda mais a transparência e divulgação das informações sobre o FI-FGTS, além de aprimorar seus processos e aumentar a eficiência na seleção e análise de projetos. Aprovado em 2016, o processo de chamada pública é um instrumento de seleção de propostas, aberto a qualquer interessado, baseado em critérios objetivos e pré-estabelecidos em edital. Amplia ainda mais a transparência e divulgação das informações sobre o Fundo, especialmente aquelas necessárias às companhias proponentes de projetos.

Anteriormente ao processo de Chamada Pública uma quantidade de projetos era apresentada ao FI-FGTS com informações insuficientes, com muitas propostas que não atendiam à política de investimentos do FI-FGTS. O processo de análise destas propostas trazia ineficiências ao processo de recepção e análise dos novos investimentos do FI-FGTS, notadamente, em relação ao tempo necessário para avaliação dos projetos.

Os Editais de Chamada Pública, de maneira robusta, abordam objetivamente as regras, condições mínimas, restrições, critérios, prazos, documentos, forma de apresentação das informações necessárias e todas as etapas do processo, além dos requisitos mínimos para a habilitação e pré-seleção dos projetos que serão analisados.

Em 25 de abril de 2018, foi publicado o resultado do Terceiro Edital de Chamada Pública – VIART/DETER com a seleção de 01 projeto do setor de energia, com potencial de investimento pelo FI-FGTS no volume de até R\$ 248 milhões. Os dados estão graficamente apresentados a seguir:

QUADRO 5: RESULTADO DO TERCEIRO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA		
EMPRESA	VOLUME	SETOR
TSM – Transmissora Serra da Mantiqueira	R\$ 248.342.688,00	ENERGIA

ILUSTRAÇÃO 4: VOLUME DAS PROPOSTAS POR SETOR EM MILHARES DE REAIS TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA

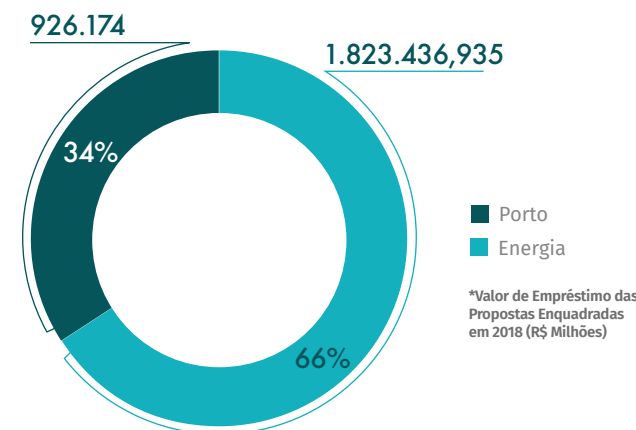
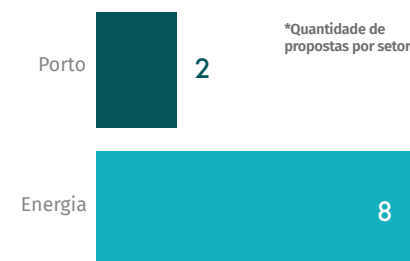


ILUSTRAÇÃO 5: QUANTIDADE DE PROPOSTAS POR SETOR TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA



Já em 28 de junho de 2018, a Administradora publicou o Quarto Edital de Chamada Pública – VIART/DETER, por meio do qual foi disponibilizado o volume de até R\$ 4,85 bilhões para investimentos em até 15 projetos. O resultado deste processo foi divulgado em 31 de outubro de 2018 e foram pré-selecionados 02 projetos, 01 no setor de energia e 01 no setor de porto. O volume potencial de investimento total pelo FI-FGTS foi de até R\$ 1,15 bilhão. As informações detalhadas estão a seguir relatadas:



QUADRO 7: RESULTADO DO QUARTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

EMPRESA	VOLUME	SETOR
ITAOCA TERMINAL MARÍTIMO S.A.	R\$ 150.000.000,00	PORTO
MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	R\$ 1.000.000.000,00	ENERGIA

ILUSTRAÇÃO 6: VOLUME DAS PROPOSTAS POR SETOR EM MILHARES DE REAIS - QUARTA CHAMADA PÚBLICA

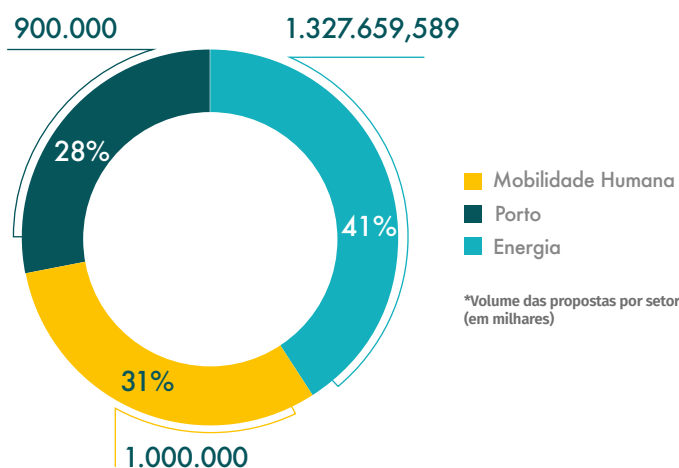
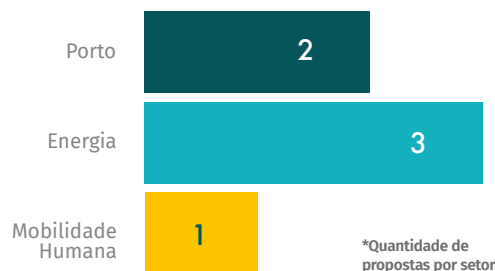


ILUSTRAÇÃO 7: QUANTIDADE DE PROPOSTAS POR SETOR QUARTA CHAMADA PÚBLICA



Os processos de Chamada Pública envolveram diversos participantes do mercado e, até o fechamento da quarta chamada, foram apresentados 71 projetos que demandariam um investimento total de aproximadamente R\$ 107 bilhões, o que, conforme propostas apresentadas pelas companhias, geraram um potencial de investimento para o FI-FGTS de até R\$ 22 bilhões.

Ao longo da publicação dos quatro editais de Chamadas Públicas, com o intuito de dar a máxima publicidade possível ao processo de seleção de proposta para o processo de Investimento, a CAIXA realizou 18 eventos em 7 capitais, o que abrange todas as regiões do País, com o objetivo de dirimir dúvidas, prestar esclarecimentos técnicos e divulgar os processos de chamada. Participaram mais de 522 integrantes do mercado, oriundos de mais de 236 empresas.

A fim de dar maior transparência e robustez aos processos das chamadas, as companhias participantes que não foram selecionadas recebem um ofício com toda a informação sobre o que foi descumprido e o que não foi atendido, de forma que possam estar em conformidade em oportunidades futuras. A não seleção não as impede de participar de outros editais de seleção pública.

O Editais de Chamada Pública publicados contemplam todas as diretrizes necessárias para a apresentação de projetos ao FI-FGTS por qualquer interessado. É de acesso público, irrestrito e pode ser consultado por qualquer interessado por meio do sítio: (<http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>) na área de downloads, na sequência selecionar a opção “Fundo de Investimento do FGTS – FI-FGTS”.

ACORDO DE LENIÊNCIA

Por solicitação do Conselho Curador do FGTS, em seu Ofício 102, de 24 de novembro de 2017, o FI-FGTS passou a centralizar o recebimento dos recursos oriundos do Acordo de Leniência firmado entre a Procuradoria Geral da República do Distrito Federal e a J&F Investimentos S.A., em um montante total de R\$ 500 milhões, pelo prazo de 25 anos, a título de multa, com a primeira parcela recebida em 30 de maio de 2018.

9

ANEXOS E APÊNDICES





APÊNDICE I – INDICADORES DE DESEMPENHO SOCIOECONÔMICO E O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SOCIOECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DO FI-FGTS¹

ENERGIA - GERAÇÃO ²																					
Energia	(MW)			(MW)			(MW)			(MW)			(MW)			(MW)			(MW)		
	31/12/2018	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2018	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	30/06/2015
Total (FI-FGTS)	19.406	9,97%	13,93%	17.646	3,60%	16,09%	17.034	12,06%	22,58%	15.200	9,38%	23,41%	13.896	12,82%	23,86%	12.317	9,78%	34,07%	11.220	22,12%	9.187
Total Brasil	163.654	2,34%	4,16%	159.913	1,78%	4,79%	157.112	2,96%	4,65%	152.596	1,64%	5,41%	150.136	3,71%	7,03%	144.758	3,20%	4,80%	140.272	1,56%	138.123
Participação FI-FGTS no Setor	11,86%	7,46%	9,37%	11,03%	1,78%	10,78%	10,84%	8,84%	17,13%	9,96%	7,62%	17,07%	9,26%	8,78%	15,72%	8,51%	6,38%	27,92%	8,00%	20,25%	6,65%

ENERGIA LIMPA - GERAÇÃO ³																					
Energia	(MW)			(MW)			(MW)			(MW)			(MW)			(MW)			(MW)		
	31/12/2018	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2018	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	30/06/2015
Total (FI-FGTS)	18.455	10,54%	14,75%	16.696	3,81%	17,16%	16.083	12,87%	24,23%	14.250	10,07%	25,37%	12.946	13,89%	26,07%	11.367	10,69%	38,00%	10.269	24,67%	8.237
Total Brasil	148.005	2,83%	15,58%	143.926	12,39%	16,39%	128.055	3,55%	-4,60%	123.663	-7,87%	-4,17%	134.230	4,02%	7,76%	129.042	3,59%	5,32%	124.566	1,67%	122.521
Participação FI-FGTS no Setor	12,47%	7,49%	-0,72%	11,60%	-7,64%	0,67%	12,56%	8,99%	30,22%	11,52%	19,48%	30,82%	9,64%	9,49%	16,99%	8,81%	6,85%	31,02%	8,24%	22,63%	6,72%

ENERGIA - DISTRIBUIÇÃO ⁴																					
Energia	(Nº de ligações)			(Nº de ligações)			(Nº de ligações)			(Nº de ligações)			(Nº de ligações)			(Nº de ligações)			(Nº de ligações)		
	31/12/2018	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2018	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	30/06/2015
Total (FI-FGTS)	18.588.471	0,85%	4,47%	18.430.940	3,59%	4,43%	17.792.739	0,81%	1,75%	17.649.711	0,93%	2,21%	17.486.838	1,27%	2,06%	17.267.785	0,78%	1,87%	17.134.663	1,09%	16.950.275
Total Brasil	83.616.157	0,71%	1,60%	83.024.114	0,88%	1,91%	82.296.606	1,02%	2,06%	81.468.103	1,03%	2,10%	80.639.114	1,06%	2,15%	79.794.158	1,08%	2,20%	78.944.393	1,11%	78.077.067
Participação FI-FGTS no Setor	22,23%	0,14%	2,82%	22,20%	2,68%	2,47%	21,62%	-0,20%	-0,30%	21,66%	-0,10%	0,11%	21,69%	0,21%	-0,09%	21,64%	-0,30%	-0,32%	21,70%	-0,02%	21,71%

ENERGIA - TRANSMISSÃO⁵

Energia	(Km)			(Km)			(Km)			(Km)			(Km)			(Km)					
	31/12/2018	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2018	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	30/06/2015
Total (FI-FGTS)	1.588	0,00%	0,00%	1.588	0,00%	0,00%	1.588	0,00%	0,00%	1.588	0,00%	0,00%	1.588	0,00%	-5,22%	1.588	-5,22%	-46,30%	1.676	-43,34%	2.957
Total Brasil	132.847	0,00%	2,99%	132.847	2,99%	7,00%	128.984	3,89%	4,46%	124.159	0,55%	3,45%	123.482	2,88%	4,26%	120.023	1,34%	3,40%	118.436	2,03%	116.077
Participação FI-FGTS no Setor	1,20%	0,00%	-2,91%	1,20%	-2,91%	-6,54%	1,23%	-3,74%	-4,27%	1,28%	-0,55%	-3,33%	1,29%	-2,80%	-9,10%	1,32%	-6,48%	-48,06%	1,41%	-44,47%	2,55%

FERROVIA⁶

Ferrovia	(TKU)			(TKU)			(TKU)			(TKU)			(TKU)			(TKU)					
	31/12/2018	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2018	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	30/06/2015
Total (FI-FGTS)	40.641.175.008	-1,50%	-54,04%	41.261.323.430	-53,34%	0,41%	88.426.107.595	115,18%	21,19%	41.094.806.642	-43,68%	5,61%	72.961.938.555	87,50%	-9,57%	38.913.618.845	-51,77%	-44,09%	80.681.304.635	15,93%	69.594.838.904
Total Brasil	407.299.969.157		8,54%				375.239.000.000		9,99%				341.163.000.000		2,67%				332.285.000.000		
Participação FI-FGTS no Setor	9,98%		-57,66%				23,57%		10,19%				21,39%		-11,92%				24,28%		

RODOVIA⁷

Rodovia	(Km)			(Km)			(Km)			(Km)			(Km)			(Km)					
	31/12/2018	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2018	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	30/06/2015
Total (FI-FGTS)	2.235	0,00%	4,06%	2.235	4,06%	4,06%	2.148	0,00%	0,24%	2.148	0,24%	1,71%	2.143	1,47%	7,44%	2.112	5,89%	20,50%	1.994	13,80%	1.752
Total Brasil	213.456	0,00%	0,94%	213.456	0,94%	0,94%	211.468	0,00%	0,00%	211.468	0,00%	0,40%	211.468	0,40%	0,40%	210.619	0,00%	-1,22%	210.619	-1,22%	213.230
Participação FI-FGTS	1,05%	0,00%	3,09%	1,05%	3,09%	3,09%	1,02%	0,00%	0,24%	1,02%	0,24%	1,31%	1,01%	1,06%	7,01%	1,00%	5,89%	22,00%	0,95%	15,21%	0,82%
Total de Rodovia sob Concessões	19.031	0,00%	0,00%	19.031	0,00%	0,00%	19.031	0,00%	0,00%	19.031	0,00%	0,00%	19.031	0,00%	0,00%	19.031	0,00%	15,20%	19.031	15,20%	16.520
Participação FI-FGTS no Setor	11,74%	0,00%	4,06%	11,74%	4,06%	4,06%	11,29%	0,00%	0,24%	11,29%	0,24%	1,71%	11,26%	1,47%	7,44%	11,10%	5,89%	4,60%	10,48%	-1,21%	10,61%

SANEAMENTO ⁸

Saneamento	(Nº de domicílios atendidos)																					
	31/12/2018	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2018	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	30/06/2015	
FI-FGTS																						
Água	927.632	1,55%	4,10%	913.506	2,52%	2,03%	891.065	-0,48%	-0,89%	895.334	-0,41%	2,46%	899.062	2,89%	5,50%	873.795	2,53%	8,10%	852.215	5,43%	808.306	
Esgoto	1.994.662	2,49%	1,82%	1.946.240	-0,65%	-0,44%	1.958.941	0,20%	19,79%	1.954.939	19,55%	23,28%	1.635.303	3,12%	5,96%	1.585.757	2,75%	6,70%	1.543.306	3,85%	1.486.122	
Total (FI-FGTS)	2.922.294	2,19%	2,54%	2.859.746	0,34%	0,33%	2.850.006	-0,01%	12,45%	2.850.273	12,46%	15,89%	2.534.365	3,04%	5,80%	2.459.552	2,67%	7,20%	2.395.521	4,41%	2.294.428	
Total Brasil	108.042.097	0,00%	2,07%	108.042.097	2,07%	2,93%	105.848.021	0,84%	0,84%	104.962.531	0,00%	2,37%	104.962.531	2,37%	2,37%	102.531.759	0,00%	2,72%	102.531.759	2,72%	99.821.071	
Água	60.950.514	0,00%	1,91%	60.950.514	1,91%	2,65%	59.808.507	0,72%	0,72%	59.378.580	0,00%	2,19%	59.378.580	2,19%	2,19%	58.103.598	0,00%	1,49%	58.103.598	1,49%	57.251.306	
Esgoto	47.091.583	0,00%	2,29%	47.091.583	2,29%	3,31%	46.039.514	1,00%	1,00%	45.583.951	0,00%	2,60%	45.583.951	2,60%	2,60%	44.428.161	0,00%	4,37%	44.428.161	4,37%	42.569.765	
Participação FI-FGTS no Setor	2,70%	2,19%	0,45%	2,65%	-1,70%	-2,53%	2,69%	-0,85%	11,51%	2,72%	12,46%	13,20%	2,41%	0,66%	3,35%	2,40%	2,67%	4,36%	2,34%	1,65%	2,30%	
Água	1,52%	1,55%	2,15%	1,50%	0,60%	-0,60%	1,49%	-1,19%	-1,60%	1,51%	-0,41%	0,26%	1,51%	0,68%	3,23%	1,50%	2,53%	6,52%	1,47%	3,89%	1,41%	
Esgoto	4,24%	2,49%	-0,45%	4,13%	-2,87%	-3,63%	4,25%	-0,79%	18,61%	4,29%	19,55%	20,16%	3,59%	0,51%	3,27%	3,57%	2,75%	2,24%	3,47%	-0,50%	3,49%	

PORTOS ⁹

Portos	(Ton)			(Ton)			(Ton)			(Ton)			(Ton)			(Ton)					
	31/12/2018	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2018	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	30/06/2015
Total (FI-FGTS)	41.672.221	116,47%	-12,16%	19.250.804	-59,42%	-14,31%	47.439.264	111,16%	11,84%	22.465.750	-47,04%	26,32%	42.417.553	138,50%	9,75%	17.784.994	-53,98%	-4,17%	38.649.048	108,25%	18.559.247
Total Brasil	1.117.311.386	100,00%	2,70%	558.655.693	-48,65%	6,49%	1.087.942.045	107,38%	8,79%	524.614.809	-47,54%	6,15%	1.000.022.890	102,34%	-0,84%	494.217.616	-50,99%	2,69%	1.008.452.876	109,54%	481.270.240
Participação FI-FGTS no Setor	3,73%	8,24%	-14,47%	3,45%	-20,97%	-19,53%	4,36%	1,82%	2,80%	4,28%	0,96%	19,00%	4,24%	17,87%	10,68%	3,60%	-6,10%	-6,68%	3,83%	-0,62%	3,86%

EMPREGOS ¹⁰

Empregos	31/12/2018	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2018	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	30/06/2015
	Total	494.809	-0,18%	-0,11%	495.716	0,07%	0,40%	495.369	0,33%	1,21%	493.725	0,87%	1,83%	489.453	0,95%	1,20%	484.837	0,24%	2,25%	483.672	2,00%



1- (a) Os indicadores socioeconômicos setoriais das operações do FI-FGTS consideram os ativos em carteira do FI-FGTS na data de referência, exceto aqueles que tenham sido vencidos antecipadamente ou cujas emissoras estejam em recuperação judicial. (b) Para a apuração do Total (FI-FGTS) são considerados os empreendimentos das companhias emissoras que estejam em operação, que tenham recebido recursos do FI-FGTS para sua implantação e que tenham informações comparáveis com os Totais Brasil estabelecidos. (c) Quando o dado do Total Brasil não possui apuração semestral ou não possui informação publicada para o período de referência, replica-se o dado de fechamento do semestre anterior, quando aplicável. (d) Para empreendimentos que receberam recursos do FI-FGTS através de diferentes emissoras, os dados foram ajustados para eliminar dupla contagem. (e) As informações foram atualizadas para todos períodos de referência apresentados, considerando a atualização das informações por suas fontes. (f) O presente Relatório é passível de revisão, em razão dos dados apresentados serem obtidos de fontes externas, como as companhias investidas e demais fontes, não controladas pela Administradora do Fundo.

2 - Energia - Geração: Capacidade Instalada dos empreendimentos em operação medida em Megawatt (MW). Quando necessário informações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL sobre os empreendimentos foram utilizadas.

3 - Energia Limpa - Geração: Capacidade Instalada dos empreendimentos em operação medida em Megawatt (MW). Considera-se como Energia Limpa: Hidrelétrica, Eólica, Solar, Termelétrica de Biomassa e Termelétrica a Gás Natural. Quando necessário informações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL sobre os empreendimentos foram utilizadas.

4 - Energia - Distribuição: Medida em número de ligações (Unidades consumidoras). Por questões metodológicas o Total (FI-FGTS) considera o total de unidades consumidoras das distribuidoras, desde que tenham recebido recursos do FI-FGTS para investimentos em suas redes de distribuição. Quando necessário informações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL sobre os empreendimentos foram utilizadas.

5 - Energia - Transmissão: medida a extensão das linhas em operação por quilometragem. Quando necessário informações do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS sobre os empreendimentos foram utilizadas.

6 - Ferrovias: medida da carga transportada em TKU (toneladas por quilometro útil). Os dados são publicados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT anualmente, considerando a natureza da medida os dados para os primeiros semestres de cada exercício foram omitidos.

Quando necessário informações da ANTT sobre os empreendimentos foram utilizadas.

7 - Rodovia: medida da malha rodoviária pavimentada em quilômetros. Quando necessário informações da ANTT os empreendimentos que envolvam concessões federais foram utilizadas.

8 - Saneamento: medição do número de domicílios particulares permanentes abastecidos por rede geral de água e com esgotamento sanitário por rede coletora. Neste exercício os dados do Total Brasil para todos os anos apresentados foram ajustados para refletir as proporções consolidadas no estudo "Síntese de indicadores sociais : uma análise das condições de vida da população brasileira : 2018", realizado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD.

9 - Portos: medição da movimentação geral de cargas nos portos e terminais brasileiros em toneladas.

10 - Empregos: (a) os valores expressos foram informados pelas companhias investidas. (b) os dados capturam a variação positiva líquida de empregos diretos e indiretos gerados pelos empreendimentos das companhias investidas. (c) a apuração do Total de Empregos considera somente os ativos em carteira do FI-FGTS na data de referência, exceto aqueles que tenham sido vencidos antecipadamente ou cujas emissoras estejam em Recuperação Judicial. (d) para os ativos que passaram por reestruturações societárias ou que receberam recursos do FI-FGTS por meio de outros veículos, os dados foram ajustados para eliminar dupla contagem. (e) o Presente Relatório é passível de revisão, em razão dos dados apresentados serem obtidos de fontes externas não controladas pela Administradora do Fundo, desta forma os dados para os exercícios anteriores podem ter sido ajustados para melhor refletirem as condições aqui apresentadas.

Fontes do Total Brasil:

Energia – Geração: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Energia Limpa – Geração: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Energia – Distribuição: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Energia – Transmissão: Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Ferrovia – Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Portos – Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Rodovia – Confederação Nacional do Transporte - CNT e Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias - ABCR

Saneamento – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



APÊNDICE II – TABELA - EVOLUÇÃO DAS INTEGRALIZAÇÕES NO FI-FGTS E RESGATES DO FGTS

Data	Valor Total Subscrito	Valor autorizado pelo CCFGTS para subscrição e integralização de cotas do FI-FGTS	Autorizado Reinvestimento	Valor Total Comprometido (VTC)	Res. CCFGTS	Integralizações FGTS no FI-FGTS	Fonte dos Integralizações em ativos do FI-FGTS	
							Subscrição de novas cotas pelo FGTS	Reinvestimento
07/2008	17.100.801.176,63			17.100.801.176,63		50.000.000,00		
08/2008	17.100.801.176,63	5.000.000.000,00		17.100.801.176,63				
09/2008	17.100.801.176,63	5.000.000.000,00		17.100.801.176,63		500.000.000,00	500.000.000,00	
10/2008	17.100.801.176,63	5.000.000.000,00		17.100.801.176,63		462.500.000,00	462.500.000,00	
11/2008	17.100.801.176,63	5.000.000.000,00		17.100.801.176,63				
12/2008	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63		8.286.532.320,00	8.286.532.320,00	
01/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63		211.991.800,00	40.991.800,00	
02/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63		52.214.000,00		
03/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63	Res 553/2007	1.700.000.000,00	252.213.634,19	
04/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63			1.671.000.000,00	
05/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63				
06/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63				
07/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63				
08/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63				
09/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63		400.000.000,00	400.000.000,00	
10/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63		650.000.000,00	650.000.000,00	
11/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63		88.000.000,00		
12/2009	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38		1.406.331.385,48	214.230.642,50	
01/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38			20.000.000,00	
02/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38			60.000.000,00	
03/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38		400.000.000,00	40.000.000,00	
04/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38			425.800.000,00	
05/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38	Res 617/2009 (FIC FI-FGTS) e 620/2009			
06/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38		60.000.000,00	363.000.000,00	
07/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38			60.000.000,00	
08/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38		600.000.000,00	620.000.000,00	
09/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38		1.800.000.000,00	1.539.400.000,00	
10/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38			70.000.000,00	
11/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38		109.000.000,00	41.750.000,00	



Data	Valor Total Subscrito	Valor autorizado pelo CCFGTS para subscrição e integralização de cotas do FI-FGTS	Autorizado Reinvestimento	Valor Total Comprometido (VTC)	Res. CCFGTS	Integralizações FGTS no FI-FGTS	Fonte dos Integralizações em ativos do FI-FGTS	
							Subscrição de novas cotas pelo FGTS	Reinvestimento
12/2010	26.320.285.669,38	24.300.000.000,00		26.320.285.669,38		500.000.000,00	610.800.000,00	
01/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78			84.200.000,00	
02/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78			750.000,00	
03/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78		200.000.000,00	132.142.980,00	
04/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78				
05/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78		109.367.762,14	209.367.762,14	
06/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78			125.000.000,00	
07/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78			97.904.000,00	
08/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78			1.510.600,00	
09/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78			101.000.000,00	
10/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78	Res 651/2010	90.000.000,00	70.815.065,09	
11/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78		250.000.000,00	50.000.000,00	
12/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78			50.000.000,00	
01/2012	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78		250.000.000,00	284.930.000,00	
02/2012	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78			53.307.135,00	
03/2012	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78			85.607.929,50	
04/2012	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78				
05/2012	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78		952.291.295,21	695.956.902,00	
06/2012	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78		334.954.950,00	601.510.600,00	
07/2012	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78		30.607.500,00	34.954.950,00	



Data	Valor Total Subscrito	Valor autorizado pelo CCFGTS para subscrição e integralização de cotas do FI-FGTS	Autorizado Reinvestimento	Valor Total Comprometido (VTC)	Res. CCFGTS	Integralizações FGTS no FI-FGTS	Fonte dos Integralizações em ativos do FI-FGTS	
							Subscrição de novas cotas pelo FGTS	Reinvestimento
08/2012	34.810.538.656,15	24.300.000.000,00	4.443.122.609,11	39.253.661.265,26	Res 698/2012 e 699/2012		31.857.791,25	
09/2012	34.810.538.656,15	24.300.000.000,00		39.253.661.265,26		1.250.000.000,00	1.250.000.000,00	77.794.397,10
10/2012	34.810.538.656,15	24.300.000.000,00		39.253.661.265,26			2.500.002,54	
11/2012	34.810.538.656,15	24.300.000.000,00		39.253.661.265,26		940.000.000,00		
12/2012	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		39.253.661.265,26			940.000.000,00	71.630.326,95
01/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		39.253.661.265,26			6.457.847,15	
02/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		39.253.661.265,26				1.850.000.000,00
03/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		39.253.661.265,26			18.250.002,54	
04/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		39.253.661.265,26			30.308.303,00	35.429.000,00
05/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		39.253.661.265,26				199.918.417,98
06/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		39.253.661.265,26				92.025.580,00
07/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		39.253.661.265,26			2.256.895,75	
08/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		39.253.661.265,26			12.500.000,33	400.149.700,00
09/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00	818.850.767,00	40.072.512.032,26				42.480.013,41
10/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26				20.564.745,90
11/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26			48.787.953,72	85.682.354,45
12/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26			82.620.106,53	743.571.448,16
01/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26				90.000.000,00
02/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26	Res 731/2013		19.960.000,00	
03/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26			19.960.000,00	
04/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26		717.033,00	39.740.401,08	
05/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26		1.200.000.000,00	1.204.550.209,00	62.731.174,35
06/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26			31.128.186,92	31.504.297,50
07/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26				7.642.831,44
08/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26				100.694.431,71



Data	Valor Total Subscrito	Valor autorizado pelo CCFGTS para subscrição e integralização de cotas do FI-FGTS	Autorizado Reinvestimento	Valor Total Comprometido (VTC)	Res. CCFGTS	Integralizações FGTS no FI-FGTS	Fonte dos Integralizações em ativos do FI-FGTS		
							Subscrição de novas cotas pelo FGTS	Reinvestimento	
09/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00	2.209.931.084,02	42.282.443.116,28	Res 753/2014			726.097.701,47	
10/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		42.282.443.116,28				140.256.872,90	
11/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		42.282.443.116,28			49.609.833,96	29.031.312,40	
12/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		42.282.443.116,28				61.420.983,08	
01/2015	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		42.282.443.116,28				184.115.381,50	
02/2015	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		42.282.443.116,28					
03/2015	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		42.282.443.116,28					
04/2015	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		42.282.443.116,28				610.000.000,00	
05/2015	53.676.679.760,90	34.300.000.000,00		61.148.584.221,03		Res 775/2015			
06/2015	53.676.679.760,90	34.300.000.000,00		61.148.584.221,03					
07/2015	53.676.679.760,90	34.300.000.000,00		61.148.584.221,03					
08/2015	53.676.679.760,90	34.300.000.000,00		61.148.584.221,03					100.692,92
09/2015	53.676.679.760,90	34.300.000.000,00		61.148.584.221,03				135.056,94	
10/2015	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00	1.437.370.126,68	72.956.850.586,81				129.681,98	
11/2015	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81					
12/2015	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81				123.664,63	
01/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81					
02/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81					
03/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81				39.096.650,00	
04/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81					
05/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81	Res 785/2015 e 789/2015			700.014.847,26	
06/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81					
07/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81				49.193.338,60	
08/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81			4.141.485,00	297.241,80	
09/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81				157.292,77	
10/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81				516.579,30	
11/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81				295.801,16	
12/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81				0,00	
01/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81				138.223,00	
02/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81					



Data	Valor Total Subscrito	Valor autorizado pelo CCFGTS para subscrição e integralização de cotas do FI-FGTS	Autorizado Reinvestimento	Valor Total Comprometido (VTC)	Res. CCFGTS	Integralizações FGTS no FI-FGTS	Fonte dos Integralizações em ativos do FI-FGTS	
							Subscrição de novas cotas pelo FGTS	Reinvestimento
03/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00	5.288.909.022,99	78.245.759.609,80				
04/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		78.245.759.609,80				
05/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		78.245.759.609,80				
06/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		78.245.759.609,80	Res 785/2015 e 840/2017			
07/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		78.245.759.609,80				
08/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		78.245.759.609,80				
09/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		78.245.759.609,80				299.400,00
10/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		48.498.183.609,80				
11/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		48.498.183.609,80				
12/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		48.498.183.609,80				
01/2018	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		48.498.183.609,80				
02/2018	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		48.498.183.609,80				
03/2018	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		48.498.183.609,80				929.040,84
04/2018	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		48.498.183.609,80	Res 785/2015, 840/2017 e 860/2017			
05/2018	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		48.498.183.609,80				
06/2018	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		48.498.183.609,80				204.590,00
07/2018	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		48.498.183.609,80				
08/2018	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		48.498.183.609,80				
09/2018	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		48.498.183.609,80				81.087,50
10/2018	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		48.498.183.609,80				
11/2018	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		48.498.183.609,80				
12/2018	64.047.576.000,00	29.300.000.000,00		43.498.183.609,80	Res 785/2015, 840/2017, 860/2017 e Resolução 910			229.540,00
TOTAIS						22.883.791.012,83	22.722.861.971,11	6.534.344.100,08



ANEXO I – RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 932, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

RESOLUÇÃO Nº 932, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o Relatório de Gestão do FI-FGTS do exercício de 2018, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União, a título de prestação de contas anual.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XIII do art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e do inciso I do art. 17 da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e

Considerando que o Relatório de Gestão do Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS), exercício 2018, apresentado pela Caixa Econômica Federal, na condição de Administradora e Gestora do FI-FGTS, foi elaborado conforme Instrução Normativa - TCU nº 63, da Decisão Normativa TCU nº 170/2018, da Decisão Normativa TCU nº 172/2018 e da Portaria TCU nº 369/2018;

Considerando as ressalvas e ênfases contidas no Parecer da Auditoria Independente, relacionadas a divergência nas premissas e metodologias utilizadas pela Administradora na valoração econômica de alguns ativos, bem como à existência de empresas e grupos econômicos em processo de investigação judicial e medidas conduzidas pela Justiça Federal e Ministério Público Federal, referentes a práticas de corrupção e lavagem de dinheiro;

Considerando que, apesar das ressalvas, a Auditoria Independente considerou que as demonstrações financeiras do FI-FGTS apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FI-FGTS em

31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data;

Considerando que, na manifestação da Auditoria Independente, não se verificou consignado apontamento que, de fato, contrarie definições exarada pelo Conselho Curador do FGTS acerca da exposição máxima de risco dos investimentos ou de limite máximo de participação dos recursos por setor, por empreendimento e por classes de ativos, conforme definidos na Política de Investimento do FI-FGTS, respeitados ainda os requisitos técnicos aplicáveis, bem como os dispositivos constantes da Lei nº 11.491, de 21 de junho de 2007, e da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007; e

Considerando que o modelo de governança e o macroprocesso de gestão dos investimentos do FI-FGTS requerem aprimoramentos, sendo as ressalvas apontadas pela Auditoria indícios nesse sentido;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), referente ao exercício 2018, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU), a título de prestação de contas anual.

Art. 2º A Administradora do FI-FGTS deverá apresentar a este Conselho Curador, no prazo de 30 (trinta) dias, e nos termos do Voto nº 23/2019/FAZENDA/ME, relatório que descreva o tratamento dado às recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) no âmbito do Relatório de Avaliação dos Resultados de Gestão do FI-FGTS (Relatório: 201603184).

Art. 3º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de (i) reavaliar a estrutura de governança, a distribuição de responsabilidades e a forma de alocação das



despesas de gestão do Fundo; (ii) rever sua política de investimentos; (iii) propor uma atualização no valor da taxa de administração; (iv) propor uma métrica para avaliação do desempenho, com ênfase na determinação do retorno ajustado ao risco esperado dos investimentos nessa classe de ativos (v) propor metas associadas à métrica a que se refere o item (iv); e (vi) elaborar, com apoio da Administradora, a especificação básica de um sistema de informações gerenciais que permita ao colegiado responsável acompanhar os investimentos realizados no âmbito do FI-FGTS.

§ 1º O Grupo de Trabalho deverá ser composto por 3 (três) membros do Conselho Curador do FGTS e por 3 (três) membros do Comitê de Investimento do FI-FGTS.

§ 2º Os trabalhos do Grupo deverão ser concluídos até a última Reunião Ordinária de 2019 do Conselho Curador do FGTS, ficando sua coordenação a cargo do Departamento do FGTS.

Art. 4º Estabelecer que seja discutido no âmbito do Grupo de Apoio de Permanente (GAP) o resgate de cotas pelo FGTS de parte dos recursos disponíveis no FI-FGTS, devendo uma proposta ser apresentada na próxima Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS.

Art. 5º Acolher a proposta formulada pela Administradora do FI-FGTS de buscar a realização de testes alternativos de auditoria, desde que realizados por empresas independentes que ainda não tenham se envolvido com a questão, com o objetivo

de analisar a recuperabilidade parcial do investimento na Cone S.A..

Art. 6º A Administradora deverá contratar imediatamente nova avaliação independente do valor em risco para os investimentos na BrasilTerm, Terminal Santa Catarina (TESC), Porto Açu, Eldorado Brasil Celulose, na Santo Antônio Energia e na Via Rondon Concessionária de Rodovia, entre outras, que a Administradora avaliar como necessário.

Parágrafo Único – Essa nova avaliação deverá ser realizada por avaliador que não tenha se envolvido anteriormente com o caso, com o propósito de eliminar dúvidas metodológicas ou materiais acerca do valor justo de contabilização desses ativos para o fechamento do exercício de 2019.

Art. 7º Acolher proposta formulada pela Administradora no sentido de aprimorar a metodologia de avaliação do valor recuperável dos investimentos em debêntures, contemplando análise prospectiva apoiada no rating das emissões.

Art. 8º A Administradora deverá informar a este Conselho Curador e ao Comitê de Investimentos, tão logo tome ciência, fatos novos a respeito das investigações no âmbito da Justiça Federal e do Ministério Público Federal, que possam clarificar o processo de valoração dos ativos do FI-FGTS.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR VILAS BOAS DE FREITAS

Presidente do Conselho



ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 DO FI-FGTS - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA, DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – INDIRETO E NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS

(CNPJ nº 09.234.078/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

**Demonstrações financeiras em 31
de dezembro de 2018**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrativos da composição e diversificação da carteira	8
Demonstrações da evolução do patrimônio líquido	9
Demonstração do fluxo de caixa – indireto	10
Notas explicativas sobre às demonstrações financeiras	11

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar – Torre A
04711-904 – São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações financeiras

Ao Cotista e à Administradora do
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS Brasília - DF

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações da evolução do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos 1 e 3 e pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos 2 e 4 na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 462/07 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Base para opinião com ressalvas

1. Conforme nota explicativa nº 6, o Fundo possui em 31 de dezembro de 2018 aplicações financeiras em cotas do Caixa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Amazônia Energia (“FIP Amazônia”) no montante de R\$ 453.928 mil (R\$671.781 mil em 31 de dezembro de 2017), o qual é mensurado pelo valor da cota de 31 de dezembro de 2018 e de 31 de março de 2017, respectivamente, sendo que o valor dessas cotas reflete a avaliação dos investimentos do FIP Amazônia com base no método da equivalência patrimonial nessas datas. Caso a Administração tivesse avaliado esse investimento nessas datas a valor de mercado, certos elementos do demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e da demonstração da evolução do patrimônio líquido referente aos exercícios findos nessas datas teriam sido afetados de forma relevante. Os efeitos desse assunto não foram determinados.
2. Conforme notas explicativas nº 7.2(e), o Fundo possui em 31 de dezembro de 2018, investimentos em ações ordinárias da Companhia Cone S.A. (“Companhia Investida”), que

estão registrados no demonstrativo da composição e diversificação da carteira pelo montante de R\$ 390.514 mil, para os quais foram reconhecidos durante o exercício findo nesta data, resultado de desvalorização a preço de mercado no montante negativo de R\$ 37.903 mil. Até a data de conclusão dos nossos trabalhos, não obtivemos acesso às informações contábeis ou documentos da Companhia Investida que nos permitissem obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os saldos contabilizados. Em decorrência desse assunto, não nos foi possível determinar se havia necessidade de efetuar ajustes em relação ao saldo desse investimento em 31 de dezembro de 2018, assim como no resultado do exercício findo nessa data.

3. O Fundo possui, em 31 de dezembro de 2018, aplicações em debêntures não conversíveis em ações das companhias Santo Antônio Energia S.A., Porto do Açú Operações S.A., Eldorado Brasil Celulose S.A., Brasilterm Participações S.A, TESC – Terminal Santa Catarina S.A. e Via Rondon Concessionária de Rodovia S.A., no montante de R\$ 6.812.071 mil, correspondente a 21% de seu patrimônio líquido, para as quais identificamos indicativos de perda de seu valor recuperável. Com base nos estudos de avaliação do valor recuperável desses investimentos, preparados pela Administração do Fundo, não pudemos corroborar algumas premissas e metodologias utilizadas. Caso a Administração tivesse utilizado premissas e metodologias de avaliação do valor recuperável que fossem passíveis de verificação, de acordo com os requerimentos contábeis aplicáveis, certos elementos do demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2018 e da demonstração da evolução do patrimônio líquido do exercício findo nessa data, teriam sido afetados de forma relevante. Os efeitos desse assunto não foram determinados.
4. Conforme descrito na nota explicativa nº 12.a, o Fundo possui, em 31 de dezembro de 2018, investimentos em ações da Hidrotérmica S.A e em debêntures não conversíveis em ações das companhias Eldorado Brasil Celulose S.A. e CCR Nova Dutra S.A. bem como em cotas do Caixa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Amazônia Energia (“ativos investidos”) os quais totalizam R\$ 2.581.985 mil, correspondente a 8% de seu patrimônio líquido nessa data, referem-se à empresas e/ou grupos econômicos que possuem modificação nos relatórios de auditorias sobre as demonstrações financeiras referentes aos processo de investigação e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e Ministério Público Federal, relacionadas a práticas de corrupção e lavagem de dinheiro. No estágio atual das investigações, não é possível determinar os efeitos dos desdobramentos destas investigações sobre as demonstrações financeiras do Fundo, bem como se há necessidade de efetuar ajustes e/ou divulgações relacionadas a esses investimentos em 31 de dezembro de 2018, assim como no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfases

Incerteza relevante quanto a capacidade operacional das Companhias investidas

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 7.b, 7.d, 7.e, 7.f, 5.i, 5.p, que descrevem que os relatórios de auditoria relativos às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 dos investimentos em ações das companhias Odebrecht TransPort S.A., Energimp S.A., Cone S.A. e MDPCAR S.A. e dos emissores de debêntures não conversíveis em ações Light Energia S.A. e Odebrecht TransPort S.A., no montante total de R\$ 526.778 mil,

contiveram seção de incerteza relevante sobre a continuidade operacional dessas companhias investidas. Nossa opinião não está, adicionalmente, ressalvada em relação a esse assunto.

Investigações em andamento em Companhias investidas

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 12.a, que descreve que os relatórios de auditorias sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 referentes as companhias investidas Banco Nacional de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (“BNDES”), Odebrecht TransPort S.A e J. Malucelli Energia S.A., no montante de R\$ 2.898.700 mil, contiveram ênfases relacionadas à investigação e outros processos judiciais conduzidos pelo Ministério Público Federal. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos – Demonstrações dos fluxos de caixa

Chamamos a atenção para o fato de que não examinamos a demonstração dos fluxos de caixa do Fundo em 31 de dezembro de 2017, ou quaisquer notas explicativas relacionadas e, conseqüentemente, não expressamos uma opinião sobre esta demonstração.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhias sem cotação em bolsa ou mercado organizado

Veja a nota explicativa nº 3.c.4 e 7 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esses assuntos
<p>Em 31 de dezembro de 2018, o Fundo detém participações societárias em ações sem cotação em bolsa das companhias VLI S.A., Odebrecht Transport S.A., Odebrecht Ambiental Participações S.A., Energimp S.A., MDPar S.A., J. Malucelli Energia S.A., Brado Logística e Participações S.A., Logbras Participações Desenvolvimento Logístico S.A., Ijuí Energia S.A., Foz do Rio Claro Energia S.A., OAS Óleo e Gás S.A., BRK Ambiental Participações S.A. e BRK Ambiental - Centro Norte (“Companhias investidas”) no montante de R\$ 5.740.292 mil, registradas pelo valor justo, sendo que:</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:</p> <p>Por meio de amostragem, obtenção dos laudos de avaliação do valor justo das Companhias investidas preparados por avaliadores externos contratados pelas respectivas Companhias e, com o apoio dos nossos especialistas em finanças corporativas, analisamos as premissas usadas na determinação do fluxo de caixa descontado e na avaliação do método comparativo direto de dados de mercado e comparamos com expectativas e informações de mercado existentes na data-base das demonstrações financeiras.</p> <p>Analisamos a adequação dos cálculos</p>

<p>A determinação do valor justo utiliza premissas, tais como projeção de receitas futuras, projeção de despesas, taxas de desconto e fatores de comparabilidade de mercado, que estão sujeitas a um alto grau de julgamento das Companhia investidas e de seus avaliadores externos.</p> <p>As Companhias investidas possuem assuntos significativos que podem afetar as projeções dos fluxos de caixa descontado e conseqüentemente as demonstrações financeiras do Fundo.</p> <p>Devido à relevância, complexidade e o julgamentos envolvidos na determinação do valor justo das Companhias investidas, ao impacto que eventuais mudanças nas premissas consideradas na mensuração desse valor teriam sobre as demonstrações financeiras consideramos esse um assunto significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>matemáticos incluídos em tais estudos e avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.</p> <p>Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as respostas recebidas de circularização e também com o Livro de Registro de Ações.</p> <p>Obtivemos as demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas e avaliamos a existência de algum assunto significativo e possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo.</p> <p>Analisamos as informações das companhias investidas, incluindo a validação do percentual de participação do Fundo com base nas movimentações ocorridas no exercício;</p> <p>Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, identificamos ajustes que afetariam a mensuração e a divulgação dos investimentos em ações dessas companhias investidas, os quais não foram acatados pela administração, por terem sido considerados imateriais.</p>
Relevância dos saldos de aplicações financeiras em debêntures não conversíveis em ações	
Veja a nota explicativa nº 3.c.2 e 5 das demonstrações financeiras	
Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 31 de dezembro de 2018 o Fundo possuía aplicações financeiras em debêntures não conversíveis em ações emitidas pelas companhias Alupar Investimentos S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S.A., Ligth Energia S.A., Centrais Elétricas de Pernambuco - EPESA, Iracema Transmissora de Energia S.A., Light Serviços de Eletricidade S.A., Teles Pires Participações S.A. e Odebrecht Transportes S.A. (“Companhias emissoras”), que totalizam o montante de R\$ 4.280.409 mil que, de acordo com o seu regulamento são avaliadas pelo seu valor principal acrescido da remuneração decorrida <i>pro rata temporis</i>, deduzido de provisão para perda ao valor recuperável, quando aplicável.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:</p> <p>Teste de existência por meio do recebimento de confirmações externas, diretamente das companhias emissoras, das posições mantidas pelo Fundo;</p> <p>Com o suporte técnico dos nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos o valor das operações, bem como avaliamos os critérios e políticas referentes à identificação de indicativos de perda por redução ao valor recuperável das debêntures; e</p> <p>Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos</p>

Devido à relevância destes ativos no contexto das demonstrações financeiras do Fundo como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos das aplicações financeiras em debêntures das companhias emissoras, indicadas acima, no tocante à sua mensuração, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 462/07 da Comissão de Valores Mobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade

operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de julho de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Rodrigo Cruz Bassi
Contador CRC 1SP261156/O-7

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2018

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS
Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 09.234.078/0001-45
CNPJ: 00.360.305/0001-04



Aplicações - Especificações		Espécie/ Tipo	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2018	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				1	-
Banco conta movimento				1	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez				<u>7.237.351</u>	<u>22,59</u>
Letras Financeiras do Tesouro			22.127	218.284	0,68
Letras do Tesouro Nacional			7.867.557	7.019.067	21,91
Debêntures não conversíveis em ações				<u>11.425.124</u>	<u>35,65</u>
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social			700.000	2.591.551	8,09
Santo Antônio Energia S.A.			1.520.120	3.210.532	10,02
Porto do Açu Operações S.A.			750.000	1.630.730	5,09
Eldorado Brasil Celulose S.A.			940.000	1.213.577	3,79
Teles Pires Participações S.A.			65.000	694.277	2,17
Novadutra - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.			10	332.644	1,04
Brasil Term Participações S.A.			1	779.757	2,43
Alupar Investimentos S.A.			300	376.594	1,18
Ligth Energia S.A.			30	20.107	0,06
Ligth Serviços de Eletricidade S.A.			470	315.004	0,98
Viaron don Concessionária de Rodovias S.A.			300	444.601	1,39
Iracema Transmissora de Energia S.A.			109	112.352	0,35
Centrais Elétricas de Pernambuco - EPESA			171.000	70.660	0,22
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.			88	132.026	0,41
Odebrecht TransPort S.A.			7.950	99.864	0,31
Provisão para redução do valor recuperável - Brasil Term Participações S.A.			-	(402.339)	(1,26)
Provisão para redução do valor recuperável - TESC - Terminal Santa Catarina S.A.			-	(33.740)	(0,11)
Provisão para redução do valor recuperável - Porto do Açu Operações S.A.			-	(163.073)	(0,51)
Cotas de fundos de investimentos				<u>1.873.642</u>	<u>5,85</u>
Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia			1.162.181.029,8622600	453.928	1,42
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste			1.341,1677015	1.347.831	4,21
Fundo de Investimento em Participações Sondas			634.146.341,0000000	(116)	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008			100,0000000	71.999	0,22
Ações sem cotação em bolsa				<u>6.189.877</u>	<u>19,35</u>
VLI S.A.		ON	1.413.854.823	2.431.487	7,60
Odebrecht Transport S.A.		ON	64.400.045	-	-
Odebrecht Ambiental Participações S.A.		ON	510.551.593	-	-
Energimp S.A.		ON	460.437.026	-	-
Cone S.A.		ON	35.099.302	390.514	1,22
MDCPar S.A.		ON	3.842.337	16.293	0,05
J. Malucelli Energia S.A.		ON	179.681	207.285	0,65
Brado Logística e Participações S.A.		ON	2.857.143	211.197	0,66
Logbras Participações Desenvolvimento Logístico S.A.		ON	90.000.000	93.127	0,29
Hidrotérmica S.A.		ON	55.667.283	59.071	0,18
Ijuí Energia S.A.		PN	42.041.590	47.381	0,15
Foz do Rio Claro Energia S.A.		PN	32.793.440	112.082	0,35
OAS Óleo e Gás S.A.		PNB	2.063.983	-	-
OAS Óleo e Gás S.A.		PNA	1.786.061	-	-
OAS Óleo e Gás S.A.		ON	1.309.916	-	-
BRK Ambiental Participações Saneamento S.A.		ON	415.699.980	1.920.868	6,01
BRK Ambiental - Centro Norte Participações S.A.		ON	90.600.000	700.572	2,19
Ações com cotação em bolsa				<u>3.829.411</u>	<u>11,95</u>
Alupar Investimentos S.A.		Units	35.162.754	644.533	2,01
Banco do Brasil S.A.		ON	68.506.737	3.184.878	9,94
Ações preferenciais resgatáveis				<u>311.223</u>	<u>0,97</u>
Hidrotérmica S.A.			67.796.610	311.223	0,97
Valores a receber				<u>1.202.732</u>	<u>3,75</u>
Valores a receber Energisa S.A. (nota explicativa nº 9 a)				763.374	2,38
Dividendos e bonificações a receber				211.542	0,66
Outros valores a receber OAS S.A. (nota explicativa nº 9 c)				227.816	0,71
Total do ativo				<u><u>32.069.361</u></u>	<u><u>100,11</u></u>
Valores a pagar				<u>37.288</u>	<u>0,11</u>
Taxa de administração				36.797	0,11
Auditoria e custódia				491	-
Patrimônio líquido				<u>32.032.073</u>	<u>100,00</u>
Total do passivo e patrimônio líquido				<u><u>32.069.361</u></u>	<u><u>100,11</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Demonstrações da Evolução do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS
Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 09.234.078/0001-45
CNPJ: 00.360.305/0001-04

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2018	2017
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 19.142.078.689,3338 cotas a R\$ 1,747774 cada	33.456.032	-
Representado por 19.142.078.689,3338 cotas a R\$ 1,659235 cada	-	31.761.225
Cotas resgatadas no exercício		
2.656.253.812,945 cotas	(2.779.975)	
Variação no resgate de cotas no exercício	(2.220.025)	
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>28.456.032</u>	<u>31.761.225</u>
Resultado do exercício		
Receitas/Despesas Ativos Financeiros	<u>1.280.966</u>	<u>1.906.283</u>
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	646.086	732.335
Rendas de ativos financeiros - debêntures e cotas de fundos	963.544	1.245.332
Valorização/desvalorização de ativos financeiros	13.434	13.486
Provisão para redução ao valor recuperável - Debêntures	(342.098)	(84.870)
Resultado da avaliação dos investimentos em ações	<u>2.535.025</u>	<u>28.275</u>
Dividendos	184.871	150.870
Resultado nas negociações	-	2.475
Ajustes de Provisão para redução ao valor recuperável	-	(28.720)
Valorização/desvalorização a preço de mercado	2.350.154	310.963
Equivalência patrimonial	-	(407.313)
Outras receitas/despesas operacionais	<u>6.438</u>	<u>11.363</u>
Rendas de valores a receber	6.438	11.363
Despesas	<u>(246.388)</u>	<u>(251.114)</u>
Taxa de administração	(244.783)	(249.900)
Auditoria e custódia	(705)	(740)
Taxa de fiscalização CVM	(68)	(65)
Serviços técnicos especializados	(783)	(365)
Outras despesas administrativas	(49)	(44)
Total do resultado do exercício:	<u>3.576.041</u>	<u>1.694.807</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 16.485.824.976,394 cotas a R\$ 1,943007 cada	<u>32.032.073</u>	
Representado por 19.142.078.689,3338 cotas a R\$ 1,659235 cada		<u>33.456.032</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Demonstrações do fluxo de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS
Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 09.234.078/0001-45
CNPJ: 00.360.305/0001-04

	2018	(Não auditado) 2017
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimento de Títulos de Renda Fixa - Compromissadas	434.151	586.904
Recebimento de Juros de Renda Fixa - Debêntures	1.590.482	1.623.333
Venda de ações sem cotação em bolsa	-	9.596
Negociação com operações compromissadas, líquido	1.827.236	(8.388.819)
Recebimento de cotas de fundos de investimento	1.027.040	134.482
Aumento de capital de ações sem cotação em bolsa	(929)	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	143.603	116.865
Outras receitas operacionais	6.438	11.363
Auditoria e custódia	(727)	(711)
Taxa de administração	(227.810)	(252.997)
Serviços técnicos especializados	(783)	(365)
Taxa de Fiscalização CVM	(68)	(65)
Outras despesas administrativas	(49)	(44)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.798.584	(6.160.458)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Resgate de cotas	(5.000.000)	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(5.000.000)	(6.160.458)
Varição no Caixa e Equivalentes de Caixa	(201.416)	(6.160.458)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início dos Exercícios	419.701	6.580.159
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final dos Exercícios	218.285	419.701
Reconciliação entre o resultado do exercício e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais		
	2018	(Não auditado) 2017
Resultado do exercício:	3.576.041	1.694.807
Ajustes por:		
Valorização/desvalorização a preço de mercado	(2.350.154)	(310.963)
Valorização/desvalorização de ativos financeiros	(13.434)	(13.486)
Provisão para redução ao valor recuperável - Debêntures	342.098	84.870
Ajustes de Provisão para redução ao valor recuperável		28.720
Equivalência patrimonial		407.313
Resultado do exercício ajustado:	1.554.551	1.891.261
Variações de ativos e passivos operacionais		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.615.301	-
Debêntures não conversíveis em ações	546.199	499.727
Cotas de fundos	1.198.372	17.424
Ações sem cotação em bolsa e Ações com cotação em bolsa	(78.676)	15.086
Ações preferenciais resgatáveis	(12.853)	(7.965)
Valores a receber	(41.261)	(38.673)
Taxa de administração	16.973	(3.097)
Auditoria e custódia	(22)	29
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.798.584	2.373.792

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Notas explicativas sobre as demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS (“FI-FGTS”/“Fundo”), criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2008, constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e por resoluções do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“CCFGTS”) sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo destina-se a receber aplicações de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, quando autorizado pelo CCFGTS, e do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS e tem por objetivo proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de seus recursos na construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos de infraestrutura em rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, energia, saneamento e aeroporto, por meio das seguintes modalidades de ativos financeiros e/ou participações: instrumentos de participação societária, debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa, cotas de fundo de investimento imobiliário, cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, cotas de fundo de investimento em participação, certificados de recebíveis imobiliários, contratos derivativos e títulos públicos federais.

O Fundo pode atuar no mercado de derivativos, com a finalidade de proteção dos demais ativos integrantes da carteira. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão expostos aos riscos inerentes aos mercados, setores e empresas a que estiverem investidos, bem como aos fatores econômicos, conjunturais e de mercado que influenciam suas atividades e performance.

Nos termos do art. 7º, inciso IX, da Lei nº 8.036, de 1990, será garantida, pela Caixa Econômica Federal, aos recursos alocados ao Fundo, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável às contas vinculadas, na forma do art. 13º da Lei nº 8.036, de 1990, que será apurada no momento de resgate total de cotas ou na liquidação do Fundo, de que tratam os Capítulos IV e XI do regulamento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Administradora”).



2 Contexto macroeconômico

Destaca-se que o FI-FGTS, enquanto Fundo de natureza privada atuando como agente investidor está exposto, de forma não taxativa, a riscos de mercado, de crédito e de liquidez, entre outros, conforme apresentado em seu Regulamento.

Deve-se observar que tais riscos se materializam tanto por efeito direto ao Fundo, quanto pelo efeito indireto, quando estes se materializam nos ativos investidos de seu portfólio.

Merece especial atenção, no exercício social a que estas demonstrações financeiras se referem, considerações a respeito das condições econômicas e políticas que permanecem impactando o setor de infraestrutura e de concessões, setores de alocação de recursos do Fundo, conforme definido nos termos da legislação.

O cenário econômico do exercício, apesar dos primeiros sinais de recuperação, manteve-se adverso, sendo caracterizado por fatores relevantes como:

- (a) Crescimento do Produto Interno Bruto (“PIB”) de 1,1% em 2018, revertendo a retração econômica após dois exercícios em queda;
- (b) Redução do déficit primário de R\$ 124,4 bilhões, valor corrigido pela inflação, em 2017, para R\$ 116,17 bilhões, em 2018, volume ainda elevado e que demonstra uma persistência da situação fiscal desfavorável;
- (c) Cumprimento da Emenda Constitucional do teto dos gastos em 2018, quando foi consumido 99,04% do Teto estabelecido para o ano;
- (d) Aumento na taxa de investimento no exercício, que fechou em 15,8% do PIB.
- (e) Continuidade das restrições de crédito no sistema financeiro nacional, verificando-se nova contração do saldo das operações de crédito do sistema financeiro em decorrência, principalmente, da queda nas concessões de crédito para Pessoas Jurídicas, conforme Nota econômico-financeira à imprensa publicada pelo Banco Central do Brasil em janeiro de 2018.
- (f) Continuidade da queda, no exercício de 2018, nas aprovações e desembolsos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), importante financiador do setor de infraestrutura;
- (g) Novas revisões de perspectiva do *rating* soberano brasileiro no exercício, que se manteve estável em duas das três maiores agências de classificação internacionais (Moody’s e S&P);
- (h) Fechamento do IPCA em 3,75%, 0,80% acima dos 2,95% registrados em 2017;



- (i) Redução da meta SELIC de 7% a.a. para 6,50% a.a. ao longo do exercício, considerando o cenário benigno para a inflação;
- (j) Aprovação da Reforma Trabalhista, uma das reformas estruturais propostas pelo governo federal; e
- (k) Em andamento a apreciação do projeto de Reforma da Previdência pelo Congresso em 2018, sendo que a mesma encontra-se pronta pra votação.

Desta forma, o exercício de 2018 foi marcado por uma recuperação lenta da economia brasileira, pelo desemprego ainda elevado e pelo crescimento da informalidade. Ao longo de 2018, as expectativas de crescimento foram sendo gradativamente reduzidas. As expectativas foram piorando com a economia mostrando um ritmo mais fraco do que o esperado, sobretudo, pela incerteza com o futuro político do país e qual seria a agenda econômica adotada pelo novo governo. Observa-se a manutenção de uma série de fatores responsáveis por adversidades econômicas. Tal conjuntura permanece impactando o setor de infraestrutura e impondo uma série de adversidades à gestão das companhias, que ainda enfrentam dificuldades decorrentes da situação dos grupos que atuam ou atuavam no setor no período, impactados pela deterioração de sua situação financeira e pelo suposto envolvimento em práticas de corrupção, o que mantém uma percepção de risco em relação ao setor e aos investimentos de longo prazo.

Estes eventos, combinados, além de fatores de risco específicos a cada ativo, afetam as condições econômico-financeiras e os resultados das companhias do setor de infraestrutura investidas pelo Fundo, o que se reflete nas demonstrações financeiras das companhias investidas para o exercício de 2018, nas demonstrações financeiras do Fundo e em sua própria rentabilidade.

3 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, complementadas pelas normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especificamente a Instrução CVM nº 462 de 26 de novembro de 2007, e pela Lei nº 11.491 de 20 de junho de 2007.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A partir do exercício de 2018, o Fundo optou em apresentar as demonstrações dos fluxos de caixa com o intuito de aprimorar as suas demonstrações financeiras. O fluxo de caixa apresentado é elaborada pelo método direto e estão apresentadas de acordo com as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).



a. Alteração de prática contábeis

Até dezembro de 2018, os investimentos do Fundo em ações de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado estavam avaliados pelo seu valor de equivalência patrimonial, atualizado com base nas demonstrações financeiras das respectivas Companhias investidas, acrescido ou deduzido, conforme o caso, do ágio ou deságio registrado à época da aquisição do investimento e ajustado, caso aplicável, por redução ao valor recuperável.

Essa prática contábil foi alterada com base na resolução nº 911 do CCFGTS, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2018, passando os investimentos em ações de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado a serem mensurados com base nos seus respectivos valores justos. A alteração visa aprimorar a forma de precificação dos ativos investidos pelo FI-FGTS, em linha com os seus objetivos. .

Com base nos itens 50 a 53 do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, uma vez que a mensuração do valor justo das ações sem cotação em bolsa, envolve estimativas cujos dados significativos não são observáveis, o Administrador julga ser impraticável recriar as informações de valor justo das ações sem cotação em bolsa sem a influência de informações conhecidas subsequentemente às datas de aplicação retrospectiva anteriores à data da mudança da prática contábil de tal forma que não se mostra possível a aplicação retrospectiva da nova prática contábil. Desta forma, as alterações das práticas contábeis foram aplicadas no saldo de abertura do exercício corrente, em contrapartida ao patrimônio líquido do Fundo em 1º de janeiro de 2018.

4 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Apuração do resultado

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações interfinanceiras de liquidez

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o propósito de pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado. Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculo com base na taxa de juros até a data do balanço.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e as aplicações financeiras compromissadas.

Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizados sempre com instituições financeiras do mercado.



As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

c. Títulos e valores mobiliários

c.1 Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são avaliados pelo valor de mercado representado pelo valor da cota de fechamento divulgada pela Administradora dos respectivos fundos.

c.2 Debêntures conversíveis ou não em ações

Debêntures conversíveis ou não, serão avaliadas pelo valor de seu principal acrescido da remuneração decorrida pro rata temporis, de acordo com as respectivas escrituras de emissão, ou pelo valor das ações em que sejam convertidas, neste caso seguindo a forma de precificação definida no Regulamento para precificação de ações.

O Fundo foi constituído sob forma de condomínio aberto e tem o objetivo de investir em infraestrutura e conferir a seus investimentos e investidores um retorno financeiro de acordo com a sua política de investimentos, tais como estruturas customizadas às necessidades dos projetos de infraestrutura e a iliquidez nos mercados em que tais títulos são negociados. Essa particularidade, somada à (i) necessidade de seus ativos refletirem a precificação e as condições descritas nos instrumentos das operações; e (ii) atender prontamente as deliberações de seu Comitê de Investimento, as resoluções emanadas do CCFGTS e o regulamento do Fundo, faz com que as debêntures não conversíveis em ações sejam classificadas na categoria “Títulos para negociação”, sendo seu valor de mercado, consideradas as garantias dadas, equivalente, ao valor contábil.

c.3 Ações com cotação em Bolsa de Valores

As ações de Companhias abertas são avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada pela Bolsa de Valores.

c.4 Ações sem cotação em Bolsa de Valores

Conforme descrito na nota explicativa 3.a, a partir do exercício corrente, as ações sem cotação em bolsas de valores ou mercado de balcão organizado serão avaliadas pelo seu valor econômico, determinado por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa independente.

Até dezembro de 2017 os investimentos do Fundo em ações sem cotação em bolsa estavam avaliados pelo seu valor de equivalência patrimonial, atualizado com base nas demonstrações financeiras das respectivas Companhias investidas, acrescido ou deduzido, conforme o caso, do ágio ou deságio registrado à época da aquisição do investimento e ajustado, caso aplicável, por redução ao valor recuperável.



c.5 Ações preferenciais resgatáveis

As ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Hidrotérmica S.A. são avaliadas ao longo de sua existência pelo valor de seu principal atualizado pela variação acumulada do IPCA, desde a data de subscrição das ações até a data de cada pagamento de dividendos, e ajustados, caso aplicável, por redução ao valor recuperável (vide nota explicativa nº 4.c.6). As ações terão direito a dividendos mínimos cumulativos de 7% ao ano, *pro rata temporis*, sobre o valor do principal.

c.6 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Os valores contábeis dos ativos financeiros são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável dos investimentos que não sejam contabilizados a valor justo. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e se reconhece a provisão para redução ao valor recuperável, caso o valor contábil seja superior ao seu valor recuperável. Caso os aspectos que determinaram o reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável do ativo em períodos anteriores não mais se façam presentes, é feita a reversão da referida provisão, até o limite do saldo da mesma. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os acréscimos/decrécimos são reconhecidos no resultado do exercício.

c.7 Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Fundo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

O Fundo estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC / IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Fundo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

O Fundo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.



*Fundo de Investimento do Fundo de
Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018*

d. Valores a receber

Os ativos registrados na rubrica “Valores a Receber” estão avaliados pelo valor estimado de realização.

5 Debêntures não conversíveis em ações

Os investimentos em debêntures estão apresentados em 31 de dezembro de 2018 conforme quadro abaixo:

Emissora		Valor em 31/12/2018	Valor em 31/12/2017	Valor da emissão	Data da integralização	Data final de vencimento
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – (“BNDES”)	(a)	2.591.551	3.134.214	7.000.000	29/12/2008	15/10/2029
Santo Antônio Energia S.A.	(b)	1.638.758	1.479.279	770.448	25/10/2012	01/11/2036
	(b)	1.571.774	1.418.815	809.346	28/06/2013	01/08/2037
Porto do Açu Operações S.A.	(c)	1.630.730	1.477.834	750.000	15/09/2012	15/08/2033
(-) Provisão para redução ao valor recuperável		(163.073)	-	-	-	-
Eldorado Brasil Celulose S.A.	(d)	1.213.577	1.221.151	940.000	17/12/2012	01/12/2027
Teles Pires Participações S.A.	(e)	694.277	746.020	650.000	30/05/2012	30/05/2032
Novadutra - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.	(f)	332.644	480.101	610.000	10/04/2015	15/08/2020
Brasilterm Participações S.A.	(g)	779.757	695.078	400.312	07/04/2014	07/12/2024
(-) Provisão para redução ao valor recuperável		(402.339)	(127.433)	-	-	-
Alupar Investimentos S.A.	(h)	376.594	383.167	300.000	30/05/2012	30/05/2027
Light Energia S.A.	(i)	20.107	22.628	30.000	10/09/2012	04/06/2026
Light Serviços de Eletricidade S.A.	(j)	315.004	354.498	470.000	10/09/2012	04/06/2026
Via Rondon Concessionária de Rodovia S.A.	(k)	444.601	441.290	300.000	04/06/2012	04/06/2027
Rumo Malha Sul S.A.	(l)	-	57.500	166.667	08/09/2008	31/07/2018
Rumo Malha Paulista S.A.	(l)	-	57.500	166.667	10/09/2008	31/07/2018
Rumo Malha Norte S.A.	(l)	-	57.500	166.667	08/09/2008	31/07/2018
Iracema Transmissora de Energia S.A.	(m)	112.352	115.336	109.000	10/12/2010	10/12/2035
Centrais Elétricas de Pernambuco - EPESA	(n)	70.660	83.877	171.000	03/04/2009	03/04/2024



**Fundo de Investimento do Fundo de
Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS**
*Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018*

TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	(o)	132.026	122.609	88.000	18/12/2009	18/12/2029
(-) Provisão para redução ao valor recuperável		(33.740)	(22.489)	-	-	-
Odebrecht TransPort Participações S.A.	(p)	99.864	91.512	75.702	14/11/2013	15/10/2025
TOTAL		11.425.124	12.299.987	13.973.809		

As debêntures contam com garantias nos termos das correspondentes escrituras particulares de emissão de debêntures, representadas, principalmente, por fianças prestadas, alienação, cessão e garantias fiduciárias, penhor de direitos e hipotecas de imóvel.

a. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – (“BNDES”)

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União Federal e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Devido ao seu *status* de empresa pública federal, integra a administração indireta do Governo Brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere a obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN - e pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

O Sistema BNDES, composto pelo BNDES e suas subsidiárias, é o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo, com ênfase no estímulo à iniciativa privada.

A finalidade dos recursos obtidos pelo emissor é para aplicação integral em projetos dos setores de energia, rodovia, hidrovia, porto ou saneamento, atendendo ao disposto na Lei 11.491/2007.

As demonstrações financeiras do BNDES referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório contendo parágrafo de ênfase informando que encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto das operações específicas que investigam, principalmente, práticas relacionadas a corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo a JBS S.A. e seus executivos e ex-executivos, na qual o BNDES mantém operações financeiras e participação indireta por meio de uma das suas companhias controladas. Como parte do processo de governança do BNDES, está em curso um processo de investigação independente, conduzido por assessores jurídicos externos, para realizar inspeção de operações específicas realizadas pelo BNDES com a companhia supracitada, com o objetivo de apurar eventuais ações que contrariem leis, normas e regulamentos em prejuízo do BNDES. No estágio atual dos trabalhos, ainda não existem elementos para avaliar qual será o desfecho das investigações, bem como os potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BNDES.

b. Santo Antônio Energia S.A.

A Santo Antônio Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 17 de janeiro de 2008 e tem por objetivo o desenvolvimento do projeto de implementação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à construção, operação e exploração da referida hidrelétrica e seus sistemas de transmissão associado.



Os recursos captados com essa emissão foram destinados pela Emissora para as despesas do CAPEX da UHE Santo Antônio e da linha de transmissão de interesse restrito.

A companhia concluiu em 14 de dezembro de 2018 as assinaturas dos instrumentos contratuais relativos ao reperfilamento da sua dívida junto ao BNDES FINEM (direto original/suplementar e indireto original/suplementar). Essa renegociação teve como principais alterações: (i) extensão do prazo da dívida de 2034 para 2040, (ii) aumento do prazo de carência do principal que passará a ser amortizado a partir de janeiro de 2025, (iii) pagamento gradual de juros conforme tabela abaixo, e (iv) mudança dos indexadores da dívida de TJLP para TLP (*) sendo, BNDES Direto passou de TJLP + 2,40% a.a. para TLP + 3,9% a.a. e BNDES Indireto passou de TJLP + 3,3% a.a. para TLP 4,7% a.a.

(*) TLP = IPCA + 2,98% a.a.

c. Porto do Açú Operações S.A.

A Porto do Açú Operações S.A., subsidiária integral da Prumo Logística S.A., foi constituída em 11 de abril de 2007 com o objetivo de desenvolver e operar atividades de logística e infraestrutura integradas principalmente no setor portuário.

A partir de 14 de outubro de 2013, o Grupo EIG assumiu o controle da Prumo Logística S/A.

Os recursos captados por meio da emissão de debêntures foram utilizados para o desenvolvimento do projeto de construção e implantação do terminal portuário denominado “T-2”, bem como sua retro área, localizado no município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

Em 31 de dezembro de 2018 foi registrada provisão para perdas no montante de R\$ 163.073, considerando a avaliação de risco realizada pelo Administrador, tendo sido identificada probabilidade de descumprimento dos pagamentos correspondentes a 10%.

d. Eldorado Brasil Celulose S.A.

A Eldorado Brasil Celulose S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, cujo registro foi obtido em 6 de junho de 2012 na categoria de ações negociadas em balcão, constituída sob as leis brasileiras com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo e tem como principal objeto social a produção de celulose branqueada de fibra curta de eucalipto e o processamento de biomassa para produção de energia.

Os recursos captados por meio dessa emissão foram destinados para o desenvolvimento do projeto de construção e implantação do tratamento de águas e efluentes relacionados ao projeto localizado na cidade de Três Lagoas - MS, bem como investimento em soluções para transporte rodoviário, ferroviário e hidroviário da emissora. A companhia concluiu a construção de sua fábrica no município de Três Lagoas e iniciou sua produção em dezembro de 2012.

Em 02 de setembro de 2017, os acionistas da Eldorado (J&F Investimentos S.A (“J&F”), ZMF Participações Ltda., Fundo de Investimento em Participações Olímpia), celebraram o Contrato de Compra e Venda de Ações com a CA Investment (Brazil). O referido contrato previa a venda de até 100% das ações da Eldorado e conseqüentemente a transferência do controle da Companhia para CA Investment.



**Fundo de Investimento do Fundo de
Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS**
*Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018*

Em 04 de setembro de 2018, a Eldorado comunicou o término do prazo do Contrato de Compra e Venda de Ações e a aquisição pela CA Investment de 49,41% de participação do capital social da Eldorado, de modo que a transferência do controle (da Eldorado) para a CA Investment não foi efetivada.

Atualmente, a J&F e a CA Investment estão em processo arbitral discutindo a venda das ações da Eldorado.

As demonstrações contábeis da Eldorado Brasil Celulose S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por auditores independentes, datado em 25 de março de 2019 em que emitiram relatório contendo ressalva devido às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas da companhia não cumprirem com determinadas cláusulas contratuais (*covenants*) de contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras em 31 de dezembro de 2017 e não obteve o waiver das instituições financeiras até a data do parecer. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), considerando que a Companhia e suas controladas não detinham o direito incondicional de postergar a liquidação dessas obrigações registradas no balanço patrimonial, individual e consolidado, nos montantes de R\$ 5.751.249 e R\$ 7.314.815, respectivamente, em pelo menos doze meses após 31 de dezembro de 2018, os montantes de R\$ 3.619.771 e R\$ 5.096.496, classificados no passivo não circulante, individual e consolidado, respectivamente, deveriam ter sido integralmente classificados no passivo circulante em 31 de dezembro de 2018. Consequentemente, o passivo circulante, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2018 estão apresentados a menor em R\$ 3.619.771 e R\$ 5.096.496, respectivamente, e o passivo não circulante, individual e consolidado, apresentados a maior pelos mesmos montantes.

e. Teles Pires Participações S.A.

A Teles Pires Participações S.A. é uma sociedade anônima constituída em 18 de novembro de 2011, com sede na cidade do Rio de Janeiro. A companhia foi criada com um propósito específico, de participar, estudar, planejar, investir e operar, direta ou indiretamente, na implantação do projeto, construção, operação e gestão da usina hidrelétrica de Teles Pires.

A usina localizada no rio Teles Pires entre os estados do Pará e Mato Grosso terá potência instalada de 1.820 MW, energia assegurada de 930,7 MW médios e será composta por 5 turbinas Francis Eixo Vertical de 364 MW médio.

Os recursos captados com essa emissão foram destinados para custear os investimentos na construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires, conforme o Plano de Negócios da Emissora para o Projeto.

As demonstrações financeiras da Teles Pires referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório, datado em 25 de janeiro de 2019, sem modificações no parecer.

f. Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.

Em 10 de abril de 2015 o Fundo subscreveu e integralizou 10 debêntures da quarta emissão de colocação privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (“NovaDutra - Concessionária da Rodovia”), ao valor unitário de R\$ 61.000 (sessenta e um mil reais), totalizando o valor de R\$ 610.000 (seiscentos e dez milhões de reais).



*Fundo de Investimento do Fundo de
Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018*

A Novadutra - Concessionária da Rodovia é uma sociedade anônima com sede e foro na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. A Companhia tem por objetivo exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração da Rodovia BR - 116/RJ/SP, trecho Rio de Janeiro - São Paulo (Rodovia Presidente Dutra) e respectivos acessos, incluindo a operação da rodovia com cobrança de pedágio, exploração do espaço aéreo para fins de publicidade, recuperação, monitoração, melhoramento, manutenção e conservação da rodovia.

Os recursos captados por essa emissão foram destinados para a implementação dos projetos descritos no plano de investimentos da Emissora que contempla a modernização e ampliação da capacidade da Rodovia Presidente Dutra.

As demonstrações financeiras da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por auditores independentes, datado de 26 de março de 2019 em que emitiram relatório contendo ressalva, pelo motivo apresentado: em 31 de dezembro de 2018, o Comitê de Investigação Independente da sua controladora CCR S.A., em conjunto com assessores jurídicos e com empresa internacional de consultoria especializada, concluiu em 05 de dezembro de 2018 as investigações relacionadas aos assuntos citados na referida nota explicativa e, seu resultado, foi comunicado ao Conselho de Administração da sua controladora CCR S.A. Foi celebrado pela Companhia e determinadas empresas do Grupo CCR, Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo, ainda não homologado judicialmente. Por abrangerem fatos e informações protegidas por segredo de justiça, a Companhia e sua controladora CCR S.A. não puderam nos apresentar a totalidade da documentação suporte e, conseqüentemente, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os possíveis impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

g. Brasilterm Participações S.A.

A Brasilterm Participações S.A. é uma sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. O objeto social da companhia é a participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, no Brasil ou no exterior, principalmente no setor de energia.

A Brasilterm Participações S.A. emitiu em 07 de abril de 2014 debêntures no valor de R\$ 400.312, correspondente ao saldo devedor atualizado das debêntures da Cibe Energia e Participações S.A. na mesma data. O prazo de vencimento da nova emissão é de 11 anos, remunerado mensalmente pela variação do IPCA mais 10% a.a., a amortização do principal e o pagamento de juros são mensais a partir de 2015.

Até a emissão destas demonstrações financeiras não havia sido concluída a emissão das demonstrações financeiras auditadas da Brasilterm Participações S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017. As demonstrações financeiras da Brasilterm Participações S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório contendo parágrafo de incerteza relevante relacionada a continuidade operacional mencionando que a Companhia incorreu em prejuízo no exercício de 2016 e que o passivo circulante excedeu o ativo circulante, bem como que a Companhia descumpriu determinadas cláusulas contratuais (covenants) de algumas debentures. Esses eventos ou condições, associados ao fato de a Companhia estar em processo de negociação do alongamento de suas dívidas vencidas e vincendas, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Brasilterm.



*Fundo de Investimento do Fundo de
Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018*

Em 31 de dezembro de 2018 a operação encontra-se em atraso com pagamentos de juros e amortização no montante total de R\$ 211.780 (127.433 referentes a 2018). Considerando a situação de inadimplência do devedor e a ausência de perspectiva de recebimento dos valores inadimplidos, o Administrador registrou provisão para redução do valor recuperável equivalente a R\$ 402.339, para redução do saldo contábil do ativo até o valor justo das garantias detidas pelo Fundo.

h. Alupar Investimento S.A.

A Alupar Investimento S.A. é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e tem por objeto a participação em outras sociedades atuantes nos setores de energia e infraestrutura, no Brasil ou no exterior, como acionista ou quotista; a geração, transformação, transporte, a distribuição e o comércio de energia em qualquer forma; elaboração de estudos de viabilidade e projetos, promover a construção, a operação e manutenção de usinas de geração de energia, de linhas de transmissão e de transporte, subestações, rede de distribuição e, bem assim, a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares; e a realização de quaisquer outros serviços ou atividades na área de infraestrutura.

A Alupar possui em sua estrutura societária 5 empresas holdings, sendo: Transminas Holding S.A. (controladora da Transleste, Transirapé e Transudeste), Alupar Inversiones Peru S.A.C (controladora da La Virgen S.A.C), Alupar Colômbia S.A.S. (controladora da Risaralda Energia S.A.S.E.S.P. e Transmissora Colombiana de Energia S.A.S.E.S.P.), Alupar Chile Inversiones SpA e Windepar Holding S.A. (controladora da Energia dos Ventos I, Energia dos Ventos II, Energia dos Ventos III, Energia dos Ventos IV e Energia dos Ventos X).

Os recursos captados por essa emissão foram destinados para a construção e melhorias na Usina Hidrelétrica de Ferreira Gomes, controlada pela Alupar.

i. Light Energia S.A.

A Light Energia S.A. (“Light Energia”) é uma sociedade por ações de capital aberto, subsidiária da Light S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e tem como seu objeto social: (a) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos ou autorizados, por qualquer título de direito, ou a empresas das quais mantenha ou venha a manter o controle acionário; (b) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em quaisquer de suas fontes, com vista à exploração econômica e comercial; (c) prestar serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; (d) ceder onerosamente faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que sejam contabilizadas em separado e que a cessão seja previamente aprovada pela autoridade que outorgue concessão, autorização ou permissão para a companhia realizar quaisquer das atividades previstas em seu objeto social; (e) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto; e (f) participar em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

A Light Energia compreende as usinas de Pereira Passos, Nilo Peçanha, Ilha dos Pombos, Santa Branca e Fontes Novas, com potência instalada total de 855 MW. O prazo de concessão da companhia é de 30 anos, com vencimento previsto para junho de 2026.

Em 27 de novembro de 2018 houve a alteração do Bloco de Controle da Fiadora (“Light S.A.”) da 3ª emissão de debêntures da Light Energia e pulverização do capital social da Fiadora, em virtude da aquisição pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”) da totalidade das ações ordinárias de emissão da RME - Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”), detidas pelo BB-



Banco de Investimento S.A., pela BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento e pelo Banco Santander Brasil S.A.

Em 31 de dezembro de 2018, a Light Energia S.A. tem como controladora a Light S.A., que por sua vez tem como grupo controlador a CEMIG, Luce Empreendimentos e Participações S.A. (“LEPSA”) e Rio Minas Participações (“RME”). A LEPSA e a RME são subsidiárias integrais da CEMIG.

As demonstrações financeiras da Light Energia S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por auditores independentes, datado de 28 de março de 2019 em que emitiram relatório contendo parágrafo de ênfase referente ao investimento na Renova Energia S.A. (denominada “Investida”), que é avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Atualmente, encontram-se em andamento investigações conduzidas por autoridades públicas nesta investida não controlada sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns de seus acionistas. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes destes processos de investigação e solicitações de informações pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

j. Light Serviços de Eletricidade S.A.

A Light Serviços de Eletricidade S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto e tem como controladora a Light S.A. A companhia tem sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro e tem seu objeto social a distribuição de energia elétrica, por meio de concessão pública iniciada em julho de 1996 com vencimento previsto para julho de 2026.

Sua área de concessão abrange 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital, atendendo a cerca de 4,6 milhões de unidades consumidoras faturadas, correspondentes a uma população de cerca de 10 milhões de pessoas. A energia elétrica requerida para atendimento a seu mercado é adquirida da Eletrobrás (Itaipu Binacional), em Leilões de Energia Existente, da UTE Norte Fluminense, do PROINFA e da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Os recursos captados por essa emissão foram destinados ao financiamento de projetos do plano de negócios da emissora.

Em 27 de novembro de 2018 houve a alteração do Bloco de Controle da Fiadora (“Light S.A.”) da 8ª emissão de debêntures da Light Energia e pulverização do capital social da Fiadora, em virtude da aquisição pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”) da totalidade das ações ordinárias de emissão da RME - Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”), detidas pelo BB - Banco de Investimento S.A., pela BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento e pelo Banco Santander Brasil S.A.

Em 31 de dezembro de 2018, a Light Serviços de Eletricidade S.A., tem como controlador a Light S.A., que por sua vez tem como grupo controlador a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), Luce Empreendimentos e Participações S.A. (“LEPSA”) e Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”). A LEPSA e a RME são subsidiárias integrais da CEMIG.

k. Via Rondon Concessionária de Rodovia S.A.

A ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Lins, estado de São Paulo, que iniciou suas atividades em 06 de maio de 2009. O objeto social da companhia é a exploração do sistema rodoviário do Corredor Marechal Rondon



Oeste (SP-300), de acordo com os termos de concessão outorgados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, trecho este concedido por meio da concorrência pública internacional (Edital nº 006/08), que se inicia entre o km 336 e o km 500, entroncamento com a SP-225, na cidade de Bauru e finaliza-se no km 667 e 630, na cidade de Castilho, ambas as cidades no Estado de São Paulo.

A concessão possui um prazo de 30 anos e tem como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares. É explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. A prorrogação do prazo da concessão somente será admitida para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Os recursos captados por essa emissão foram utilizados para investimento em infraestrutura, em projetos integrantes do plano de investimentos relativo ao Corredor Rodoviário Marechal Rondon Oeste, constituído pela Rodovia SP-300 e acessos, assim como aos demais projetos que sejam aprovados nos termos da escritura.

As demonstrações contábeis da Via Rondon referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por auditores independentes, datado em 15 de março de 2019, que emitiram relatório sem modificações.

l. Rumo Malha Norte S.A./Rumo Malha Paulista S.A./Rumo Malha Sul S.A.

A Rumo S.A. é a companhia resultante da fusão da Rumo Logística com a ALL - América Latina Logística S.A. A companhia atua como prestadora de serviços no setor de logística (transporte e elevação), principalmente destinados à exportação de commodities, oferecendo uma solução integrada de transporte, movimentação, armazenagem e embarque desde os centros produtores até os principais portos do sul e sudeste do Brasil, além de participar em outras sociedades e empreendimentos, cujos objetos são relacionados com logística.

A companhia opera no segmento de transporte ferroviário na região Sul do Brasil, por meio da controlada Rumo Malha Sul S.A., e na região Centro-Oeste e Estado de São Paulo por meio das controladas Rumo Malha Paulista S.A., Rumo Malha Norte S.A. e Rumo Malha Oeste S.A.

Os recursos obtidos por meio dessas Emissões foram destinados ao aumento da capacidade de transporte, em material rodante, desenvolvimento de tecnologia, via permanente, terminais e edificações.

As emissões da Rumo Malha Paulista e da Rumo Malha Sul foram resgatadas antecipadamente e a emissão da Rumo Malha Norte liquidada no exercício de 2018.

m. Iracema Transmissora de Energia S.A.

A Iracema Transmissora de Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 14 de novembro de 2007, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentação em vigor.



A companhia detém a concessão para construção, operação e manutenção de linha de transmissão com capacidade de 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 400 km, com origem na subestação São João do Piauí, localizada no estado do Piauí, e término na subestação Milagres, no estado do Ceará.

Os recursos obtidos por meio dessa Emissão foram destinados para a capitalização da Emissora para o desenvolvimento e implementação do projeto de construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão da subestação de São João do Piauí até a Subestação Milagres do Estado do Ceará.

n. Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA

A Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Recife, estado de Pernambuco, constituída em 1º de março de 2004 com o objetivo de produzir potência sob a forma de energia elétrica e térmica e realizar a sua comercialização e atividades correlatas. A companhia opera com duas usinas termelétricas, UTE Pau Ferro I e UTE Termomanaus, ambas localizada no município de Igarassu, no estado de Pernambuco.

Os recursos obtidos por meio dessa Emissão forma destinados exclusivamente para o desenvolvimento parcial da construção das Usinas Termoelétricas Termomanaus e Pau Ferro I, localizadas no município de Igarassu, no Estado de Pernambuco.

Em 17 de dezembro de 2018, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de Debêntures da EPESA, foi deliberado o ingresso de novos sócios, passando o quadro acionário a ser em 31 de dezembro de 2018 por: (i) Eletricidade do Brasil S.A. – EBRASIL (83,60%); (ii) JRLC Participações Ltda. (5,70%); (iii) WVMC Participações Ltda. (5,70%); (iv) OZ&M Incorporação, Participação Ltda. (5,00%).

o. TESC - Terminal Santa Catarina S.A.

A TESC - Terminal Santa Catarina S.A. tem sede no município de São Francisco do Sul - SC, litoral Norte de Santa Catarina, e foi constituída em 1º de março de 1996, com prazo de duração indeterminado. Possui contrato de concessão de área no Porto Organizado firmado em 16 de maio de 1996, com prazo de 25 anos, com cláusula de renovação não automática por igual período.

A companhia tem como objeto social a construção, reforma, ampliação, melhoria, exploração, arrendamento mercantil e administração de instalações e terminais portuários, nos termos da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; a atuação como operador portuário, exercendo as atribuições previstas no Capítulo V da mesma lei e quaisquer outras atinentes ou correspondentes a todas as atividades acima citadas, inclusive a atividade estivadora; o agenciamento de navios, o agenciamento de fretes marítimos e de seguros; o engajamento de cargas e demais serviços correlatos às atividades de agência marítima e navegação, podendo, ainda, participar em outras empresas ou empreendimentos, como acionista ou cotista.

Os recursos captados por essa emissão foram destinados para investimentos em obras civis e arrendamento para a expansão do Terminal de Santa Catarina.



Em 31 de dezembro de 2018 encontrava-se em atraso o pagamento de juros e amortização totalizando R\$ 33.740 (R\$ 22.489 em 2017), os quais foram integralmente provisionados por perdas para redução ao valor recuperável.

p. Odebrecht TransPort S.A.

A Odebrecht TransPort S.A. (“OTP”) tem como objeto social a participação em consórcios ou no capital de sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou de fato operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, metrô, dutos, aeroportos, infraestrutura urbana, mobiliário urbano, estacionamentos de veículos, meios de pagamentos, estações aduaneiras interior, portos secos e/ou logísticos industriais aduaneiros. A operação de quaisquer desses ativos de infraestrutura, celebrando contratos de concessão de serviços públicos, projetos de parcerias público privadas ou empreendimentos privados, atuando na cobrança dos serviços prestados, implantação, estudos ambientais ou outros, operação e manutenção do empreendimento, concessão ou parceria, podendo prestar serviços de consultoria, gestão e/ou supervisão no âmbito de tais atividades; e participar de consórcios ou de atividades que explorem, direta ou indiretamente, quaisquer das atividades descritas acima.

A companhia é parte integrante da Organização Odebrecht, sendo controlada pela Odebrecht S.A.

Os recursos captados por essa emissão foram destinados exclusivamente para uso da Concessionária Rota das Bandeiras para ampliações e melhoramentos no Sistema Rodoviário Corredor D Pedro I, incluindo obras de pavimentação, de maneira que o fluxo de pagamentos e as garantias da emissão são vinculados à referida concessionária.

As demonstrações financeiras da OTP no Fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datada em 14 de março de 2019 contendo ênfase no contexto da chamada Operação “Lava-Jato”, que tem por objeto, principalmente, práticas relacionadas à corrupção e lavagem de dinheiro, e que envolvem determinadas empresas e executivos do Grupo econômico Odebrecht, do qual a Companhia e suas controladas fazem parte, a Odebrecht S.A. firmou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal e autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do mesmo, praticados em benefício de todas as empresa do Grupo econômico Odebrecht. Em julho de 2018, a Odebrecht S.A. também celebrou o acordo de leniência com o Ministério da Transferencia/Controladoria-Geral da União (“CGU”) e com a Advocacia-Geral da União (“AGU”), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro. Até o presente momento, ainda não há como determinar se a Companhia e suas controladas serão afetadas pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desses assuntos.

6 Fundos Investidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Fundo possui o montante de R\$ 1.873.642 (2017, R\$ 3.072.014) do seu patrimônio líquido investido em cotas de Fundos de Investimento, os quais estão representados conforme segue:



**Fundo de Investimento do Fundo de
Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS**
*Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018*

	<u>RS</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Saneamento (i)	-	951.551
Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Amazônia Energia (ii)	453.928	671.781
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP IV Energisa Centro Oeste (iii)	1.347.831	1.348.195
Fundo de Investimento em Participações Sondas - Multiestratégia (iv)	(116)	(79)
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008 (v)	<u>71.999</u>	<u>100.566</u>
Total:	<u>1.873.642</u>	<u>3.072.014</u>

(i) Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Saneamento (“Caixa FIP Saneamento”)

O Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Saneamento foi constituído em 6 de dezembro de 2010 sob forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados cuja totalidade das cotas são detidas pelo FI-FGTS.

Em observação ao previsto na Instrução CVM 579, de 30 de agosto de 2016, em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, Capítulo II, Artigo 4º, o Caixa FIP Saneamento foi classificado como entidade de não investimento por não atender cumulativamente as características listadas nos itens: I, II, III e IV, inclusive o parágrafo único da Instrução CVM.

Em Assembleia instalada em 11 de maio de 2018, encerrada em 27 de agosto de 2018, o Cotista detentor de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Caixa FIP Saneamento aprovou a sua liquidação nos termos descritos abaixo:

a. Transferência das 90.600.000 ações da Companhia Alvo, cadastrada no CNPJ/MF nº 14.435.130/0001-63, para o Cotista mediante a amortização de cotas do Fundo considerando o valor da cota do dia imediatamente anterior ao do pagamento da Amortização;

b. O saldo remanescente dos ativos financeiros, e valores em caixa, detidos pelo Fundo, serão transferidos ao Cotista na data de liquidação do Fundo através do resgate da totalidade das cotas, deduzidas as despesas de manutenção e encerramento do Fundo.

A transferência de ações da Companhia Alvo do Fundo para o Cotista foi realizada em 25/05/2018, data em que a transferência foi registrada no Livro de Ações, sendo que o Cotista não manifestou óbice em que a transferência das Ações da Companhia Alvo ocorresse em data anterior ao encerramento desta Assembleia.

A liquidação do Caixa FIP Saneamento ocorreu em 21 de setembro de 2018.

(ii) Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Amazônia Energia

O Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Amazônia Energia (“FIP Amazônia”) iniciou suas atividades em 13 de novembro de 2008 sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 35 anos, contados da data da integralização das cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, prorrogáveis por períodos sucessivos antes da data do término do prazo de duração do FIP Amazônia.

O FIP Amazônia investe aproximadamente 20% do seu patrimônio em ações da Madeira Energia S.A. - MESA (“companhia investida” ou “MESA”), as quais estão avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.



As demonstrações financeiras do FIP Amazônia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 1º de julho de 2019 contendo ressalva em razão de, desde 2014, encontrar-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Opeação Lava Jato, que investiga principalmente práticas relacionadas a corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo empresas e executivos do Grupo Andrade Gutierrez, do qual a MESA, investida do Fundo faz parte.

(iii) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP IV Energisa Centro Oeste

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP IV Energisa Centro Oeste (“FIDC NP IV Energisa”) foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de vinte anos. Iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2014 e destina-se a investidores profissionais.

O FIDC NP IV Energisa investe aproximadamente 94% do seu patrimônio em Direitos Creditórios referente a faturas de energia elétrica.

(iv) Fundo de Investimento em Participações Sondas - Multiestratégia

O Fundo de Investimento em Participações Sondas - Multiestratégia (“FIP Sondas”) foi constituído em 7 de agosto de 2010 sob forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados. As operações do Fundo foram iniciadas em 31 de março de 2011 e o prazo de duração é de 20 anos, contados a partir da data da primeira integralização de cotas da primeira emissão de cotas do fundo, sendo que os primeiros 10 anos corresponderão ao período de investimento, e os 10 anos seguintes ao período de desinvestimento.

O FIP Sondas investia aproximadamente 100% do seu patrimônio em ações da Sete Brasil Participações S.A. (“Companhia e/ou Sete Brasil”), que se encontra em processo de recuperação judicial. Em 31 de março de 2018, foi reconhecida provisão para perda da totalidade do investimento na Companhia.

As demonstrações financeiras do FIP Sondas relativas ao exercício findo em 31 de março de 2018, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório em 17 de julho de 2019, com abstenção de opinião tendo em vista que o FIP Sondas possui investimento em ações sem cotação em bolsa de valores da companhia Sete Brasil Participações S.A. contabilizada pelo método de equivalência patrimonial e integralmente provisionado por redução ao valor recuperável. Até a data de emissão do relatório, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor contábil do investimento na Companhia investida em 31 de março de 2018.

Adicionalmente, a Companhia investida teve seus administradores envolvidos em investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal e também teve suas demonstrações contábeis do exercício anterior emitidas com abstenção de opinião o que não permitiu avaliar sua capacidade de continuidade operacional nem a existência de litígios, além de não obter evidência de suporte financeiro de seus cotistas. Considerando o estágio atual dos fatos e das investigações, não foi possível concluir quanto à necessidade de ajustes no saldo do investimento na Companhia investida.

(v) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008 (“FIDC Energisa”)

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008 foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 12 anos. Iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2008 e destina-se a investidores qualificados.



*Fundo de Investimento do Fundo de
Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018*

O FIDC Energisa investe aproximadamente 91% do seu patrimônio em Direitos Creditórios referente a faturas de energia elétrica.

7 Investimento em ações sem cotação em bolsa de valores

O Fundo investe em ações de empresas que não são cotadas em bolsa de valores, nem suas debêntures negociadas de forma frequente em mercados organizados. Tais investimentos, a partir de 01 de janeiro de 2018 são avaliados pelo valor justo e anteriormente eram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, ajustados por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Dessa forma, o valor de tais investimentos poderá vir a ser diferente quando da sua efetiva realização financeira, com o conseqüente efeito no valor da cota do Fundo.

As principais informações relacionadas a estes investimentos estão apresentadas a seguir:

7.1 Composição dos investimentos em quantidade de ações sem cotação em bolsa de valores

Empresas	Quantidade de ações possuídas (quantidade unitárias)					
	2018			2017		
	ON	PN	Participação no capital total da sociedade %	ON	PN	Participação no capital total da sociedade %
Brado Logística e Participações S.A.	2.857.143	-	22,22%	2.857.143	-	22,22%
Cone S.A.	35.099.302	-	39,75%	35.099.302	-	39,75%
Energimp S.A.	460.437.026	-	45,00%	460.437.026	-	45,00%
Foz do Rio Claro Energia S.A.	-	32.793.440	47,99%	-	32.793.440	47,99%
Hidrotérmica S.A.	55.667.283	67.796.610	21,33%	55.667.283	67.796.610	21,33%
Ijuí Energia S.A.	-	42.041.590	49,99%	-	42.041.590	49,99%
J Malucelli Energia S.A.	179.681	-	40,81%	179.681	-	40,81%
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.	90.000.000	-	45,00%	90.000.000	-	45,00%
MDCPAR S.A.	3.842.337	-	47,01%	3.842.337	-	47,01%
OAS Óleo e Gás S.A.	1.309.916	3.850.044	39,00%	1.309.916	3.850.044	39,00%
Odebrecht Ambiental Participações S.A.	510.551.593	-	30,00%	510.551.593	-	30,00%
BRK Ambiental Participações S.A.	415.699.980	-	30,00%	415.699.980	-	30,00%
Odebrecht TransPort S.A.	64.400.045	-	15,90%	1.413.854.823	-	15,90%
VLI S.A.	1.413.854.823	-	-	-	-	-
BRK Ambiental - Centro Norte	90.600.000	-	49,00%	-	-	-



*Fundo de Investimento do Fundo de
Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018*

7.2 Movimentação financeira dos investimentos em ações sem cotação em bolsa de valores

Os investimentos em ações sem cotação em Bolsa de Valores (nível 3) em 31 de dezembro de 2018 estão apresentados conforme quadros abaixo:

Empresas	Saldo em 31/12/2017	Ajuste a valor justo em 31/12/2018	Adições	Saldo Contábil em 31/12/2018	Dividendos
VLI S.A.	1.351.908	1.079.579	-	2.431.487	11.786
Odebrecht TransPort S.A.	945.644	(945.644)	-	-	-
Odebrecht Ambiental Participações S.A.	17.465	(17.465)	-	-	-
Energimp S.A.	-	-	-	-	-
Cone S.A.	428.389	(37.875)	-	390.514	-
MDCPAR S.A.	210.289	(194.925)	929	16.293	-
J Malucelli Energia S.A.	255.357	(48.072)	-	207.285	-
Brado Logística e Participações S.A.	208.976	2.221	-	211.197	308
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.	41.385	51.742	-	93.127	-
Hidrotérmica S.A.	24.334	34.737	-	59.071	-
Ijuí Energia S.A.	40.849	6.532	-	47.381	301
Foz do Rio Claro Energia S.A.	58.528	53.554	-	112.082	2.017
OAS Óleo e Gás S.A.	8.426	(8.426)	-	-	-
OAS Óleo e Gás S.A.	7.292	(7.292)	-	-	-
OAS Óleo e Gás S.A.	5.348	(5.348)	-	-	-
Odebrecht Ambiental Participações Saneamento S.A.	1.157.631	763.237	-	1.920.868	-
BRK Ambiental - Centro Norte S.A.	-	609.972	90.600	700.572	-
TOTAL	4.761.821	1.336.527	91.529	6.189.877	14.412

a. *VLI S.A.*

A VLI S.A. (“VLI”) com sede na cidade de São Paulo, Companhia controlada pela Vale S.A. (“Vale”), tem por objeto social a prestação de serviços de transporte integrado de cargas por meio dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodo ferroviários, ferrovias e terminais portuários. A prestação destes serviços é realizada por meio de ativos e pessoal próprio, de suas subsidiárias e por contratação de terceiros.

A VLI poderá exercer outras atividades que, direta ou indiretamente, contribuam para a realização plena de seu objeto social, podendo ainda participar, sob qualquer modalidade, de outras sociedades ou empreendimento.



Em 31 de dezembro de 2018 foi baixado o deságio em função da alteração da prática contábil para valor justo no montante de R\$ 77.012.

As demonstrações financeiras da VLI referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datada em 01 de março de 2019 contendo (i) ressalva referente a apresentação na rubrica de impostos a recuperar circulante e não circulante o montante de R\$ 418.508 e R\$ 477.251, respectivamente, dos quais, R\$ 70.228 e R\$ 134.887, referem-se a crédito reconhecido em função da ação judicial para exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS pagos pelas suas controladas no período de 2002 a 2017. De acordo com CPC 25/IAS 37, um ativo somente pode ser reconhecido nas demonstrações financeiras, quando for praticamente certo que ocorrerá a entrada de benefícios econômicos. Considerando que as controladas da Companhia registraram demanda baseada apenas no Recurso Extraordinário julgado pelo Supremo Tribunal Federal – STF em 2017, sem decisão transitado em julgado, o critério para o reconhecimento contábil desse ativo não é atendido. Consequentemente, nas demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o investimento e o resultado de equivalência patrimonial estão apresentados a maior em R\$ 130.579 e R\$ 113.973, respectivamente, líquido dos efeitos tributários e nas demonstrações financeiras consolidadas, os impostos a recuperar circulante e não circulante, o lucro líquido do exercício e o patrimônio líquido estão apresentados a maior em R\$ 70.228, R\$ 134.887, R\$ 113.973 e R\$ 130.579, respectivamente, líquido dos efeitos tributários; (ii) ênfase relativo à Resolução 4.131/2013 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), alterada pelas resoluções 4.160 e 4.750 e da Deliberação 29/2016 que definiu as diretrizes de contabilização decorrente da devolução de trechos “antieconômicos” que compõem a malha ferroviária sob a concessão da companhia. De acordo com a referida deliberação, parte das possíveis mutações patrimoniais relacionada à transferência de propriedade do bem dado em pagamento em decorrência deste assunto, somente terá sua cessão permitida após elaboração de instrumentos jurídicos, que não ocorreram até a conclusão dos trabalhos de auditoria. Os efeitos desse assunto sobre as demonstrações financeiras ocorrerão quando da aprovação dos projetos e dos respectivos cronogramas pelo Poder Concedente.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de 2018, pelo avaliador da companhia:

- ▶ Padrão de valor: Valor justo;
- ▶ Data-base: 31 de dezembro de 2018;
- ▶ Período de projeção: 2019 a 2032, para os ativos com perpetuidade, 2019 a 2056 para a FCA, 2019 a 2067 para FNS, considerando para ambas uma renovação da concessão por igual período ao originalmente licitado, e 2019 a 2024 para VLI LL, observando a previsão de fim de suas operações conforme premissa da Administração;
- ▶ Crescimento na perpetuidade, quando aplicável, de 3,8%: correspondente à inflação brasileira de longo prazo;
- ▶ Moeda: Reais (R\$) em termos nominais;
- ▶ Taxa de desconto: taxa de desconto aplicável ao capital próprio, calculada para cada grupo de ativos, em Reais nominais através do CAPM (Capital Asset Pricing Model);
- ▶ Ajustes: Ativos e Passivos Não Operacionais, incluindo o caixa excedente, não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte no valor presente dos fluxos;
- ▶ Premissas específicas: as projeções foram baseadas em demonstrativos financeiros da VLI e em informações gerenciais fornecidas pela Administração; e



► Premissas macroeconômicas: com base em projeções do Banco Central do Brasil (BACEN), Business Monitor (BMI) e estudos da EY.

b. Odebrecht TransPort S.A.

A Odebrecht TransPort S.A. (“OTP”), cuja razão social até 17 de setembro de 2012 era OTP TransPort S.A., foi constituída em 7 de junho de 2010 e tem por objeto social (i) a participação em consórcios ou no capital de sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou de fato operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, metrô, dutos, portos, aeroportos, infraestrutura urbana, mobiliário urbano, estacionamentos de veículos, meios de pagamentos, estações aduaneiras interior, portos secos e/ou centros logísticos industrial aduaneiros; (ii) a operação de quaisquer desses ativos de infraestrutura, celebrando contratos de concessão de serviços públicos, projetos de parcerias público privadas ou empreendimentos privados, atuando na cobrança dos serviços prestados, implantação, estudos ambientais ou outros, operação e manutenção do empreendimento, concessão ou parceria, podendo prestar serviços de consultoria, gestão e/ou supervisão no âmbito de tais atividades; e (iii) participar de consórcios ou de atividades que explorem, direta ou indiretamente, quaisquer das atividades descritas nos itens “i” e “ii” acima.

A OTP é parte integrante da Organização Odebrecht, sendo controlada pela Odebrecht S.A.

Durante exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Fundo não recebeu da OTP, valor referente à multa, em razão do descumprimento do Acordo de Acionistas da Companhia. Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo recebeu o total de R\$ 4.798, referente à multa, em razão do descumprimento do Acordo de Acionistas da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2018 foi baixado o ágio em função da alteração da prática contábil para valor justo no montante de R\$ 1.279.

As demonstrações financeiras da OTP no Fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datada em 14 de março de 2019 contendo ênfase no contexto da chamada Operação “Lava-Jato”, que tem por objeto, principalmente, práticas relacionadas à corrupção e lavagem de dinheiro, e que envolvem determinadas empresas e executivos do Grupo econômico Odebrecht, do qual a Companhia e suas controladas fazem parte, a Odebrecht S.A. firmou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal e autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do mesmo, praticados em benefício de todas as empresa do Grupo econômico Odebrecht. Em julho de 2018, a Odebrecht S.A. também celebrou o acordo de leniência com o Ministério da Transferência/Controladoria-Geral da União (“CGU”) e com a Advocacia-Geral da União (“AGU”), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro. Até o presente momento, ainda não há como determinar se a Companhia e suas controladas serão afetadas pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desses assuntos.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de 2018, pelo avaliador da companhia:



- ▶ Padrão de valor: Valor justo;
- ▶ Data-base: 31 de dezembro de 2018;
- ▶ Período de projeção: de 1º de janeiro de 2019 até final do período de concessão ou operação de cada empreendimento;
- ▶ Moeda: Reais (R\$) em termos nominais;
- ▶ Taxa de desconto: taxa de desconto aplicável ao capital próprio, calculada em Reais nominais através do CAPM (Capital Asset Pricing Model) levando em consideração o negócio e a estrutura de capital média de cada empreendimento durante o período projetado;
- ▶ Ajustes: Ativos e Passivos Não Operacionais, incluindo o caixa excedente, não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente dos fluxos;
- ▶ Premissas específicas: as projeções foram baseadas no plano de negócios de cada empreendimento e em demonstrativos financeiros da OTP, e informações gerenciais fornecidas pela Administração;
- ▶ Premissas macroeconômicas: com base em projeções do Banco Central do Brasil (BACEN), Oxford Economics e estudos da EY; e
- ▶ Os Empreendimentos CLN, CRH e Liquiport foram considerados por seu valor patrimonial, dada a pouca relevância no contexto da OTP.

Considerando que o valor justo apresentado no laudo de avaliação é consubstanciado, predominantemente, pelos ativos Rota das Bandeiras e Supervia, os quais foram posteriormente alienados pela companhia por valor inferior ao apurado no laudo de avaliação, o Administrador decidiu pela redução do valor do ativo a zero.

c. *Odebrecht Ambiental Participações S.A.*

A Odebrecht Ambiental Participações S.A. (“OAP”) foi constituída em 12 de setembro de 2013 e, por meio de suas controladas, tem como objetivo investir e operar projetos ambientais e prestar serviços com foco em três segmentos: (i) água e esgoto - concessões públicas de água e esgoto; (ii) operações industriais - terceirização de centrais de utilidades; e (iii) resíduos - diagnóstico e remediação de áreas contaminadas, monitoramento de águas superficiais e subterrâneas, e valorização energética dos resíduos sólidos urbanos.

A Odebrecht Ambiental Participações S.A. e suas controladas são parte integrante da Organização Odebrecht, controlada pela Odebrecht S.A. (“ODB”).

Em 27 de outubro de 2016, a Odebrecht S.A., na época acionista controladora da OAP, firmou um contrato para alienação da totalidade de suas ações, equivalente a 70% do capital social da Companhia para o BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Transação”).

A transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em 14 de dezembro de 2016, sendo que o seu fechamento e a troca do controle da Companhia ficaram sujeitos a outras condições habituais em operações dessa natureza, como a obtenção de anuências do poder público e financiadores e a implementação de processo de reestruturação societária, a qual segregou em 29 de dezembro de 2016 ativos da OAP e suas subsidiárias na Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A. (“OAPS”).



A transação não contemplou alguns ativos do portfólio da OAP, motivo pelo qual foi realizada uma reorganização societária culminando na cisão da Companhia, sendo que os ativos não contemplados, que encontram-se em processo de desmobilização permaneceram na OAP.

Em 31 de dezembro de 2018 foi baixado o ágio em função da alteração da prática contábil para valor justo no montante de R\$ 564.242.

As demonstrações financeiras da OAP referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório, datado de 30 de abril de 2019, contendo ênfase referente a inadimplência ao poder concedente – Grupo Ambiental Proveracruz, onde a Administração divulga informações reais a controlada indireta Grupo Ambiental Proveracruz, que está inadimplente junto ao poder concedente pelo não pagamento da remuneração prevista no Contrato de Concessão de Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento para o Sistema Metropolitano de Água e Saneamento dos Municípios de Veracruz, Boca del Rio e Medelin.

A OAP não apresentou laudo de avaliação para este exercício.

d. *Energimp S.A.*

A Energimp S.A. ("Energimp") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, foi constituída em 15 de março de 2000, tendo como objetivo a exploração, por meio de participação em consórcios ou em outras sociedades de usinas de geração de energia elétrica, nas formas permitidas em lei e mediante a obtenção das correspondentes concessões e autorizações; a importação de bens e serviços relacionados com os objetivos mencionados; e a participação em outras sociedades como sócia, cotista ou acionista.

Em dezembro de 2014, a Wind Power Energia S.A. ("WPE"), acionista controladora da Energimp e fornecedora de aerogeradores dos parques em operação comercial e dos em construção, entrou em processo de recuperação judicial, o que dificultou a capacidade de cumprimento da Energimp dos contratos de venda de energia que possui, comprometendo o seu fluxo de receitas esperado. O Plano de Recuperação Judicial da WPE foi aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 19 de março de 2018, e foi homologado pelo juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo Agostinho, em 07 de fevereiro de 2019.

No segundo semestre de 2016 a Energimp pleiteou junto aos seus credores a concessão de uma *standstill* (parada) de juros e principal, de maneira a implementar as condições estabelecidas em seu plano de repactuação e reestruturação. Em janeiro de 2017 a Energimp obteve sucesso na obtenção do *standstill*, o qual esteve vigente até 31 de julho de 2017.

Em 2018, a Energimp e a Caixa Econômica Federal formalizaram a reestruturação das linhas de financiamento de longo prazo dos parques operacionais Ceara II e Santa Catarina e das Cédulas de Crédito Bancário firmadas com a holding.

Em 31 de dezembro de 2018 foi baixado o ágio em função da alteração da prática contábil para valor justo no montante de R\$ 151.274.

As demonstrações financeiras da Energimp no Fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório, datado de



*Fundo de Investimento do Fundo de
Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018*

04 de abril de 2019, contendo ressalva decorrente de (i) em 31 de dezembro de 2018, a companhia possuía obrigações com a parte realacionada Wind Power Energia S.A. (“WP”), uma das suas controladoras, compostos por R\$ 106.814 mil referente à mutuo registrado no passivo circulante e R\$ 98.833 mil a título de adiantamentos para futuro aumento de capital, registrado no passivo não circulante (controladora e consolidado); (ii) os parques eólicos Central Eólica Praia do Morgado S.A. e os complexos Centrais Eólicas do Ceará II e Centrais Eólicas do Sul em operação, estão instalados em terrenos arrendados, cujos contratos preveem a remoção de toda a estrutura operacional ao final do período de arrendamento. A companhia não estimou e tampouco efetuou o reconhecimento de passivo com obrigações de desmobilização. Consequentemente, não foi possível a auditoria satisfazer, através de procedimentos alternativos sobre os efeitos no passivo não circulante, no tivo não circulante, no patrimônio líquido consolidados em 31 de dezembro de 2018, bem como os efeitos no resultado consolidado do exercício findo naquela data, decorrentes de amortização do ativo e atualização do passivo. Na controladora, não foi possível avaliar os efeitos no investimento, no patrimônio líquido e no resultado do exercício, (iii) A companhia possui, em 31 de dezembro de 2018, saldos ativos no consolidado de adiantamentos concedidos a Wind Power Energia S.A. (“WPE”), para a construção e para prestação de serviços de operação e manutenção das Centrais Eólicas do Sul e Centrais Eólicas do Ceará II no valor de R\$ 232.130, bem como, saldos ativos na controladora e no consolidado de outras contas a receber referentes a processos trabalhistas com estimativa de perda provável, movidos contra a WPE, nos quais a Companhia é citada como responsável solidaria e portanto registrou tal ativo em contrapartida do respectivo passivo, no valor de R\$ 31.734, sendo os registros no ativo registrados na rubrica de partes relacionadas do ativo não circulante. Por não existirem garantias firmes sobre a realização dos valores a receber da WPE, devido ao processo em curso de recuperação judicial desta empresa, em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante e o patrimônio líquido estão apresentados a maior em R\$ 263.864, no consolidado e na controladora os saldos de partes relacionadas, investimentos e patrimônio líquido estão apresentados a maior em R\$ 263.864 e (iv) em 1º de outubro de 2016 e 28 de setembro de 2018, a companhia foi comunicada através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) sobre o desligamento do Contrato de Energia de Reserva – CER das seguintes controladas: Nova Eólica Araras S.A., Nova Eólica Graças S.A., Nova Eólica Lagoa Seca S.A., Nova Eólica Vento do Oeste S.A., Nova Centos de Santa Rosa Energias Renováveis S.A., Nova Centos de Santo Inácio Energias Renováveis S.A., Nova Ventos de São Geraldo Energias Renováveis S.A. e Nova Ventos de São Sebastião Energias Renováveis S.A., pelo não cumprimento do contrato no que se refere a entrada em operação das usinas. Esses ativos foram reclassificados para o grupo de ativos não circulante mantido para venda, uma vez que os mesmos estão sendo negociados para alienação. Os valores investidos para construção dos referidos empreendimentos em 31 de dezembro de 2018, montavam R\$ 180.292, entretanto, as evidências de realização obtidas até a presente data apontam para a recuperação de apenas R\$ 120.600. Devido à incerteza de realização desses valores remanescentes, em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante mantido para venda, o resultado do exercício e o patrimônio líquido estão apresentados a maior em R\$ 59.692, no consolidado e os saldos de investimentos, o resultado do exercício e o patrimônio líquido estão apresentados a maior no mesmo valor, na controladora.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de 2018, pelo avaliador da companhia:

- ▶ Padrão de valor: Valor justo;
- ▶ Data-base: 31 de dezembro de 2018;



- ▶ Período de projeção: de 1º de janeiro de 2019 até o final do período de concessão/autorização de cada empreendimento;
- ▶ Moeda de Projeção: (R\$) em termos nominais (considerando a inflação);
- ▶ Taxa de desconto: taxa de desconto aplicável ao capital próprio, calculada em Reais nominais através do CAPM (Capital Asset Pricing Model) levando em consideração a estrutura de capital média de cada empresa durante o período projetado;
- ▶ Ajustes: Ativos e Passivos Não Operacionais, incluindo o caixa excedente, não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente dos fluxos;
- ▶ Premissas Específicas: as projeções foram baseadas (i) nas demonstrações contábeis dos Empreendimentos fornecidas pela Administração; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Administração; e (iii) em informações públicas de mercado; e
- ▶ Premissas Macroeconômicas: com base em projeções do Banco Central do Brasil (BACEN), Oxford Economics e estudos da EY.

Considerando que o ativo se encontrava registrado a valor zero, anteriormente à mudança da prática contábil para avaliação das ações sem cotação em bolsa de valores, o Administrador decidiu pela redução do valor do ativo a zero.

e. Cone S.A.

A Cone S.A. (“Cone”) é uma entidade domiciliada na cidade de Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco, constituída em 6 de abril de 2010 por meio da contribuição de ativos e projetos detidos pela antiga controladora, Conepar S.A. A Cone tem o objetivo de prover a infraestrutura e competências logísticas integradas para regiões próximas a polos de investimentos, com foco no nordeste do Brasil, com o objetivo de explorar o potencial logístico e de infraestrutura industrial por meio da implantação e exploração de empreendimentos logísticos e de infraestrutura industrial na região do Complexo Portuário e Industrial de Suape, em Pernambuco.

A Cone, através de uma plataforma multiempreendimentos visa atender a uma necessidade do mercado formada pela demanda por áreas dotadas de infraestrutura de qualidade que sejam capazes de abrigar empreendimentos e, ao mesmo tempo, prover serviços e competências logísticas para atender a demanda oriunda da região de influência direta do Complexo Portuário de Suape.

Em 31 de dezembro de 2018 foi baixado o ágio em função da alteração da prática contábil para valor justo no montante de R\$ 280.

As demonstrações financeiras da Cone no Fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório, datado de 09 de maio de 2019, o qual conteve parágrafo de ênfase sobre incerteza relacionada a continuidade operacional.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de 2018, pelo avaliador da companhia:

- ▶ Padrão de valor: Valor justo;
- ▶ Data-base: 31 de dezembro de 2018;
- ▶ Metodologia: FCD para os ativos já em operação ou em construção;
- ▶ Período de projeção: 20 (vinte) anos, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2038, e perpetuidade;



- ▶ Crescimento na perpetuidade de 3,8%, correspondente à inflação brasileira de longo prazo;
 - ▶ Moeda: Reais (R\$) em termos nominais;
 - ▶ Taxa de desconto: taxa de desconto aplicável ao capital próprio, calculada em Reais nominais através do CAPM (Capital Asset Pricing Model) levando em consideração a estrutura de capital média da empresa durante o período projetado;
 - ▶ Ajustes: Ativos e Passivos Não Operacionais, incluindo o caixa excedente e terrenos para os quais não há previsão de projetos, não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente dos fluxos;
 - ▶ Premissas específicas: as projeções foram baseadas em demonstrativos financeiros da Cone e em informações gerenciais fornecidas pela Administração; e
- ▶ Premissas macroeconômicas: com base em projeções do Banco Central do Brasil (BACEN), Business Monitor (BMI) e estudos da EY.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras foram emitidas com parágrafo de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional devido às dificuldades operacionais nos últimos anos e, tem apurado repetitivos prejuízos e fluxos de caixa negativos.

f. MDCPAR S.A.

A MDCPAR S.A. (“MDCPAR”) foi constituída em 22 de janeiro de 2007 e tem por objeto social, a partir de reforma estatutária introduzida em novembro de 2011, o desenvolvimento, implantação e/ou operação, sob qualquer forma, de negócios, projetos e empreendimentos nas áreas de logística, energia, petróleo e gás natural.

Em 08 de dezembro de 2017 foram subscritas 85.077 novas ações da MDcPar no valor unitário de R\$ 10.92 totalizando R\$ 929, as quais foram integralizadas em 2018, conforme nota explicativa 22.

Em 31 de dezembro de 2018 foi baixado o ágio em função da alteração da prática contábil para valor justo no montante de R\$ 168.620.

As demonstrações financeiras da MDCPAR referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório com ressalva no parecer, datado de 15 de julho de 2019, relacionada a incerteza sobre a continuidade operacional e redução ao valor recuperável do ativo imobilizado de controlada.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de 2018, pelo avaliador da companhia:

- ▶ Relatório de Projeções macroeconômicas de longo prazo do DEPEC – Bradesco, contendo expectativa de Câmbio, Juros e Inflação;
- ▶ Modelagens econômico-financeiras das investidas a partir de 2019;
- ▶ As projeções foram feitas em Reais Mil com data-base de 31 de dezembro de 2018;
- ▶ O tempo de projeção explícita levou em consideração o prazo de duração de cada contrato, de maneira a contemplar um ciclo completo do prazo de retorno dos investimentos efetuados;
- ▶ A avaliação toma como base os fluxos de caixa operacionais esperados até o final dos projetos ou o valor dos ativos e passivos de acordo com a situação de cada empresa;
- ▶ A projeção considera reajustes inflacionários ao longo dos anos, ou seja, as estimativas foram realizadas em termos nominais com valores estimados a partir de 01 de janeiro de 2019;



- ▶ A taxa de desconto foi estimada com base no CAPM (Capital Asset Price Model) com exceção dos Ativos ERB CMG e CBA, que por estarem em processo de renegociação da sua dívida foi adotado o fluxo de caixa da empresa com desconto pelo WACC, e em seguida somados os ativos não operacionais e subtraídas as dívidas e os passivos não operacionais;
- ▶ Considerou-se a continuidade das operações da empresa e da administração atual, a qual definiu a estratégia de negócios, para o período projetivo;
- ▶ A avaliação não considera contingências tributárias, legais ou trabalhistas que possam surgir das operações exceto aquelas já provisionadas;
- ▶ Foi adotado o fluxo de caixa do acionista, ou seja, as avaliações estão considerando as atividades de financiamento;

g. J Malucelli Energia S.A.

A J Malucelli Energia S.A. ("JME") tem sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, e tem por objeto social a exploração do ramo de geração, transmissão de energia elétrica, geração hidrelétrica, mediante autorização do Poder Público, importação e comercialização de energia, participação em licitações na privatização de empresas distribuidoras de energia elétrica, representação comercial e comércio de produtos, bens e serviços ligados aos empreendimentos que compõem o objeto social, participação em outras sociedades no país e no exterior, como sócio cotista ou acionista em projetos e empreendimentos ligados ao objeto social.

Em 31 de dezembro de 2018 foi baixado o ágio em função da alteração da prática contábil para valor justo no montante de R\$ 178.638.

As demonstrações financeiras da JME referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 12 de junho de 2019. Foi inserida uma ênfase no relatório emitido relacionada a incerteza sobre operações que estão sendo investigadas por autoridades públicas.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de 2018, pelo avaliador da companhia:

- ▶ Padrão de valor: Valor justo;
- ▶ Data-base: 31 de dezembro de 2018;
- ▶ Período de projeção: de 1º de janeiro de 2019 até o final do período de concessão/autorização de cada empreendimento;
- ▶ Moeda: Reais (R\$) em termos nominais (considerando a inflação);
- ▶ Taxa de desconto: taxa de desconto aplicável ao capital próprio, calculada em Reais nominais através do CAPM (Capital Asset Pricing Model) levando em consideração a estrutura de capital média da empresa durante o período projetado;
- ▶ Ajustes: Ativos e Passivos Não Operacionais, incluindo o caixa excedente, não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente dos fluxos;
- ▶ Premissas Específicas: as projeções foram baseadas (i) nas demonstrações contábeis dos empreendimentos fornecidas pela Administração; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Administração; e (iii) em informações públicas de mercado; e



► informações públicas de mercado; eo; e projeções do Banco Central do Brasil (BACEN), Oxford Economics e estudos da EY.

h. Brado Logística e Participações S.A.

Com vistas a desenvolver o transporte de contêineres por intermédio do modal ferroviário, a ALL – América Latina Logística S.A. (“ALL”), atual Rumo S.A., criou em 1º de abril de 2011 uma nova sociedade denominada Brado Logística e Participações S.A. (“Brado”) a partir da fusão da Standard Logística e Distribuição S.A. com a unidade de negócios de contêineres da ALL.

A Brado tem como objetivo social deter ações da Brado Logística S.A. sua subsidiária integral, que por sua vez, atua no mercado de contêineres dentro do Brasil, utilizando o diferencial do transporte ferroviário para escoamento das cargas, que atendem o grande, médio e pequeno embarcador, com logística e infraestrutura integrada. Oferece capacidade, competitividade nos custos e qualidade de serviço, além de operações de transporte intermodal rodoferroviário, armazenagem de carga reefer e dry, distribuição, terminais de contêineres, redex, vigiagro e habitações para os mercados internacionais.

Em 31 de dezembro de 2018 foi baixado o ágio em função da alteração da prática contábil para valor justo no montante de R\$ 284.223.

As demonstrações financeiras da Brado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado 29 de março de 2019.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de 2018, pelo avaliador da companhia:

- Padrão de valor: Valor justo;
- Data-base: 31 de dezembro de 2018;
- Período de projeção: 15 anos (de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2033), e perpetuidade;
- Moeda: Reais (R\$) em termos nominais;
- Taxa de desconto: taxa de desconto aplicável ao capital próprio, calculada em Reais nominais através do CAPM (Capital Asset Pricing Model) levando em consideração a estrutura de capital média da empresa durante o período projetado;
- Ajustes: Ativos e Passivos Não Operacionais, incluindo o caixa excedente, não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente dos fluxos;
- Premissas específicas: as projeções foram baseadas no plano de negócios de cada empreendimento e em demonstrativos financeiros da Brado Par, e informações gerenciais fornecidos pela Administração;
- Premissas macroeconômicas: com base em projeções do Banco Central do Brasil (BACEN), Oxford Economics e estudos da EY.

i. Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.

A Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A. (“Logbras”) foi constituída em 18 de maio de 2011 sendo transformada em sociedade por ações, de capital fechado, em 04 de outubro de 2011. A Logbras tem por objeto social a participação em sociedades de propósito específico, para o



desenvolvimento de parques logísticos, onde serão construídos empreendimentos imobiliários relacionados a logística e indústria leve.

As demonstrações financeiras da Logbras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório, datado 06 de junho de 2019, contendo ressalva decorrente de: (i) abstenção de opinião na demonstração financeira de empresa controlada; (ii) incerteza relacionada a continuidade operacional da Companhia.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de 2018, pelo avaliador da companhia:

- ▶ Padrão de valor: Valor recuperável com base no valor justo, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 46;
- ▶ Data-base da Avaliação: 31 de dezembro de 2018;
- ▶ Moeda: Reais (R\$);
- ▶ Premissas macroeconômicas: Informações públicas e informações estatísticas e setoriais foram obtidas de fontes que a avaliadora acredita serem confiáveis.

j. Hidrotérmica S.A.

Ações ordinárias

A Hidrotérmica S.A. ("Hidrotérmica") é uma entidade domiciliada no Brasil e tem por objeto social a execução de empreendimentos de geração e comercialização de energia elétrica, estudos, gerenciamento, supervisão e projetos de empreendimentos energéticos e operação de usinas hidrelétricas.

A Hidrotérmica opera essencialmente com Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e Usinas Termelétricas (UTES), cujos prazos de concessão são de 25 e 35 anos, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2018 foi baixado o ágio em função da alteração da prática contábil para valor justo no montante de R\$ 91.

As demonstrações financeiras da Hidrotermica referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório com ressalvas, datado de 10 de maio de 2019 decorrente das investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal. Foi inserida uma ênfase no relatório emitido relacionada às demonstrações financeiras individuais e consolidadas que estão com patrimônio líquido negativo.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de 2018, pelo avaliador da companhia:



- ▶ Padrão de valor: Valor Justo;
- ▶ Data-base: 31 de dezembro de 2018;
- ▶ Período de projeção: de 1º de janeiro de 2019 até o final do período de concessão/autorização de cada empreendimento;
- ▶ Moeda: Reais (R\$) em termos nominais (considerando a inflação);
- ▶ Taxa de desconto: taxa de desconto aplicável ao capital próprio, calculada em Reais nominais através do CAPM (Capital Asset Pricing Model) levando em consideração a estrutura de capital média de cada empresa durante o período projetado;
- ▶ Ajustes: Ativos e Passivos Não Operacionais, incluindo o caixa excedente, não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente dos fluxos;
- ▶ Premissas específicas: as projeções foram baseadas (i) nas demonstrações contábeis dos Empreendimentos fornecidas pela Administração; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Administração; e (iii) em informações públicas demercado; e
- ▶ Premissas macroeconômicas: com base em projeções do Banco Central do Brasil (BACEN), Oxford Economics e estudos da EY.

k. Ijuí Energia S.A.

A Ijuí Energia S.A. (“IESA”) é uma “SPE - Sociedade de Propósito Específico” que tem por objeto (i) explorar o potencial de energia hidrelétrica localizada no Rio Ijuí, municípios de Rolador e Salvador das Missões, denominado Usina Hidrelétrica São José, bem como das respectivas instalações de interesse restrito à Central Geradora; e (ii) a comercialização ou utilização da energia elétrica produzida.

A usina hidrelétrica (“UHE”) Ijuí possui 51 MW de potência instalada.

As demonstrações financeiras Ijuí referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado em 28 de fevereiro de 2019, sem ressalvas.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de 2018, pelo avaliador da companhia:

- ▶ Padrão de valor: Valor Justo;
- ▶ Data-base: 31 de dezembro de 2018;
- ▶ Período de projeção: De 01 de janeiro de 2019 até 31 de agosto de 2041;
- ▶ Moeda: Reais (R\$);
- ▶ Taxa de desconto: Calculada através do WACC (*Weighted Average Cost of Capital*), na qual o custo de capital é definido pela média ponderada do valor econômico dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), descritos e definidos no decorrer do trabalho
- ▶ Ajustes citados pelo avaliador: O fluxo de caixa líquido do capital investido é gerado pela operação global da unidade de negócio, disponível para todos os financiadores de capital, acionistas e demais investidores. Sendo assim, para a determinação do valor dos acionistas, é preciso deduzir o endividamento geral com terceiros. Outro ajuste necessário é a inclusão dos ativos não operacionais, ou seja, aqueles que não estão consolidados nas atividades de operação da unidade de negócio, sendo acrescidos ao valor operacional encontrado;



- ▶ Premissas específicas: Na elaboração do trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com o cliente. As estimativas usadas nesse processo estão baseadas em: (i) Demonstrações financeiras históricas de IJUÍ; (ii) Demonstrações financeiras de IJUÍ em 31 de dezembro de 2018 e (iii) Premissas gerenciais para projeção das receitas, dos custos e das despesas de IJUÍ;
- ▶ Premissas macroeconômicas: A modelagem econômico-financeira inicia-se com as definições das premissas macroeconômicas de vendas, produção, custos e investimentos da empresa ou unidade de negócio que está sendo avaliada. As usadas na avaliação estão fundamentadas nas estimativas divulgadas pelo IBGE, Banco Central, BNDES etc. As previsões de volume e preço de venda de serviços, custos e investimentos foram realizadas de acordo com o desempenho histórico de IJUÍ.

I. Foz do Rio Claro Energia S.A.

A Foz do Rio Claro Energia S.A. (“UHE Foz do Rio Claro”) é uma “SPE - Sociedade de Propósito Específico” e foi constituída em 16 de janeiro de 2006 com a finalidade de explorar o potencial de energia hidrelétrica localizada no Rio Claro, municípios de São Simão e Caçu, no estado de Goiás, denominado Usina Hidrelétrica Engenheiro José Luiz Muller de Godoy Pereira (antiga Foz do Rio Claro), bem como das respectivas instalações de interesse restrito à central geradora e a comercialização ou utilização da energia elétrica produzida.

A Foz do Rio Claro Energia S.A. é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A.

A UHE Foz do Rio Claro possui 68,4 MW de potência instalada e garantia física de 41 MW médios, com 2 unidades geradoras em operação.

Em 18 de setembro de 2017 o Fundo exerceu a opção de venda de 4.099.180 ações preferenciais da UHE Foz do Rio Claro de sua titularidade.

As demonstrações financeiras da Foz do Rio Claro referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado em 28 de fevereiro de 2019.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de 2018, pelo avaliador da companhia:

- ▶ Padrão de valor: Valor Justo;
- ▶ Data-base: 31 de dezembro de 2018;
- ▶ Período de projeção: De 01 de janeiro de 2019 até 31 de agosto de 2041;
- ▶ Moeda: Reais (R\$);
- ▶ Taxa de desconto: Calculada através do WACC (*Weighted Average Cost of Capital*), na qual o custo de capital é definido pela média ponderada do valor econômico dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), descritos e definidos no decorrer do trabalho
- ▶ Ajustes citados pelo avaliador: O fluxo de caixa líquido do capital investido é gerado pela operação global da unidade de negócio, disponível para todos os financiadores de capital, acionistas e demais investidores. Sendo assim, para a determinação do valor dos acionistas, é preciso deduzir o endividamento geral com terceiros. Outro ajuste necessário é a inclusão dos ativos não operacionais, ou seja, aqueles que não estão consolidados nas atividades de operação da unidade de negócio, sendo acrescidos ao valor operacional encontrado;



► Premissas específicas: Na elaboração do trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com o cliente. As estimativas usadas nesse processo estão baseadas em: (i) Demonstrações financeiras históricas de FRC; (ii) Demonstrações financeiras de FRC em 31 de dezembro de 2018 e (iii) Premissas gerenciais para projeção das receitas, dos custos e das despesas de FRC;

► Premissas macroeconômicas: A modelagem econômico-financeira inicia-se com as definições das premissas macroeconômicas de vendas, produção, custos e investimentos da empresa ou unidade de negócio que está sendo avaliada. As usadas na avaliação estão fundamentadas nas estimativas divulgadas pelo IBGE, Banco Central, BNDES etc. As previsões de volume e preço de venda de serviços, custos e investimentos foram realizadas de acordo com o desempenho histórico de FRC.

m. OAS Óleo e Gás S.A.

A OAS Óleo e Gás S.A. (“OAS O&G”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 29 de março de 2010, com sede na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, Praia de Botafogo, nº 440, 17º andar, Sala 1.701. A Companhia tem por objetivo social realizar investimentos no setor de óleo e gás e sua área de atuação compreende o desenvolvimento de projetos de apoio às operações de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, incluindo, sem limitação, a propriedade, o afretamento e a operação de unidades flutuantes de perfuração (navios-sonda), unidades de armazenamento, produção e/ou descarga (FPSOs - Floating Production Storage and Offloading), unidades de tratamento, flotéis e outras plataformas ou embarcações de apoio marítimo, assim como a propriedade e a operação de terminais logísticos de apoio.

Diante do processo de liquidação da companhia e da baixa perspectiva de valor econômico para as ações da companhia, o Administrador reduziu o valor econômico do ativo a zero.

Em 31 de dezembro de 2018 foi baixado o ágio em função da alteração da prática contábil para valor justo no montante de R\$ 19.304.

Até a conclusão destas demonstrações financeiras do Fundo, o processo de auditoria das demonstrações financeiras da OAS O&G, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não havia sido concluído.

A OAS O&G não apresentou laudo de avaliação para o exercício de 2018.

n. BRK Ambiental Participações S.A.

A BRK Participações S.A. (“BRK”), anteriormente denominada Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A., foi constituída em 29 de janeiro de 2016 tendo como objetivo investir e operar projetos ambientais e prestar serviços com foco nos segmentos abaixo através de suas controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto, recebidas em aumento de capital em decorrência de processo de reestruturação societária ocorrido em 29 de dezembro de 2016:

- (i) Água e Esgoto, através de concessões públicas, parceria público-privadas, prestação de serviços, entre outros; e
- (ii) Operações Industriais via terceirização de Centrais de Utilidades (“Industrial”).



A BRK é empresa oriunda de cisão da Odebrecht Ambiental Participações S.A. cuja participação anteriormente detida pela Odebrecht S.A., equivalente a 70% do capital social da BRK, foi alienada para o BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

As demonstrações financeiras da BRK referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado em 28 de fevereiro de 2019. O relatório foi emitido com ênfase relacionada a anulação de contrato de concessão da BRK Ambiental Maranhão S.A.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de 2018, pelo avaliador da companhia:

- ▶ Padrão de valor: valor justo;
- ▶ Data-base da Avaliação: 31 de dezembro de 2018;
- ▶ Período de projeção: de 1º de janeiro de 2019 até o final do período de concessão ou operação de cada Empreendimento;
- ▶ Valor residual: após o período contratado de cada Empreendimento foi considerado um fluxo de caixa perpétuo, com normalização de CAPEX e depreciação, de forma a refletir o caráter de renovação do portfólio de ativos da Empresa. Este conceito se aplica ao valor justo da Empresa, mas não se aplica aos valor justo de cada empreendimentos isoladamente;
- ▶ Crescimento na perpetuidade, quando aplicável, de 3,77%: correspondente à inflação brasileira de longo prazo;
- ▶ Moeda: Reais (R\$) em termos nominais;
- ▶ Taxa de desconto: taxa de desconto aplicável ao capital próprio, calculada em Reais nominais através do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*);
- ▶ Ajustes: Ativos e Passivos Não Operacionais, incluindo o caixa excedente, não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente dos fluxos;
- ▶ Premissas específicas: as projeções foram baseadas em demonstrativos financeiros da BRK Ambiental e em informações gerenciais fornecidas pela Administração; e
- ▶ Premissas macroeconômicas: com base em projeções do Banco Central do Brasil (BACEN), *Business Monitor* (BMI) e estudos da BRK Ambiental.

o. BRK Ambiental – Centro Norte Participações S.A.

O FI-FGTS detinha a totalidade das cotas do Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Saneamento, que foi constituído em 6 de dezembro de 2010 sob forma de condomínio fechado e tinha por finalidade destinar recursos para a modernização, implantação e desenvolvimento de projetos no setor de saneamento, por meio da aquisição de participação acionária em companhias estaduais e municipais do setor.

Em 29 de dezembro de 2011, o CAIXA FIP Saneamento realizou o investimento de R\$ 90,6 milhões na Foz do Brasil S.A. (atualmente denominada BRK Ambiental – Centro Norte Participações S.A. “BRK CNP”), que resultou em uma participação acionária de 49% no seu capital social, controladora da Companhia de Saneamento do Tocantins S.A. (“Saneatins”).



Em assembleia geral de quotistas instalada em 11 de maio de 2018 e encerrada em 27 de agosto de 2018 houve a deliberação pela não prorrogação do prazo de investimento do CAIXA FIP Saneamento e sua consequente liquidação, com a transferência das ações da BRK CNP para seu único cotista.

O FI-FGTS aderiu ao Acordo de Acionistas e ao Acordo de Investimentos da BRK CNP por meio da assinatura de Termos de Adesão em 23 de abril de 2018, tendo sido transferidas as ações mediante registro no Livro de Transferência de Ações da BRK CNP em 25 de maio de 2018.

As demonstrações financeiras da BRK referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado em 14 de março de 2019.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de 2018, pelo avaliador da companhia:

- ▶ Padrão de valor: valor justo;
- ▶ Data-base da Avaliação: 31 de dezembro de 2018;
- ▶ Período de projeção: de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2041;
- ▶ Moeda: Reais (R\$) em termos nominais;
- ▶ Taxa de desconto: taxa de desconto aplicável ao capital próprio, calculada em Reais nominais através do CAPM (Capital Asset Pricing Model);
- ▶ Valor residual: Devido a incerteza em relação a renovação do contrato de concessão, não foi considerado perpetuidade para o Empreendimento.
- ▶ Ajustes: Ativos e Passivos Não Operacionais, incluindo o caixa excedente, não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente dos fluxos;
- ▶ Premissas específicas: as projeções foram baseadas em demonstrativos financeiros da BRK Ambiental e em informações gerenciais fornecidas pela Administração; e
- ▶ Premissas macroeconômicas: com base em projeções do Banco Central do Brasil (BACEN), Business Monitor (BMI) e estudos da BRK Ambiental.

7.3 Ações preferenciais resgatáveis Hidrotérmica S.A.

O Fundo adquiriu em 20 de abril de 2011, 67.796.610 ações ordinárias preferenciais, resgatáveis e conversíveis em ações ordinárias, de classe “A”, nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto, com dividendos mínimos cumulativos de 7% ao ano, *pro rata temporis*, sobre o valor correspondente a R\$ 200.000, atualizados pela variação acumulada do IPCA, desde a data da subscrição das ações em questão até a data de cada pagamento de dividendos. O resgate das ações será realizado em 11 parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro resgate em 20 de abril de 2015 e o último em 20 de abril de 2025.

O saldo das ações preferenciais atualizado em 31 de dezembro de 2018 monta a R\$ 311.223 (R\$ 298.370 em 2017).



8 Investimento em ações com cotação em Bolsa de Valores

(a) Alupar Investimento S.A.

A Alupar Investimento S.A. (“Alupar”) é uma sociedade por ações de capital aberto, diretamente controlada pela Guarupart Participações Ltda., com certificados de ações negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (antiga BM&FBOVESPA) sob código de negociação ALUP 11. Possui sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, Conjunto 161, Sala A, e tem por objeto a participação em outras sociedades atuantes nos setores de energia e infraestrutura, no Brasil ou no exterior, como acionista ou quotista, a geração, a transformação, o transporte, a distribuição e o comércio de energia em qualquer forma, a elaboração de estudos de viabilidade e projetos, a construção, a operação e a manutenção de usinas de geração de energia, de linhas de transmissão e de transporte, de subestações, de rede de distribuição e, bem assim, a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares, além da realização de quaisquer outros serviços ou atividades na área de infraestrutura.

A Alupar participa em 5 empresas geradoras e empresas transmissoras de energia elétrica no Brasil, além de participar em quatro empresas Holdings, sendo: Transminas Holding S.A. (controladora da Transleste, Transirapé e Transudeste), Alupar Inversiones Peru S.A.C. (controladora da La Virgen S.A.C), Alupar Colômbia S.A.S. (controladora da Risaralda Energia S.A.S.E.S.P. e Transmissora Colombiana de Energia S.A.S.E.S.P.), Alupar Chile Inversiones SpA e Windepar Holding S.A. (controladora da Energia dos Ventos I, Energia dos Ventos II, Energia dos Ventos III, Energia dos Ventos IV e Energia dos Ventos X).

Em 31 de dezembro de 2018 o capital social da Alupar no valor total de R\$ 2.981.996 (R\$ 2.148.533 em 31 de dezembro de 2017), está representado por 596.955.970 (596.955.970 em 31 de dezembro de 2017) ações ordinárias e 282.155.299 (282.155.299 em 31 de dezembro de 2017) ações preferenciais, conforme segue abaixo:

Acionista	Qtde. de ações ON	(%)	Qtde. de ações PN	(%)
Guarupart	452.995.367	74,71%	5.471.128	1,94%
FI-FGTS	35.162.754	5,89%	70.325.508	24,92%
Outros	115.797.849	19,40%	206.358.663	73,14%
Total	<u>596.955.970</u>	<u>100.00%</u>	<u>282.155.299</u>	<u>100.00%</u>

O Fundo recebeu a título de distribuição de dividendos intermediários em 2018 o montante de R\$ 25.317 (montante de R\$ 18.020 em 2017), de acordo com a participação acionária detida pelo Fundo na Alupar.

Valor de mercado das ações (Nível 1) - Composição das Units

Em 31 de dezembro de 2018 a participação do FI-FGTS na Alupar está representada por 35.162.754 units (35.162.754 em 2017), valorizadas no preço de mercado de R\$ 18,33 por ação, conforme cotação disponível na bolsa de valores (R\$ 18,45 em 2017), totalizando o montante de R\$ 644.533 (R\$ 648.753 em 2017). Cada unit é representada por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais.



(b) Banco do Brasil S.A.

De acordo com o Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigações de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças (quinto termo de prorrogação do Standstill) celebrado em 26 de janeiro de 2016, foi solicitada em 17 de fevereiro de 2016 a quitação parcial de garantias de crédito das debêntures da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval (“FGCN”), no qual foi realizado o primeiro pagamento da garantia concedida pelo Fundo de Garantia da Construção Naval em 11 de fevereiro de 2016 no valor de R\$ 593.868. O valor da quitação parcial foi realizado por meio da dação em pagamento de 43.379.728 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. (“Banco do Brasil”), cotadas pelo valor unitário de fechamento do dia 10 de fevereiro de 2016 e no período diurno, no valor de R\$ 13,69.

Em 24 de fevereiro de 2016 foi realizada a transferência para o Fundo de 19.818.376 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A, cotadas pelo valor unitário de R\$ 13,52, no valor de R\$ 267.944, como segunda parcela da execução das garantias da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval prevista no Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigação de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças.

Em 10 de maio de 2016 foi realizada a transferência para o Fundo de 5.308.633 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. cotadas pelo valor unitário de R\$ 20,25, no valor de R\$ 107.500, como terceira parcela da execução das garantias da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval prevista no Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigação de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças.

Em 2018, não houve distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio. O Fundo recebeu em 2017, a título de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, o montante de R\$ 64.805, de acordo com a participação acionária detida pelo Fundo no Banco do Brasil.

Valor de mercado das ações (Nível 1)

Em 31 de dezembro de 2018 a participação do FI FGTS no Banco do Brasil está representada por 68.506.737 ações, valorizadas no preço de mercado de R\$ 46,49 por ação, conforme cotação disponível na bolsa de valores, totalizando o montante de R\$ 3.184.878.

9 Valores a receber

a. Energisa S.A.

A Energisa S.A. ("Energisa"), por ora chamada de Investidor no Plano de Recuperação Judicial, é uma empresa holding que controla cinco distribuidoras de energia, três na Região Nordeste, Energisa Paraíba, Energisa Sergipe e Energisa Borborema, e duas na Região Sudeste, Energisa Minas Gerais e Energisa Nova Friburgo (“Grupo Econômico”). A Energisa também controla ativos na área de geração, comercialização e outros serviços. O Grupo distribui eletricidade para cerca de 2,6 milhões de consumidores em 352 municípios.

Em 27 de janeiro de 2014 foi concedida a última autorização necessária para a conclusão do processo de transferência do controle acionário do Grupo Rede para Energisa, mediante a publicação da aprovação pela ANEEL.

Considerando a Decisão Judicial favorável à Energisa, a aprovação da troca do controle acionário pela ANEEL e pelo CADE, somada a assunção do controle do Grupo Rede pela ENERGISA em 11



*Fundo de Investimento do Fundo de
Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018*

de abril de 2014, torna-se possível a definição das condições finais de recebimento do crédito. Assim, o Fundo reconheceu integralmente o valor a receber decorrente do exercício da opção de venda da totalidade das ações da Empresa de Energia Eletrica Vale do Paranapanema S/A (“EEVP”), pelo seu valor estimado de realização, no montante de R\$ 720.573 que está sendo atualizado conforme a opção escolhida pelo Fundo no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Rede.

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, em 2018 o Fundo recebeu o montante de R\$ 29.491, referente ao pagamento de juros previstos na operação.

Em 31 de dezembro de 2018 o valor atualizado do crédito é de R\$ 763.374 (em 2017 - R\$ 763.381).

b. Hidrotérmica S.A.

O saldo de dividendos mínimos acumulados em 31 de dezembro de 2018 monta a R\$ 211.591 (R\$ 170.314 em 2017).

A Hidrotérmica não apurou lucro nos exercícios de 2018 e 2017, e, portanto não houve distribuição de dividendos. Conforme previsto em contrato, não havendo dividendos para serem distribuídos pela Hidrotérmica, o saldo não pago poderá ser incorporado ao saldo devedor e pago posteriormente, ou ainda, poderá converter o saldo devedor em ações ordinárias em relação às quais o Fundo detém uma opção de venda contra a Bolognesi Energia S.A., acionista controlador da Hidrotérmica.

Esta nota deve ser lida em conjunto com as Notas Explicativas nº 7.2j

c. OAS S.A.

A OAS S.A. (“OAS”), e suas controladas têm por objetivo a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada, gerenciamento e execução de projetos e obras, compra e venda de imóveis e corretagem, investimento e/ou participação em outras sociedades, consórcios, condomínios, e/ou fundos de investimentos e/ou imobiliários bem como, realizar investimentos e/ou participações em infraestrutura inclusive sob a forma de exploração, direta ou indireta mediante controladas ou coligadas, de concessões, permissões ou autorizações de serviço público ou de uso de bem público.

Os recursos captados por essa emissão são destinados para o setor rodoviário conforme o Plano de Negócios anexo à Escritura de Emissão.

Em 31 de março de 2015, o Grupo OAS apresentou à Justiça de São Paulo pedido de Recuperação Judicial (“RJ”) de nove de suas empresas, a saber: OAS, Construtora OAS, OAS Empreendimentos, SPE Gestão e Exploração de Arenas Multiuso, OAS Investimentos, OAS Infraestrutura, OAS Imóveis, OAS Investments GmbH, OAS Investments Limited e OAS Finance Limited.

Em 17 de dezembro de 2015 a OAS teve seu o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) aprovado pelos credores e homologado em 28 de janeiro de 2016 pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo.

A emissão é garantida por penhor sobre 8.531.973 ações ordinárias, e 17.063.946 ações preferenciais de emissão da INVEPAR S.A. (“INVEPAR”), que representam aproximadamente 5,96% do capital social da INVEPAR.



*Fundo de Investimento do Fundo de
Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018*

Ante ao exposto o PRJ prevê a constituição de um veículo societário (SPE Credores), cujos cotistas serão determinados credores financeiros, incluindo FI-FGTS. Neste veículo serão integralizadas as ações da INVEPAR cedidas em garantia ao FI-FGTS e as ações da INVEPAR cedidas em garantia aos demais credores.

Desta forma, concluída a realização da alienação judicial, a SPE Credores irá deter 35.764.281 ações ordinárias e 69.117.379 ações preferenciais de emissão da INVEPAR (“Ações INVEPAR”) representando 24,44% do capital social da OAS.

De acordo com o PRJ, caso a SPE Credores venha a alienar a totalidade das Ações INVEPAR, será devido ao FI-FGTS a parcela correspondente às ações da INVEPAR que garantem a operação do FI-FGTS, equivalente à 24,40% dos recursos auferidos mediante a referida alienação, após deduzidos os custos e despesas incorridos pelo veículo societário.

Em 31 de dezembro de 2018 o valor contabilizado que o Fundo tem a receber da OAS S.A., é de R\$ 227.816 (em 2017 R\$ 227.816)

Conforme mencionado acima, o Plano de Recuperação Judicial da OAS S.A. e demais Recuperandas previa a transferência das ações de emissão da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. (“INVEPAR”) de titularidade do Grupo OAS, que representam 24,44% do total de ações da INVEPAR, ao FI-FGTS e demais credores por meio de um FIP (“SPE Credores”). Nestes sentido, em 20/05/2019, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial, houve efetiva a transferência das ações da INVEPAR de titularidade do Grupo OAS à SPE Credores.

Desta forma, concluído o fechamento do plano de recuperação judicial, o FI-FGTS passou a deter 24,40% do total das quotas da SPE Credores, que, por sua vez detém 24,44% do capital social da INVEPAR, assim, o FI-FGTS passou a deter indiretamente por meio da SPE Credores aproximadamente 5,96% do capital social da INVEPAR.

Em decorrência do processo de recuperação judicial da OAS S.A., o Fundo figura como pólo ativo em litígio contra a companhia OAS S.A. e Construtora OAS S.A. (executada e fiadora, respectivamente), em decorrência do vencimento antecipado de obrigações do instrumento particular de 4ª Emissão de Debentures Simples, não conversíveis em ações, série única, para distribuição privada da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória da OAS S.A.

d. Sete Brasil Participações S.A.

A Sete Brasil Participações S.A. (“Sete Brasil”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 22 de janeiro de 2010, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

A Sete Brasil e suas controladas foram criadas com o propósito de viabilizar a construção de ativos de exploração de petróleo e gás na camada do Pré- Sal se tornou um importante componente da indústria petrolífera mundial, com a exploração de petróleo em ultra profundas e a extração de óleos em regiões recém descobertas.

O objetivo da Sete Brasil é o de gestão de portfólio de ativos de exploração do setor de óleo e gás. O modelo de negócio da Sete Brasil está baseado em parcerias com empresas especializadas e experientes na operação de ativos em cada setor de atuação.



*Fundo de Investimento do Fundo de
Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018*

Em 1 de fevereiro de 2013, conforme a Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, foi aprovada a emissão de 1.850 debêntures a R\$ 1.000 (um milhão de reais) cada. Em 19 de fevereiro de 2013 o Fundo adquiriu a totalidade das debêntures emitidas pela Sete Brasil S.A.

A Sete Brasil havia celebrado diversos contratos de financiamento na modalidade “empréstimos ponte” que seriam pagos mediante a liberação de recursos do financiamento de longo prazo que seria contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, porém não houve a contratação tampouco a liberação dos recursos previstos pela Sete Brasil.

Ao longo de 2015 o FI-FGTS notificou a Sete Brasil sobre o vencimento das debêntures, e também o Fundo de Garantia da Construção Naval (“FGCN”), o qual garantia parcialmente a operação, para que pagasse os valores devidos pela Sete Brasil, e cobertos por essa garantia.

De acordo com o Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigações de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças (quinto termo de prorrogação do Standstill) celebrado em 26 de janeiro de 2016, foi solicitado em 17 de fevereiro de 2016 a quitação parcial de garantias de crédito, no qual foi realizado o primeiro pagamento de garantia concedida pelo Fundo de Garantia da Construção Naval em 11 de fevereiro de 2016 no valor de R\$ 593.868. O valor da quitação parcial foi realizado por meio da dação em pagamento de 43.379.728 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, cotadas pelo valor unitário de fechamento do dia 10 de fevereiro de 2016 e no período diurno, no valor de R\$ 13,69.

Em 24 de fevereiro de 2016 foi realizado a transferência para o Fundo de 19.818.376 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A, cotadas pelo valor unitário de R\$ 13,52, no valor de R\$ 267.944, como segunda parcela da execução das garantias da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval prevista no Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigação de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças.

Em 10 de maio de 2016 foi realizado a transferência para o Fundo de 5.308.633 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. cotadas pelo valor unitário de R\$ 20,25, no valor de R\$ 107.500, como terceira parcela da execução das garantias da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval prevista no Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigação de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças, ocorrendo a baixa do valor provisionado no total de R\$ 1.870.901.

O quinto Termo de Prorrogação prevê a obrigatoriedade do pagamento do saldo residual, o qual o Fundo de Garantia da Construção Naval reconheceu e declarou. Encontra-se registrada uma provisão por redução ao valor recuperável correspondente à 100% do valor residual, conforme apresentado no quadro abaixo.

O Plano de Recuperação Judicial da Sete Brasil foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores realizada em 09 de novembro de 2018. Em 22 de novembro de 2018, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial da Sete Brasil junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido deferido o processamento da recuperação judicial das empresas brasileiras, Sete Brasil, Sete Investimentos I S.A. e Sete Investimentos II S.A., Sete Holding GMBH, Sete International One GMBH e Sete International Two GMBH.

Movimentação da provisão por redução de valor residual



*Fundo de Investimento do Fundo de
Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018*

	2018	2017
Valor a receber execução Garantia	492.021	575.308
Provisão por redução	<u>(492.021)</u>	<u>(575.308)</u>
Saldo no final do exercício	<u>-</u>	<u>-</u>

10 Comitê de investimento

Conforme definido no artigo 25 de seu regulamento, o Comitê de Investimento do FUNDO será composto por 12 (doze) membros e respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, admitida uma única recondução sequencial, independentemente se for ocupar mandato de titular ou suplente, sendo:

I – 6 (seis) membros representantes da sociedade civil com assento no CCFGTS, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes da bancada dos trabalhadores e 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes da bancada patronal.

II - 6 (seis) membros representantes dos órgãos e entidades do Governo Federal, sendo 3 (três) representantes do Ministério da Economia, 1 (um) representante do Ministério do Desenvolvimento Regional, 1 (um) representante do Ministério da Infraestrutura e 1 (um) representante da Caixa Econômica Federal. (Nova redação dada pela Resolução nº 916, de 18 de março de 2019).

Os membros do Comitê de Investimento serão técnicos aprovados e designados pelo CCFGTS, a partir de indicação dos órgãos e entidade de Governo e das bancadas da sociedade civil que o integram, não podendo ser indicados, concomitantemente, os Conselheiros do CCFGTS. Na hipótese de substituição de membros titulares ou suplentes com mandato em curso, considera-se iniciado novo mandato.

Os suplentes dos representantes da sociedade civil serão designados como 1º, 2º e 3º suplentes, conforme indicação de cada bancada, o que determinará a sequência de eventual substituição de titulares, em caso de presença às reuniões de mais de um suplente da mesma bancada. Na hipótese de vacância do mandato de representantes da sociedade civil, a bancada deverá definir se a vaga será preenchida por membro suplente, observada a ordem de designação, ou por novo membro.

A presidência do Comitê de Investimento será alternada a cada mandato entre representantes da sociedade civil e representantes dos órgãos e entidade do Governo Federal, devendo o presidente ser eleito por, no mínimo, 7 (sete) de seus membros, com prazo de mandato de 1 (um) ano. A eleição do presidente do Comitê de Investimento deverá ser item de pauta de reunião previamente convocada para essa finalidade.

De acordo com a Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, compete ao Comitê de Investimento, previsto na Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, submeter ao Conselho Curador do FGTS proposta de política de investimento do Fundo e aprovar os investimentos e desinvestimentos do Fundo.

Os investimentos que compõe a carteira do Fundo percorrem todas as instâncias de caráter deliberativo para dar sequência ao processo de aprovação, até a deliberação final do Comitê de Investimentos.



11 Integralização e resgate de cotas

A subscrição inicial de recursos do Fundo correspondeu a R\$ 5.000.000 e foi integralizado da seguinte forma:

- a. o valor de R\$ 50.000 foi integralizado em até 30 dias após o registro do Fundo na CVM; e
- b. o restante foi integralizado após aprovação dos projetos pelo Comitê de Investimento nos respectivos valores.

As integralizações são efetuadas pelo valor da cota apurada no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor em favor do Fundo, observado o horário fixado pela Administradora. O valor da cota corresponde à divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas emitidas.

Após a aplicação integral do valor inicial, a Administradora poderá propor ao CCFGTS subscrições e integralizações adicionais de parcelas de até R\$ 5.000.000 cada, até ser atingido o valor limite de R\$ 62.047.576, equivalentes a 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro de 2014, acrescido de R\$ 2.000.000 destinados à integralização de cotas do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS pelos cotista do FGTS, totalizando R\$ 64.047.576.

Conforme dispõe o Regulamento do Fundo, anualmente, na primeira reunião ordinária após a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo, ou em eventual situação de risco de liquidez do FGTS, o CCFGTS deliberará sobre Reinvestimento ou resgate de cotas. Considerando a composição do patrimônio do Fundo, serão passíveis de resgate os valores livres de obrigações contratuais, oriundos dos projetos aprovados em Proposta de Investimento e concluídos, desde que o seu resgate não signifique a necessidade de aporte no Fundo para fazer frente às suas necessidades de capital usuais de manutenção, como despesas, custos e demais obrigações já estabelecidos nos acordos vinculados aos investimentos e ainda não desembolsados.

As integralizações e resgate de recursos ocorridas desde o início das atividades do Fundo estão demonstradas abaixo:

	Quantidade de cotas emitidas/resgatada	Montante Integralizado/resgatado (R\$)
Aporte inicial em 01/07/2008	50.000.000,000	50.000
Demais aportes em 2008	8.852.166.037,392	9.249.032
Demais aportes em 2009	4.129.111.991,382	4.508.537
Demais aportes em 2010	2.964.626.548,487	3.469.000
Demais aportes em 2011	527.999.391,707	649.368
Demais aportes em 2012	2.858.069.264,993	3.757.854
Demais aportes em 2013	-	-
Demais aportes em 2014	790.675.995,492	1.200.000
Demais aportes em 2015	-	-
Resgate em 2016	(1.030.570.540,115)	(1.770.758)
Resgate em 2018	2.656.253.812,945	(5.000.000)
Total aportado/resgatado até 31/12/2018	21.798.332.502,28	16.113.033



12 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Risco de mercado

Está relacionado à maior ou menor desvalorização das cotas do Fundo, devido às alterações nas condições macro/micro econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais, que podem impactar o mercado, tais como: oscilações nas taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas, índices de preços, taxa de câmbio, preços das ações e/ou índices do mercado acionário. Pelo fato de o Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica manterem seus ativos avaliados diariamente a preços de mercado, nos casos em que houver queda no valor dos ativos, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo prazo. As oscilações do mercado podem afetar com maior intensidade o preço dos ativos de longo prazo.

Risco relacionado às companhias alvos e às sociedades investidas

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem risco do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que o administrador e/ou o comitê de investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preço e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo investirá na companhia alvo e indiretamente nas sociedades controladas pela companhia alvo, as quais atuam em setores regulamentados, como por exemplo, os setores de energia elétrica, saneamento, ferrovias, portos, rodovias. As operações de tais sociedades estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas sociedades. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração das já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho dessas sociedades e do Fundo. Além disso, não há garantia de que essas sociedades acompanhem pari passu o desempenho do seu respectivo setor.

Risco de crédito

Está relacionado à possibilidade dos emissores ou contrapartes dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimentos nos quais o Fundo investe não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas obrigações, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.



Risco de liquidez

Está relacionado à possibilidade de o Fundo não ter recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas deliberados pelo Conselho Curador do FGTS nos prazos legais ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo investe, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado e pode afetar com maior intensidade os ativos de longo prazo. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados.

Risco de não realização dos valores justos registrados

Está relacionado à possibilidade de as ações que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, e são avaliadas pelos seus valores econômico-financeiros apurados por empresas independentes especializadas, virem a ser alienadas por valores diferentes daqueles registrados.

Riscos relacionados a não conformidade com leis e regulamentos

Em 31 de dezembro de 2018, o FI-FGTS mantém investimento por meio de Ações sem cotação em Bolsa de Valores, debêntures não conversíveis em ações e cotas de fundos de investimentos, no montante de R\$ 19.799.866, dos quais, R\$ 2.556.539 são provenientes de Companhias que fazem parte e/ou estão relacionadas a grupos de empresas que se encontram em processo de investigação pela polícia federal e/ou pelo Ministério Público Federal.

Tais situações incluem investimentos em: a. Ações das empresas Odebrecht TransPort S.A. (“OTP”), Odebrecht Ambiental Participações S.A., Hidrotérmica S.A. e J.Malucelli Energia S.A. nos montantes de R\$ 0, R\$ 0, R\$ 370.294 e R\$ 207.285, respectivamente; b. Debêntures da OTP e Eldorado nos montantes de R\$ 99.864 e R\$ 1.213.577, respectivamente; c. Cotas de fundo de investimento em participações: FIP Amazônia no montante de R\$ 453.928; e d. Dividendos da Hidrotérmica S.A. no montante de R\$ 211.591. Os relatórios de auditoria que acompanharam as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 das companhias investidas OTP, Odebrecht Ambiental Participações S.A., Eldorado e FIP Amazônia contiveram ressalva ou parágrafo de ênfase devido a impossibilidade de serem determinados, no estágio atual, os possíveis efeitos dos desdobramentos das investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal. Sobre o suposto envolvimento nos processos de investigação das companhias investidas J. Malucelli Energia S.A. e Hidrotérmica S.A., vide notas explicativas nº 7.2.g e 7.2j.

Todas as companhias investidas do Fundo, são monitoradas periodicamente, de forma a considerar eventuais riscos relacionados a cada operação, em complemento aos riscos de mercado, crédito e ou liquidez. Adicionalmente, de acordo com as práticas contábeis adotadas pelo Fundo, caso seja julgado necessário, eventuais provisões serão efetuadas de forma a registrar provisão para redução ao valor recuperável de tais ativos e ou a medida em que tais valores sejam conhecidos.

Não obstante as ações tomadas recentemente pelas empresas investidas, o Fundo de investimento tem solicitado a administração das companhias investidas a adoção de diversas medidas para adequação do seu padrão de governança (i.e.. Implementação de avaliação e programas de conformidade e obtenção de certificações alinhados ao certificado “Pró Ética” do Ministério da Transparência Fiscalização e Controle Geral da União “MTFCGU”).



A despeito da diligência da Administração na defesa dos interesses dos cotistas e na busca pela constituição de instrumentos mitigadores de risco, não há garantia de que recursos investidos estarão imunes à influência dos riscos mencionados.

b. Gerenciamento de riscos

A Administradora possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os investimentos do Fundo. Para o gerenciamento do risco são utilizados modelos estatísticos, tais como o VaR (“Value at Risk”) que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a análise de “stress” que é utilizada para estimar a perda potencial, considerando-se um certo nível de confiança, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de “stress”. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do Fundo.

13 Taxa de administração

A taxa de administração paga pelo Fundo corresponde a 1,0% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzidos os valores aplicados em disponibilidades. Sobre as disponibilidades, incide a taxa de administração de 0,10% ao ano. De acordo com o regulamento do Fundo, as disponibilidades referem-se às aplicações em títulos públicos federais, operações compromissadas e saldo de caixa. A remuneração é provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A correspondente despesa, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi R\$ 244.783 (em 2017 - R\$ 249.900).

A taxa de administração não compreende os serviços de custódia, controladoria e demais serviços contratados pelo Fundo e é vedada a cobrança de taxa de *performance*.

14 Encargos e despesas debitadas ao Fundo

Os encargos e as despesas debitados ao Fundo e os seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício de R\$ 34.456.089 (R\$ 32.994.261 em 2017) são os seguintes:

	<u>Taxa de Administração</u>		<u>Outras despesas</u>	
	R\$	%	R\$	%
31 de dezembro de 2018	244.783	1,44	1.605	-
31 de dezembro de 2017	249.900	0,76	849	-

15 Custódia

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez estão custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as ações sem cotação em Bolsa de Valores estão registradas nos Livros de Registro de Ações das próprias investidas. O Fundo possui debêntures escriturais e debêntures registradas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão . As ações com cotação em Bolsa de Valores estão custodiadas pelo Itaú Unibanco S.A. O controle das cotas de fundos investidos que compõe a carteira do Fundo, está sob responsabilidade do Administrador, ou de terceiros por ele contratado.



16 Legislação tributária

Conforme a Lei nº 11.491 de 20 de junho de 2007, são isentos de imposto de renda os ganhos do Fundo. A atual legislação fiscal estabelece que os recursos estão sujeitos a alíquota zero no que se refere ao Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF/Títulos).

17 Valor da cota e rentabilidade do Fundo

O Fundo gerou um resultado positivo de R\$ 3.576.041 (R\$ 1.694.807 em 2017).

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota de encerramento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 foram os seguintes:

Data	Valor da Cota (R\$)	Rentabilidade (%)
31 de dezembro de 2017	1,747774	5,34
31 de dezembro de 2018	1,9430069	11,17

18 Demandas judiciais

O Fundo figura como pólo ativo em um litígio classificado como provável pelos advogados responsáveis, em decorrência do assunto exposto na Nota Explicativa nº 9. Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais de cotistas contra a administração do Fundo.

19 Contrato de prestação de serviços

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos ao Fundo.

20 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, somente contratou a KPMG Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 Partes relacionadas

As informações apresentadas na nota explicativa 11 - Integralização e resgate de cotas, o Fundo mantém em 31 de dezembro de 2017 um montante de R\$ 36.797 (2017 - R\$ 19.824) relativo a taxa de administração a pagar a Administradora, sendo que foi reconhecido durante o exercício uma despesa com taxa de administração de R\$ 244.783 (2017 - R\$ 249.900).



22 Eventos subsequentes

Em 25 de março de 2019 foi publicada a Resolução nº 916 do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de 18 de março de 2019, que altera a Resolução nº 553, de 20 de dezembro de 2007, que aprova o Regulamento do FI-FGTS, e a Resolução nº 876, de 12 de dezembro de 2017, que aprova as indicações de representantes dos órgãos e entidades de Governo e das bancadas dos trabalhadores e dos empregadores e designa-os para integrar o Comitê de Investimento do FI-FGTS.

* * *

Daniel Boueres Sandoval
Diretor Executivo

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

CRÉDITOS

REALIZAÇÃO

Caixa Econômica Federal – Vice-presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros

COORDENAÇÃO GERAL

Ministério da Economia – Departamento do FGTS

ATORES ENVOLVIDOS

Ministério da Economia – Departamento do FGTS

Ministério do Desenvolvimento Regional

Caixa Econômica Federal – Vice-presidência Fundos Administração e Gestão de Ativos de Terceiros

Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional

Ministério da Economia – Secretaria de Inspeção do Trabalho

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Ellaform (www.ellaform.com.br)

FOTO DE CAPA

Designed by jcomp / Freepik

Agradecemos a todos os empregados envolvidos direta ou indiretamente na elaboração desta publicação.